



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE - PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 15 -E-2024

**DESAFETA DE USO INSTITUCIONAL PARA
BENS DOMINICAIS E AUTORIZA A
ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou:

Art. 1º - Ficam desafetados de uso institucional para bens cominicais lotes urbanos e chácara de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme abaixo descritos:

I – lote nº 01, da quadra 07, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Parque Tiradentes, medindo 534,33m² (quinhentos e trinta e quatro metros e trinta e três decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29782;

II – lote nº 09, da quadra 07, localizado a Rua Hector Frank da Costa Matozinhos, Bairro Parque Tiradentes, medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29790;

III – lote nº 10, da quadra 07, localizado a Rua Hector Frank da Costa Matozinhos, Bairro Parque Tiradentes, medindo 375,13m² (trezentos e setenta e cinco metros e treze decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29791;

IV – lote nº 08, da quadra 08, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Parque Tiradentes, medindo 365,15m² (trezentos e sessenta e cinco metros e quinze decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29799;

V – lote nº 09, da quadra 08, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Parque Tiradentes, medindo 627,33m² (seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29800.

VI – lote nº 01, da quadra 05, localizado no prolongamento da Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 380,57m² (trezentos e oitenta metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.234;

VII – lote nº 02, da quadra 05, localizado no prolongamento da Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 357,67m² (trezentos e cinquenta e sete metros e sessenta e sete decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.235;

VIII – lote nº 03, da quadra 05, localizado no prolongamento da Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 352,98m² (trezentos e cinquenta e dois metros e noventa e oito decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.236;

IX – lote nº 04, da quadra 05, localizado no prolongamento da Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 344,96m² (trezentos e quarenta e quatro metros e noventa e seis decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.237;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE - PROCURADORIA

X – lote nº 05, da quadra 05, localizado no prolongamento da Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 370,64m² (trezentos e setenta metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.238;

XI – lote nº 06, da quadra 05, localizado no prolongamento da Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 342,05m² (trezentos e quarenta e dois metros e cinco decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.239;

XII – lote nº 15, da quadra 04, localizado no prolongamento da Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.231;

XIII – lote nº 16, da quadra 04, localizado no prolongamento da Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.232;

XIV – lote nº 01, da quadra D, localizado na Rua Dois, do Bairro Bom Pastor, medindo 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-13.391;

XV – lote nº 10, da quadra 04, localizado na Rua Vereador Rolando de Souza, do Bairro Santa Clara, medindo 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-24.060;

XVI – lote nº 11, da quadra 04, localizado na Rua Vereador Rolando de Souza, do Bairro Santa Clara, medindo 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-24.061;

XVII – lote nº 01, da quadra 10, localizado na Rua 10, do Bairro Vila Carijós Extensão, medindo 300,00m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-8.807;

XVIII – lote nº 07, da quadra 04, localizado a Rua Quatro, do Bairro Santa Fé, medindo 358,75m² (trezentos e cinquenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.266;

XIX – lote nº 08, da quadra 04, localizado a Rua Seis, do Bairro Santa Fé, medindo 373,89m² (trezentos e setenta e três metros e oitenta e nove decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.267;

XX – lote nº 09, da quadra 04, localizado a Rua Seis, do Bairro Santa Fé, medindo 332,09m² (trezentos e trinta e dois metros e nove decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.268;

XXI – lote nº 10, da quadra 04, localizado a Rua Seis, do Bairro Santa Fé, medindo 329,40m² (trezentos e vinte e nove metros e quarenta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-16.269;

XXII – lote nº 11, da quadra 04, localizado na Rua Seis, do Bairro Santa Fé, medindo 324,92 (trezentos e vinte e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.270;

XXIII – lote nº 12, da quadra 04, localizado na Rua Seis, do Bairro Santa Fé, medindo 328,10m² (trezentos e vinte e oito metros e dez decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.271;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE - PROCURADORIA

XXIV – lote nº 13, da quadra X, localizado na Rua Dois, do Chacreamento Vale Verde, medindo 4.173,90m² (quatro mil, cento e setenta e três metros e noventa decímetros quadrados), registro sob o nº R-2-25.995;

XXV – lote nº 21, da quadra 25, localizado na Rua João Barbeiro, no Bairro Morada do Sol, medindo 300,00m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-54-8.710;

XXVI – lote nº 23, da quadra 25, localizado na Rua João Barbeiro, no Bairro Morada do Sol, medindo 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-54-8.710;

XXVII – lote nº 10, da quadra 01, localizado na Rua Um, no Bairro Santa Terezinha Extensão, medindo 229,90m² (duzentos e vinte e nove metros e noventa decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471;

XXVIII – lote nº 11, da quadra 01, localizado na Rua Um, no Bairro Santa Terezinha Extensão, medindo 232,00m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471;

XXIX – lote nº 12, da quadra 01, localizado na Rua Um, no Bairro Santa Terezinha Extensão, medindo 234,20m² (duzentos e trinta e quatro metros e vinte decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471;

XXX – lote nº 13, da quadra 01, localizado na Rua Um, no Bairro Santa Terezinha Extensão, medindo 235,52m² (duzentos e trinta e cinco metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471;

XXXI – lote nº 09, da quadra 02, localizado na Rua Jaime Siqueira, no Bairro Santa Terezinha Extensão, medindo 309,30m² (trezentos e nove metros e trinta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.472;

XXXII – lote nº 11, da quadra 02, localizado na Rua Jaime Siqueira, no Bairro Santa Terezinha Extensão, medindo 325,30m² (trezentos e vinte e cinco metros e trinta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.472;

XXXIII – lote nº 20, da quadra 08, localizado na Rua Três, no Bairro Parque Sagrada Família, medindo 305,15m² (trezentos e cinco metros e quinze decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-32.515;

XXXIV – lote nº 21, da quadra 08, localizado na Rua Três, no Bairro Parque Sagrada Família, medindo 300,00m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-32.516;

XXXV – lote nº 02, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 263,31m² (duzentos e sessenta e três metros e trinta e um decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.497;

XXXVI – lote nº 07, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00m², registro imobiliário sob o nº R-21.503;

XXXVII – lote nº 08, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.503;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE - PROCURADORIA

XXXVIII – lote nº 14, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.509;

XXXIX – lote nº 17, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.512;

XL – lote nº 18, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 257,53m² (duzentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e três décimos quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.513.

Art. 2º - Ficam os imóveis abaixo relacionados afetados para bens dominicais, ficando autorizada a sua alienação por meio de leilão público, na forma da legislação que rege a espécie, a saber:

I – lote nº 01, da quadra 07, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Parque Tiradentes, medindo 534,33m² (quinhentos e trinta e quatro metros e trinta e três décimos quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29782, avaliado em R\$194.496,12 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos);

II – lote nº 09, da quadra 07, localizado a Rua Hector Frank da Costa Matozinhos, Bairro Parque Tiradentes, medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29790, avaliado em R\$131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta reais);

III – lote nº 10, da quadra 07, localizado a Rua Hector Frank da Costa Matozinhos, Bairro Parque Tiradentes, medindo 375,13m² (trezentos e setenta e cinco metros e treze décimos quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29791, avaliado em R\$136.547,32 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos);

IV – lote nº 08, da quadra 08, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Parque Tiradentes, medindo 365,15m² (trezentos e sessenta e cinco metros e quinze décimos quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29799, avaliado em R\$132.914,60 (cento e trinta e dois mil, novecentos e catorze reais e sessenta centavos);

V – lote nº 09, da quadra 08, localizado a Rua Joaquim Moreira de Paiva, Bairro Parque Tiradentes, medindo 627,33m² (seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três décimos quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-29800, avaliado em R\$228.348,12 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos);

VI – lote nº 01, da quadra 05, localizado no prolongamento da Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 380,57m² (trezentos e oitenta metros e cinquenta e sete décimos quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.234, avaliado em R\$76.144,00 (setenta e seis mil e cento e quarenta e quatro reais);

VII – lote nº 02, da quadra 05, localizado no prolongamento da Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 357,67m² (trezentos e cinquenta e sete metros e sessenta e sete décimos quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.235, avaliado em R\$71.531,00 (setenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais);

VIII – lote nº 03, da quadra 05, localizado no prolongamento da Rua Santa Mônica,



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE - PROCURADORIA

Bairro Vila Veneza, medindo 352,98m² (trezentos e cinquenta e dois metros e noventa e oito decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.236, avaliado em R\$70.596,00 (setenta mil e quinhentos e noventa e seis reais);

IX – lote nº 04, da quadra 05, localizado no prolongamento da Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 344,96m² (trezentos e quarenta e quatro metros e noventa e seis decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.237, avaliado em R\$68.992,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa dois reais);

X – lote nº 05, da quadra 05, localizado no prolongamento da Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 370,64m² (trezentos e setenta metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.238, avaliado em R\$74.128,00 (setenta e quatro reais e cento e vinte e oito reais);

XI – lote nº 06, da quadra 05, localizado no prolongamento da Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 342,05m² (trezentos e quarenta e dois metros e cinco decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.239, avaliado em R\$68.410,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e dez reais);

XII – lote nº 15, da quadra 04, localizado no prolongamento da Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.231, avaliado em R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

XIII – lote nº 16, da quadra 04, localizado no prolongamento da Rua Santa Mônica, Bairro Vila Veneza, medindo 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-20.232, avaliado em R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

XIV – lote nº 01, da quadra D, localizado na Rua Dois, do Bairro Bom Pastor, medindo 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-1-13.391, avaliado em R\$63.120,00 (sessenta e três mil cento e vinte reais);

XV – lote nº 10, da quadra 04, localizado na Rua Vereador Rolando de Souza, do Bairro Santa Clara, medindo 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-24.060, avaliado em R\$70.610,00 (setenta mil e seiscentos e dez reais);

XVI – lote nº 11, da quadra 04, localizado na Rua Vereador Rolando de Souza, do Bairro Santa Clara, medindo 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-24.061, avaliado em R\$70.610,00 (setenta mil e seiscentos e dez reais);

XVII – lote nº 01, da quadra 10, localizado na Rua 10, do Bairro Vila Carijós Extensão, medindo 300,00m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-8.807, avaliado em R\$90.000,00 (noventa mil reais);

XVIII – lote nº 07, da quadra 04, localizado a Rua Quatro, do Bairro Santa Fé, medindo 358,75m² (trezentos e cinquenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.266, avaliado em R\$94.710,00 (noventa e quatro mil e setecentos e dez reais);

XIX – lote nº 08, da quadra 04, localizado a Rua Seis, do Bairro Santa Fé, medindo 373,89m² (trezentos e setenta e três metros e oitenta e nove decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.267, avaliado em R\$98.706,96 (noventa e oito mil, setecentos e seis reais e noventa e seis centavos);



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE - PROCURADORIA

XX – lote nº 09, da quadra 04, localizado a Rua Seis, do Bairro Santa Fé, medindo 332,09m² (trezentos e trinta dois metros e nove decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.268, avaliado em R\$87.671,76 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos);

XXI – lote nº 10, da quadra 04, localizado a Rua Seis, do Bairro Santa Fé, medindo 329,40m² (trezentos e vinte e nove metros e quarenta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-16.269, avaliado em R\$86.961,60 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);

XXII – lote nº 11, da quadra 04, localizado na Rua Seis, do Bairro Santa Fé, medindo 324,92 (trezentos e vinte e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.270, avaliado em R\$85.768,88 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos);

XXIII – lote nº 12, da quadra 04, localizado na Rua Seis, do Bairro Santa Fé, medindo 328,10m² (trezentos e vinte e oito metros e dez decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-19.271, avaliado em R\$86.618,40 (oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos);

XXIV – lote nº 13, da quadra X, localizado na Rua Dois, do Chacreamento Vale Verde, medindo 4.173,90m² (quatro mil, cento e setenta e três metros e noventa decímetros quadrados), registro sob o nº R-2-25.995, avaliado em R\$166.956,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais);

XXV – lote nº 21, da quadra 25, localizado na Rua João Barbeiro, no Bairro Morada do Sol, medindo 300,00m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-54-8.710, avaliado em R\$74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais);

XXVI – lote nº 23, da quadra 25, localizado na Rua João Barbeiro, no Bairro Morada do Sol, medindo 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-54-8.710, avaliado em R\$54.780,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais);

XXVII – lote nº 10, da quadra 01, localizado na Rua Um, no Bairro Santa Terezinha Extensão, medindo 229,90m² (duzentos e vinte e nove metros e noventa decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471, avaliado em R\$60.698,19 (sessenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos);

XXVIII – lote nº 11, da quadra 01, localizado na Rua Um, no Bairro Santa Terezinha Extensão, medindo 232,00m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471, avaliado em R\$61.252,64 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);

XXIX – lote nº 12, da quadra 01, localizado na Rua Um, no Bairro Santa Terezinha Extensão, medindo 234,20m² (duzentos e trinta e quatro metros e vinte decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471, avaliado em R\$61.833,48 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos);

XXX – lote nº 13, da quadra 01, localizado na Rua Um, no Bairro Santa Terezinha Extensão, medindo 235,52m² (duzentos e trinta e cinco metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.471, avaliado em R\$62.229,51 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos);

XXXI – lote nº 09, da quadra 02, localizado na Rua Jaime Siqueira, no Bairro Santa



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE - PROCURADORIA

Terezinha Extensão, medindo 309,30m² (trezentos e nove metros e trinta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.472, avaliado em R\$81.661,38 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos);

XXXII – lote nº 11, da quadra 02, localizado na Rua Jaime Siqueira, no Bairro Santa Terezinha Extensão, medindo 325,30m² (trezentos e vinte e cinco metros e trinta decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-15.472, avaliado em R\$85.885,70 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos);

XXXIII – lote nº 20, da quadra 08, localizado na Rua Três, no Bairro Parque Sagrada Família, medindo 305,15m² (trezentos e cinco metros e quinze decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-32.515, avaliado em R\$91.545,00 (noventa e um mil e quinhentos quarenta e cinco reais);

XXXIV – lote nº 21, da quadra 08, localizado na Rua Três, no Bairro Parque Sagrada Família, medindo 300,00m² (trezentos metros quadrados), registro imobiliário sob o nº M-32.516, avaliado em R\$90.000,00 (noventa mil reais);

XXXV – lote nº 02, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 263,31m² (duzentos e sessenta e três metros e trinta e um decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.497, avaliado em R\$78.993,00 (setenta e oito mil e novecentos e noventa e três reais);

XXXVI – lote nº 07, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00m², registro imobiliário sob o nº R-21.503, avaliado em R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais);

XXXVII – lote nº 08, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.503, avaliado em R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais);

XXXVIII – lote nº 14, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 275,00 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.509, avaliado em R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais);

XXXIX – lote nº 17, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.512, avaliado em R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais);

XL – lote nº 18, da quadra 12, localizado na Rua Edir Antônio Vieira de Resende, Bairro Novo Horizonte, medindo 257,53m² (duzentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados), registro imobiliário sob o nº R-21.513, avaliado em R\$77.259,00 (setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais).

Art. 3º - A venda dos bens imóveis por parte da Administração Municipal, somente será efetuada mediante o recolhimento do valor do bem, de forma à vista, vedado o parcelamento.

Art. 4º - Os recursos provindos da alienação dos bens serão revertidos na aquisição de



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE - PROCURADORIA

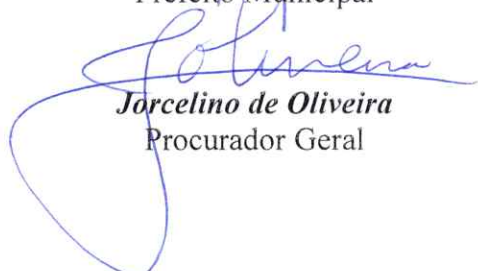
novos investimentos, de acordo com as normas prescritas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”.

Art. 5º - Ficam os órgãos competentes da Administração Municipal autorizados a adotar todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE - PROCURADORIA

JUSTIFICATIVA

Conselheiro Lafaiete, 18 de março de 2024.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

O presente Projeto de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre a DESAFETA DE USO INSTITUCIONAL PARA BENS DOMINICAIS E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O objetivo do presente Projeto de Lei é a desafetação de uso institucional para uso dominical de lotes urbanos de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, visando aumentar a oferta de imóveis, bem como angariar recursos financeiros à municipalidade, para que sejam revertidos em novos investimentos à toda a comunidade.

Os imóveis descritos neste Projeto de Lei foram recebidos quando da criação de novos loteamentos, sendo que tais áreas atualmente se encontram ociosas no patrimônio público. E, sua desafetação e consequente venda por meio de leilão, além de aumentar a oferta de terrenos para a construção de moradias, diminuindo possível déficit habitacional existente, implica em captação de recursos para os cofres municipais.

Por tais fatos encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação, na expectativa de sua aprovação.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO



Conselheiro Lafaiete, 04 de setembro de 2024

Ofício 123/2024 – DMPCL

Ao Dr. Jorcelino de Oliveira

Procurador Municipal

cc.: Dr. Fabiano Luiz Rodrigues Zebral

Sub-Procurador Municipal

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DE LOTES PARA 2º LEILÃO 2024

Prezado Procurador

Para início do processo do 2º Leilão de Imóveis a ser realizado neste exercício, solicitamos da Procuradoria providenciar a desafetação dos 40 lotes mencionados abaixo:

Vila Carijós Extensão – Lote 01 da quadra 10

Santa Fé – lotes 07 a 12 da quadra 4

Morada do Sol – Lotes 21 e 23 da quadra 25

Vale Verde Chacreamento – Chácara 13, quadra X

Parque Sagrada Família – Lotes 20 e 21 da quadra 8

Santa Terezinha–Extensão – Lotes 10 a 13 da quadra 01, 09 e 11 da quadra 02

Santa Clara – Lotes 10 e 11 da quadra 4

Bom Pastor – Lote 1 da quadra D.

Parque Tiradentes – Lotes 1,9 e 10 da quadra 07 e 8 e 9 da quadra 8

Vila Veneza – Lotes 01 a 06 da quadra 5 e 15 e 16 da quadra 4

Novo Horizonte – Lotes 2, 7, 8, 14, 17 e 18 da quadra 12

Para isso estamos anexando:

- Descrição dos lotes para desafetação - 2º Leilão 2024

- Certidões dos Cartórios de Registro de Imóveis do 1º e 2º Ofício da Comarca de

Conselheiro Lafaiete

- Avaliação dos imóveis a serem desafetados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Dário Gomes Henrique Júnior
Departamento de Patrimônio

Luiz Carlos Carvalho Dutra
Diretor de Patrimônio

Elisa Cláudia Lopes
Secretário Municipal de Administração



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 30 de setembro de 2024.

Ofício nº: 229/2024/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Projeto de Lei

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Projeto de Lei que:

**DESAFETA DE USO INSTITUCIONAL PARA BENS DOMINICAIS E
AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE LOTES URBANOS DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-30-Set-2024-14:38-055638-1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESCRIÇÃO DOS LOTES PARA DESAFETAÇÃO 2º LEILÃO 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE LOTES/ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
BAIRRO/LOTEAMENTO: PARQUE TIRADENTES

Nº	LOTE/ÁREA	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIR.	L. ESQ.	ÁREA M2	REGISTRO	AValiação
1	LOTE	RUA JOAQUIM MOREIRA DE PAIVA	7	1	38,89	47,62	x	27,48	534,33	R-1-29782	
2	LOTE	RUA HECTOR FRANK DA COSTA MATOZINHOS	7	9	12,00	12,00	30,00	30,00	360,00	R-1-29790	
3	LOTE	RUA HECTOR FRANK DA COSTA MATOZINHOS	7	10	18,50	7,26	30,00	32,07	375,13	R-1-29791	
4	LOTE	RUA JOAQUIM MOREIRA DE PAIVA	8	8	13,00	18,70	34,81	21,37	365,15	R-1-29799	
5	LOTE	RUA JOAQUIM MOREIRA DE PAIVA	8	9	72,86	80,05	21,37	x	627,33	R-1-29800	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE LOTES/ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
BAIRRO/LOTEAMENTO: VILA VENEZA

Nº	LOTE/ÁREA	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIR.	L. ESQ.	ÁREA M2	REGISTRO	AValiação
06	LOTE	PROL. RUA SANTA MÔNICA	5	1	16,56	18,72	19,86	22,97	380,57	M-20.234	
07	LOTE	PROL. RUA SANTA MÔNICA	5	2	15,00	15,16	22,97	24,30	357,67	M-20.235	
08	LOTE	PROL. RUA SANTA MÔNICA	5	3	15,00	15,03	24,30	22,77	352,98	M-20.236	
09	LOTE	PROL. RUA SANTA MÔNICA	5	4	15,00	15,20	22,77	24,06	344,96	M-20.237	
10	LOTE	PROL. RUA SANTA MÔNICA	5	5	15,00	15,19	24,06	24,12	370,64	M-20.238	
11	LOTE	PROL. RUA SANTA MÔNICA	5	6	14,71	15,19	24,12	20,35	342,05	M-20.239	
12	LOTE	PROL. RUA SANTA MÔNICA	4	15	12,00	12,00	35,00	35,00	420,00	M-20.231	
13	LOTE	PROL. RUA SANTA MÔNICA	4	16	12,00	12,00	35,00	35,00	420,00	M-20.232	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE LOTES/ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

BAIRRO/LOTEAMENTO: BOM PASTOR

Nº	LOTE/ÁREA	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIR.	L. ESQ.	ÁREA M2	REGISTRO	AValiação
14	LOTE	Rua Dois	D	1	12,00	12,00	20,00	20,00	240,00	R-1-13.391	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

BAIRRO/ LOTEAMENTO - BAIRRO SANTA CLARA

Nº	LOTE/ÁREA	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIR.	L. ESQ.	ÁREA M2	REGISTRO	AValiação
15	LOTE	RUA 06 - RUA VEREADOR ROLANDO DE SOUZA	4	10	11,50	11,50	20,00	20,00	230,00	M - 24060	
16	LOTE	RUA 06 - RUA VEREADOR ROLANDO DE SOUZA	4	11	11,50	11,50	20,00	20,00	230,00	M - 24061	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE LOTES/ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
BAIRRO/LOTEAMENTO: VILA CARIJÓS EXTENSÃO

Nº	LOTE/ÁREA	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIR.	L. ESQ.	ÁREA M2	REGISTRO	AValiação
17	LOTE	RUA 10	10	01	10,00	10,00	30,00	30,00	300,00	R 8.807	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE LOTES/ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
BAIRRO/LOTEAMENTO: SANTA FÉ

Nº	LOTE/ÁREA	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIR.	L. ESQ.	ÁREA M2	REGISTRO	AVALIAÇÃO
18	LOTE	Rua 04	4	7	14,92	12,04	26,98	26,48	358,75	R-19.266	
19	LOTE	Rua 06	4	8	15,46	12,03	27,63	26,98	373,89	R-19.267	
20	LOTE	Rua 06	4	9	12,04	12,06	27,52	27,63	332,09	R-19.268	
21	LOTE	Rua 06	4	10	12,00	12,03	27,42	27,52	329,40	R-19.269	
22	LOTE	Rua 06	4	11	12,00	12,05	26,70	27,42	324,92	R-19.270	
23	LOTE	Rua 06	4	12	12,09	12,03	28,34	26,70	328,10	R-19.271	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE LOTES/ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
BAIRRO/LOTEAMENTO: VALE VERDE CHACREAMENTO

Nº	LOTE/ÁREA	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIR.	L. ESQ.	ÁREA M2	REGISTRO	AValiação
24	LOTE	RUA 02	X	13	36,47	43,70	101,32	108,57	4.173,90	R.36086	

RELAÇÃO DE LOTES/ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

BAIRRO/LOTEAMENTO: MORADA DO SOL

Nº	LOTE/ÁREA	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIR.	L. ESQ.	ÁREA M2	REGISTRO	AValiação
25	LOTE	Rua João Barbeiro	25	21	10,00	10,00	30,00	30,00	300,00	R 54-8710	
26	LOTE	Rua João Barbeiro	25	23	11,00	11,00	20,00	20,00	220,00	R 54-8710	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE LOTES/ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
BAIRRO/LOTEAMENTO: SANTA TEREZINHA - EXTENSÃO

Nº	LOTE/ÁREA	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIR.	L. ESQ.	ÁREA M2	REGISTRO	AValiação
27	LOTE	RUA UM (1)	01	10	10,00m	10,00m	23,10m	22,83m	229,90m	R-15471	
28	LOTE	RUA UM (1)	01	11	10,00m	10,00m	23,31m	23,10m	232,00m	R-15471	
29	LOTE	RUA UM (1)	01	12	10,00m	10,00m	23,52m	23,31m	234,20m	R-15471	
30	LOTE	RUA UM (1)	01	13	10,00m	9,93m	23,73m	23,52m	235,70m	R-15471	
31	LOTE	RUA JAIME SIQUEIRA	02	09	12,67m	14,38m	23,52m	23,04m	309,30m	R-15472	
32	LOTE	RUA JAIME SIQUEIRA	02	11	10,00m	17,44m	25,32m	23,52m	325,30m	R-15,472	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE LOTES/ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
BAIRRO/LOTEAMENTO: PARQUE SAGRADA FAMÍLIA

Nº	LOTE/ÁREA	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIR.	L. ESQ.	ÁREA M ²	REGISTRO	AVALIAÇÃO
33	LOTE	RUA - 03	8	20	12,00M ²	12,00M ²	25,19M ²	25,00M ²	305,15 M ²	M-32.515	
34	LOTE	RUA - 03	8	21	12,00M ²	12,00M ²	25,00M ²	25,00M ²	300,00 M ²	M-32.516	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE LOTES/ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
BAIROLOTEAMENTO: NOVO HORIZONTE

Nº	LOTE/ÁREA	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIR.	L. ESQ.	ÁREA M2	REGISTRO	AVALIAÇÃO
35	LOTE	RUA 02 - EDIR ANTÔNIO VIEIRA DE RESENDE	12	2	14,58m	14,74m	16,96m	263,31m	263,31m	R-21497	
36	LOTE	RUA 02 - EDIR ANTÔNIO VIEIRA DE RESENDE	12	7	11,00m	11,00m	25,00m	25,00m	275,00m	R-21502	
37	LOTE	RUA 02 - EDIR ANTÔNIO VIEIRA DE RESENDE	12	8	11,00m	11,00m	25,00m	25,00m	275,00m	R-21503	
38	LOTE	RUA 02 - EDIR ANTÔNIO VIEIRA DE RESENDE	12	14	11,00m	11,00m	25,00m	25,00m	275,00m	R-21509	
39	LOTE	RUA 02 - EDIR ANTÔNIO VIEIRA DE RESENDE	12	17	10,00m	10,00m	25,00m	25,00m	250,00m	R-21512	
40	LOTE	RUA 02 - EDIR ANTÔNIO VIEIRA DE RESENDE	12	18	10,00m	10,11m	25,50m	25,00m	257,53m	R-21513	

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - DG - 29.782

Folha Nº 01

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº

Data 25 / 6 / 2014

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "1" (um), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO UM (01), DA QUADRA NÚMERO SETE (07), com a área de quinhentos e trinta e quatro metros e trinta e três decímetros quadrados (534,33 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de trinta e oito metros e oitenta e nove centímetros (38,89m), com a referida Rua "1" (um); pelos fundos, numa extensão de quarenta e sete metros e sessenta e dois centímetros (47,62m), com Solange Leão do Nascimento; e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e sete metros e quarenta e oito centímetros (27,48m), com o lote número dois (02); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº-2-C.J.-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS:- 1) - Firma **JOAREZ DE SOUZA COELHO**, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) **SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - **TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº-2-C.J.-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé. O Oficial,

ROBERTO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto

-Dado, no R.1-29782- -Arquivado no R.2-99782, o Livro de Vendas.

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

R-1-29782 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) **JOAREZ DE SOUZA COELHO**, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNP/JMF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr. Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF 117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) **TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) **SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 e CI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "1". Avaliado: R\$7.373,75 - R\$2.794,99 UFEMGs, em 14.07.2014. Inscrição nº

TRANSPORTE

00.00.110.7166.000. - OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doações foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29782, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo -lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH nºs 3c17.6278.2a51.f609.57c8.43fc.f0df.c706.a3a1.7e5c. e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be40.800d/800d.9b8c. e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.datf.6471.deco.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé O Oficial, *[Assinatura]*

ROBERTO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto

E=308,27 R=18,49 TFJ=125,90 VFU=452,66 (4512-0)

AV-2-29782 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento." - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial, *[Assinatura]*

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Escrivente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICADO e dou fé que confere
com o original.

Cons. Lafaiete-MG, 28/03/2018

A Oficial *[Assinatura]*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: HW60661

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 988.2175.8998.0007

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)

Ato(s) praticado(s) por: Naydiele Natália do Espírito Santo

Emol. R\$27,68 - TFJ R\$9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Valor Final 38,77

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

☒ Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial

☐ Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto

☐ Roberto Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto

☐ Telma Roberta Ribeiro - Oficial Substituto

☐ Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Escrivente Autorizado

REGISTRO DE IMOVEIS

— REGISTRO GERAL —

Folha Nº 01

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - D G - 29.790

Matrícula Nº

Data 25 / 6 / 2014

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "2" (dois), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO NOVE (09), DA QUADRA NÚMERO SETE (07), com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "2" (dois); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com Solange Leão do Nascimento; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número oito (08); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número dez (10); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº-2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS:- 1) - Firma **JOAREZ DE SOUZA COELHO**, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) **SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - **TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº-2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé O Oficial, *[Assinatura]* ALEXATO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA

Oficial Substituto

E=14,92 R=0,89 TFFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

-Dado, no R.1-23750. - *Inscrito na PV-2-29790 o Livro de Vendas.*

R-1-29790 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) **JOAREZ DE SOUZA COELHO**, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr. Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF 117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) **TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) **SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 e CI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochado, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "1". Avaliado: R\$4.968,00, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7244.000. --

OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são doadoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29790, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, ação e serviços ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH nºs 3c17.6278.2a51.f609.57c68.43fc.fbd1.c706.a3a1.7e5c, e, cda5a.f08c.0533.f0c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bcb5.daf9.6471.deco.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, O Oficial, *[Assinatura]*

E=166,98 R=10,02 TFI=68,20 VFU=245,20 (4510-4)

AV-2-29790 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento. - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial, *[Assinatura]*

ALVARÁ DE VENDAS
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Escriturante Autorizado E=0,00 R=0,00 ISSQN=0,00 TFI=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICADO e dou fé que confere
com o original.

Cons. Lafaiete-MG, 28.08.2014

A Oficial *[Assinatura]*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Praca Borda de Queiluz, 135-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3763.8937

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: HVM80662
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2606 8731 4003 7064

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)

Atos(s) praticado(s) por: Naydiele Natália do Espírito Santo

Emol. R\$27,68 - TFI R\$9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Valor Final 38,77

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tingjus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

☒ E. Juliá Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
☐ Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
☐ Roberto Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto
☐ Teima Roberta Ribeiro - Oficial Substituto
☐ Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escriturante Autorizado



REGISTRO DE IMOVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - DG -

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 01

Matrícula Nº 29.791

Data 25 / 6 / 2014

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "2" (dois), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZ (10), DA QUADRA NÚMERO SETE (07), com a área de trezentos e setenta e cinco metros e treze decímetros quadrados (375,13 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de dezoito metros e cinquenta centímetros (18,50m), com a referida Rua "2" (dois); pelos fundos, numa extensão de sete metros e vinte e seis centímetros (7,26m), com Solange Leão do Nascimento; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número nove (09); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e dois metros e sete centímetros (32,07m), com Área de Preservação Permanente (APP); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--
- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº-2-C.J.-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS:- 1) - Firma **JOAREZ DE SOUZA COELHO**, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) **SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - **TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº-2-C.J.-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou féto Oficial, *Rafael Paiva*, Oficial Substituto

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

-Doado, no R-1-29791, - *Inscrita na IV-1-29791, o Nova de Fundas.*

R-1-29791 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág. 59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) **JOAREZ DE SOUZA COELHO**, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr. Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF 117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) **TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) **SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 e CI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "1". Avaliado: R\$5.176,79,00, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7255.000. -

TRANSPORTE

CNM: 046393.8.0029193-44

OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são searas e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29791, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e serviços ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 4398/105, modificado pelo 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH nºs 3c17.6278.2a51.f609.57c8.43fc.f0df.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d/9b8c, e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.da9.6471.deco.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé! O Oficial, *[Assinatura]*

E=166,98 R=10,02 TFI=68,20 VFU=245,20 (4510-4)

AV-2-29791 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento. - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé! O Oficial, *[Assinatura]*

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
E=0,00 R=0,00 ISSN=0,00 TFI=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)
Escriturante Autorizado

CERTIFICADO e uou je que confere
com o original.

Cons. Lafaiete-MG, 28.03.2018
A Oficial, *[Assinatura]*

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escriturante Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Prota Bando de Quebra 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - Emp: (41) 3743.8937

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: HYW60663

CODIGO DE SEGURANÇA: 009.1973.269.6791

Quantidade de Atas Praticadas: 1 (8401-2)

Ata(s) praticada(s) por: Naydiele Natália do Espírito Santo
Escrivente
Emol: R\$27,68 - TFI: R\$9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Valor Final: 38,77
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

- ☒ Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
- ☒ Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
- ☒ Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto
- ☒ Telma Roberta Ribeiro - Oficial Substituto
- ☒ Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escriturante Autorizado



REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - 29.799

Matrícula Nº 29.799

Folha Nº 01

Data 25/ 6 / 2014

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "1" (um), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO OITO (08), DA QUADRA NÚMERO OITO (08), com a área de trezentos e sessenta e cinco metros e quinze decímetros quadrados (365,15 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de treze metros (13,00m), com a referida Rua "1" (um); pelos fundos, numa extensão de dezoito metros e setenta centímetros (18,70m), com Travessa Sanitária "1"; pelo lado direito, numa extensão de trinta e quatro metros e oitenta e um centímetros (34,81m), com o lote número sete (07); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e um metros e trinta e sete centímetros (21,37m), com o lote número nove (09); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº-2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS:- 1) - Firma **JOAREZ DE SOUZA COELHO**, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) **SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - **TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº-2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F (sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário).--

- Dou feio Oficial, *[Assinatura]* ADRIANO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto

- *Doado, no R.J. 29.799 - Jurisdicção no R.V. 2-29799, o alvará de vendas.* E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

R-1-29799 - 10 de fevereiro de 2015, Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) **JOAREZ DE SOUZA COELHO**, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr. Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF 117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) **TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) **SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 e CI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochado, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "2". Avaliado: R\$5.039,07, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7344.000. -

TRANSPORTE

C.N.M.: 045.39.3.2. 0039199-20

OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são s[ua]s e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29799, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo nºs 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbd1.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.dat9.6471.de0.f112d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé! O Oficial, *[assinatura]* e, *[assinatura]*

E=166,98 R=10,02 TFJ=68,20 VFU=245,20 (4510-4)

AV-2-29799 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018, ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado, de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprido todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento." - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé! O Oficial, *[assinatura]* GUSTAVO ALBINO PONCIANO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA Escrevente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN=0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICÓ e dou fé que confere
com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 28.03.2018
A Oficial *[assinatura]*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Queluz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 Fone: (31) 3243.8937

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

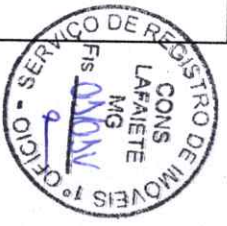
SELO DE CONSULTA: HVM0664
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7342580728343805
Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Naydele Natália do Espírito Santo Escrevente
Enrol. R\$27,68 - Tfu R\$9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Valor Final 38,77
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

☒ Eucládia Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
☐ Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
☐ Roberto Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto
☐ Telma Roberta Ribeiro - Oficial Substituto
☐ Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autorizado



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "1" (um), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO NOVE (09), DA QUADRA NÚMERO OITO (08), com a área de seiscentos e vinte e sete metros e trinta e três decímetros quadrados (627,33 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de setenta e dois metros e oitenta e seis centímetros (72,86m), com a referida Rua "1" (um); pelos fundos, numa extensão de quarenta e nove metros e sessenta e seis centímetros (49,66m), em linha quebrada, com Travessa Sanitária "1"; pelo lado direito, numa extensão de vinte e um metros e trinta e sete centímetros (21,37m), com o lote número oito (08); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros e trinta e nove centímetros (30,39m), com Travessa Sanitária "1"; - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157). --

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº 2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS:- **1)** - Firma **JOAREZ DE SOUZA COELHO**, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, Cíc 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - **2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, **3) - TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento) ---

REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário. -

Dou feio Oficial, *Will Souza* :-

Official Substituto

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

Doado, no R.L. 29800 -

R-1-29800 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) **JOAREZ DE SOUZA COELHO**, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-140, representada por seu proprietário, o sr. Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF 117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade na Rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) **TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) **SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 e CI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 7.

TRANSPORTE

CMM-046393-2.0029800-18

13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fís. 78, item "2". Avaliado: R\$8.657,15, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7355.000. - OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29800, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito no referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo nºs 3c17.6278.2a51.f609.57c8.43fc.f0df.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c. e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.deco.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, O Oficial,

Alfina

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LAFIETE
MG
03/08/2014
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

E=308,27 R=18,49 TFJ=125,90 VFU=452,66 (4512-0)

R-1-29800 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr. Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF 117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EP, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaete; e, 3) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 e CI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Oliveira Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fís. 78, item "2". Avaliado: R\$8.657,15, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7355.000. - OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29800, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo nºs 3c17.6278.2a51.f609.57c8.43fc.f0df.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c. e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.deco.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, O Oficial,

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LAFIETE
MG
03/08/2014
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

E=308,27 R=18,49 TFJ=125,90 VFU=452,66 (4512-0)

AV-2-29800 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fts. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFIETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede

Continua na ficha 02

REGISTRO DE IMOVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 02

Livro Nº 2 - DG -
Cad. Av. 2-2180 + 29.800

Matrícula Nº

4 CONT. PG. 017

Data 19 / 4 / 2018

de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial, *Gustavo Albino Ponciano*

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Escrivente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICADO e dou fé que confere
com o original.

Cons. Lafaiete-MG, *28.03.2018*
A Oficial *Gustavo Albino Ponciano*

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Queluz, 195-A - Centro - CEP: 36400-000 Fone: (31) 32743-4037

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG



SELO DE CONSULTA: HYW80565

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)

Atos(s) praticado(s) por: Naydiele Natália do Espírito Santo

Emol. R\$27,68 - TFJ R\$9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Valor Final 38,77

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG.

- ☒ Fulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
- ☐ Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
- ☐ Roberto Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
- ☐ Telma Roberta Ribeiro - Oficial Substituta
- ☐ Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

*Maria Emília Marcenes Castellões Menezes -
Octávia/Maria Castellões Menezes Santos - OFICIAL*

Livro Nº 2-BV

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Folha Nº

20.234

Matrícula Nº 20.234

Data: 30 07 2015



De um imóvel situado nesta cidade, no lugar denominado Sobradinho-Amaro Ribeiro, **Loteamento Vila Veneza**, constituído do lote de terreno identificado como de nº um (01), da quadra cinco (05), medindo a área de 380,57m² (trezentos e oitenta metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 16,56m (em curva), com o prolongamento da Rua Santa Mônica; pelos fundos, por 18,72m, com a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 19,86m (em curva), com a Rua 02; e, pelo lado esquerdo, por 22,97m, com o lote 02; - havido por compra a Emerson Rodrigues Neiva e sua mulher; e por compra a José Geraldo Pinto e sua mulher, conforme escrituras públicas lavradas em 15 de agosto de 2011 e 02 de julho de 2013, posteriormente objeto de loteamento. **PROPRIETÁRIOS:** JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº156, Bairro Centro; TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.391.192/0001-89, sediada nesta cidade a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 10.171.249/0001-13, sediada nesta cidade a Rua Dr. Melo Viana, 64/A, Centro; PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR, contador, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 046.588.966-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Jusane Maria Lobo Neiva dos Santos, residente à Rua João Barbeiro, 40, aptº 202, Bairro Morada do Sol, Conselheiro Lafaiete/MG; e VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Geraldo Kennedy Neiva, residente na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, nº525, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. **REGISTROS ANTERIORES:** Lº 2-AT, fls. 12.857, sob o nº R.5- 12.857, feito em 04 de novembro de 2011; R.8- 12.857, feito em 20 de agosto de 2013, e R.9- 12.857, feito em 30 de julho de 2015 todos neste Imobiliário. Dou fé. Eu, *Octávia Maria Castellões Menezes Santos*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$15,40, Recompe: R\$0,92, TFI: R\$5,13, Total: R\$21,45.

AV.1 - 20.234 - Em 11 de julho de 2016. Protocolo nº 41.650. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento que fica arquivado neste imobiliário sob o nº 584/2016, feito por JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº156, Bairro Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos; TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.391.192/0001-89, sediada nesta cidade a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro, por seu sócio administrador Geraldo Kennedy Neiva; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 10.171.249/0001-13, sediada nesta cidade a Rua Dr. Melo Viana, 64/A, Centro, representada neste ato por seu sócio gerente, Celso Newton Camilo; PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR, contador, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 046.588.966-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Jusane Maria Lobo Neiva dos Santos, residente à Rua João Barbeiro, 40, aptº 202, Bairro Morada do Sol, Conselheiro Lafaiete/MG; e, VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Geraldo Kennedy Neiva, residente na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, solicitando a averbação da **servidão**, em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, correndo os ônus de manutenção, reparos e/ou a substituição do mesmo, a

AV-2-20.234 – Em 04 de outubro de 2016 Protocolo nº 41.961 Procede-se a esta averbação, nos termos do **Alvará de Venda**, extraído em 30 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Engº Luiz Carlos de Cerqueira – da Secretaria Municipal de Planejamento, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 760/2016, do seguinte teor: “Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 252/2015 datado de 04 de fevereiro de 2015, ao que determina seu artigo 3º, do **Loteamento Vila Veneza**, o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação, **ficando autorizada a venda dos lotes**. Alvará de vendas de 50 lotes e 02 áreas remanescentes a seguir enumerados: quadra 01- 11 lotes: de 01 ao 11; quadra 02- 05 lotes: de 01 ao 05; quadra 03- 11 lotes: de 01 ao 11; quadra 04- 17 lotes: de 01 ao 17; quadra 05- 06 lotes: de 01 ao 06; área remanescente 01; área remanescente 02. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo.” Dou fé. Eu, *Francineide de Moraes de Oliveira*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFF: R\$4,51, total: R\$18,86. ---w

R.3- 20.234 - Em 02 de maio de 2017 Protocolo nº 42.977 **Como Doadores:** JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, 132, sala 04, Centro, CNPJ: 07.531.277/0001-90, e neste ato representada por seu sócio administrador, José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CI: MG- 4.543.697 SSP/MG, CPF: 593.399.346-87, casado pelo regime da separação total de bens com Gisélia Marcia Mota Dutra, residente nesta cidade, na Rua Tavares de Melo, 260, apto. 803, Centro; TEMPPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa sediada nesta cidade - na Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro, CNPJ: 09.391.192/0001-89, neste ato representada por seus sócios administradores - Geraldo Kennedy Neiva, brasileiro, empresário, CI: M- 8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Valéria Aparecida de Morais Neiva, residente nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, e Graça Maria de Castro Lana, brasileira, empresária, CI: M- 3.376.432 SSP/MG, CPF: 788.180.526-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Ronaldo da Silva Lana, residente nesta cidade na Avenida Professor Manoel Martins, 570, Centro; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Dr. Melo Viana 64-A, Centro, CNPJ: 1.171.249/0001-13, neste ato representada por seu sócio administrador - Celso Newton Camilo, brasileiro, solteiro, empresário, CI: M- 8.663.483 SSP/MG, CPF: 045.180.526-76, residente nesta cidade na Rua Eça de Queiroz, 155, Bairro Queluz; PAULO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, consultor contábil, CI: MG- 11.803.002 SSP/MG, CPF: 46.588.966-21, e sua esposa JUSANE MARIA LOBO NEIVA DOS SANTOS, brasileira, professora, CI: M-11.672.966 SSP/MG, CPF: 060.385.056-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 15/05/2009, residentes nesta cidade na Rua João Barbeiro, 40, apto. 202, Bairro Morada do Sol; VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M- 3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68 e seu marido GERALDO KENNEDY NEIVA, brasileiro, empresário, CI: M- 8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 26/01/1990, residentes nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre. **Como Donatário:** MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI: M- 1.785.029 SSP/MG, CPF: 597.156.426-91, residente nesta cidade na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto. 101, Bairro Angelica. **DOACÃO.** por escritura pública lavrada em 14 de fevereiro de 2017, pelo Escrevente do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Sammuell Fernandes Souza, no Lº 86, fs. 95/97v, no valor de R\$1.872,40; -havido conforme matrícula retro, de um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes - Oficial
Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial

2-BV

Livro Nº

20.234

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Matrícula Nº

Continuação do R.3- 20.234

... denominado Sobradinho-Amaro Ribeiro, Loteamento Vila Veneza, constituído do lote de terreno identificado como de nº um (01), da quadra cinco (05), medindo a área de 380,57m² (trezentos e oitenta metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 16,56m (em curva), com o prolongamento da Rua Santa Mônica; pelos fundos, por 18,72m, com a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 19,86m (em curva), com a Rua 02; e, pelo lado esquerdo, por 22,97m, com o lote 02, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. A presente doação é feita em cumprimento ao Decreto Municipal nº 252, de 04 de fevereiro de 2015, para aprovação do loteamento denominado Vila Veneza.

Pesquisa na CNIB resultou negativa - CNPJ: 07.531.277/0001-90, código hash- ece5.549f.6b46.02b6.29ca.0803.cb4d.d901.d28d.6763; CNPJ: 09.391.192/0001-89 - código hash- 1a57.0b5d.0dad.8a04.e40f.fe8f.d87a.9ca7.a2b2.c6e4; CNPJ: 10.171.249/0001-13, código hash- 2ecc.80b3.f9b3.2343.2de3.1b4f.fc98.51ef.e8ec.afd7; CPF: 046.588.966-21, código hash- 49b0.9b81.8181.cebb.3a1d.1c98.773b.45fc.9ee8.7cc6; CPF: 060.385.056-10, código hash- 5eed.ec39.8539.710a.8a1f.b6fc.5ff3.a7ff.890f.d873. Dou fê. Eu, Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$145,83, TFI: R\$56,20, Total: R\$202,03. ---w

Confere com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaiete 22 de Agosto de 2024

A oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2º OFÍCIO
Av. Pinheiro Mário Rodrigues Pereira, 7 - Sl. 201 - Centro - CEP 36400-026 - Tel.: (31) 3763-8099

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete

Selo Digital: HWX51557

Cod. Seg: 5355.4868.5953.9818

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 22/08/2024 10:13

Emol.: R\$ 27,68 TFI: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEL

- 2 OFÍCIO -

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

☐ Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes - Oficial

☐ Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta

☐ Wanderlêa Aparecida Fernandes - Oficial Substituta

☐ Pamela Cristine Esteves Braga Carmo - Oficial Substituta

☒ Rodrigo Augusto Silva e Silva - Escrevente

CÓDIGO 84012

QUANTIDADE.....1

EMOLUMENTOS:.....R\$ 37,46

RECOMPE:.....R\$ 9,78

TFJ:.....R\$ 9,78

ISSQN:.....R\$ 1,31

TOTAL:.....R\$ 38,73

ДАНОВИ НА ЛАТВОШКОУ, ПОЛ
 * КОРИС *

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes - Oficial Substituta
Octávia Maria Castellões Menezes Santos - Oficial

2-BV

Livro Nº

Matrícula Nº 20.235

Folha Nº

20.235

Data: 30 07 2015

De um imóvel situado nesta cidade, no lugar denominado Sobradinho-Amaro Ribeiro, **Loteamento Vila Veneza**, constituído do lote de terreno identificado como de nº dois (02), da quadra cinco (05), medindo a área de 357,67m² (trezentos e cinquenta e sete metros e sessenta e sete decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 15,00m, com o prolongamento da Rua Santa Mônica; pelos fundos, por 15,16m, com a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 22,97m, com o lote 01; e, pelo lado esquerdo, por 24,30m, com o lote 03; - havido por compra a Emerson Rodrigues Neiva e sua mulher; e por compra a José Geraldo Pinto e sua mulher, conforme escrituras públicas lavradas em 15 de agosto de 2011 e 02 de julho de 2013, posteriormente objeto de loteamento, **PROPRIETÁRIOS**: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº156, Bairro Centro; TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.391.192/0001-89, sediada nesta cidade a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 10.171.249/0001-13, sediada nesta cidade a Rua Dr. Melo Viana, 64/A, Centro; PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, contador, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 046.588.966-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Jusane Maria Lobo Neiva dos Santos, residente à Rua João Barbeiro, 40, aptº 202, Bairro Morada do Sol, Conselheiro Lafaiete/MG; e VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Geraldo Kennedy Neiva, residente na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, nº525, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. **REGISTROS ANTERIORES**: Lº 2-AI, fls. 12.857, sob o nº R-5- 12.857, feito em 04 de novembro de 2011; R-8- 12.857, feito em 20 de agosto de 2013, e R-9- 12.857, feito em 30 de julho de 2015 todos neste Imobiliário. Dou fê. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$15,40, Recompe: R\$0,92, TFI: R\$5,13, Total: R\$21,45.

AV.1 - 20.235 - Em 11 de julho de 2016. Protocolo nº 41.650. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento que fica arquivado neste imobiliário sob o nº 584/2016, feito por JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº156, Bairro Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos; TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.391.192/0001-89, sediada nesta cidade a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro, por seu sócio administrador Geraldo Kennedy Neiva; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 10.171.249/0001-13, sediada nesta cidade a Rua Dr. Melo Viana, 64/A, Centro, representada neste ato por seu sócio gerente, Celso Newton Camilo; PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, contador, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 046.588.966-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Jusane Maria Lobo Neiva dos Santos, residente à Rua João Barbeiro, 40, aptº 202, Bairro Morada do Sol, Conselheiro Lafaiete/MG; e, VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Geraldo Kennedy Neiva, residente na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, solicitando a averbação da servidão, em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, correndo os ônus de manutenção, reparos e/ou a substituição do mesmo, a

cargo do usuário, beneficiário da servidão, no imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Eu, *Manoel Francisco de Oliveira*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFI: R\$4,51, total: R\$18,86.

CMM 069/02.2.0020325-23

AV.2-20.235 - Em 04 de outubro de 2016 Protocolo nº 41.961 Procede-se a esta averbação, nos termos do **Alvará de Venda**, extraído em 30 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Engº Luiz Carlos de Cerqueira - da Secretaria Municipal de Planejamento, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 760/2016, do seguinte teor: "Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 252/2015 datado de 04 de fevereiro de 2015, ao que determina seu artigo 3º, do **Loteamento Vila Veneza**, o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação, **ficando autorizada a venda dos lotes**. Alvará de vendas de 50 lotes e 02 áreas remanescentes a seguir enumerados: quadra 01- 11 lotes: de 01 ao 11; quadra 02- 05 lotes: de 01 ao 05; quadra 03- 11 lotes: de 01 ao 11; quadra 04- 17 lotes: de 01 ao 17; quadra 05- 06 lotes: de 01 ao 06; área remanescente 01; área remanescente 02. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo." Dou fé. Eu, *Manoel Francisco de Oliveira*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFI: R\$4,51, total: R\$18,86. ---w

R.3-20.235 - Em 02 de maio de 2017 Protocolo nº 42.977 **Como Doadores:** JG EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, 132, sala 04, Centro, CNPJ: 07.531.277/0001-90, e neste ato representada por seu sócio administrador, José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CI: MG- 4.543.697 SSP/MG, CPF: 593.399.346-87, casado pelo regime da separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente nesta cidade, na Rua Tavares de Melo, 260, apto. 803, Centro; TEMPORE EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa sediada nesta cidade, na Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro, CNPJ: 09.391.192/0001-89, neste ato representada por seus sócios administradores - Geraldo Kennedy Neiva, brasileiro, empresário, CI: M- 8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Valéria Aparecida de Moraes Neiva, residente nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, e Gracia Maria de Castro Lana, brasileira, empresária, CI: M- 3.376.432 SSP/MG, CPF: 788.180.526-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Ronaldo da Silva Lana, residente nesta cidade na Avenida Professor Manoel Martins, 570, Centro; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Dr. Melo Viana 64-A, Centro, CNPJ: 1.171.249/0001-13, neste ato representada por seu sócio administrador - Celso Newton Camilo, brasileiro, solteiro, empresário, CI: M- 8.663.483 SSP/MG, CPF: 045.180.526-76, residente nesta cidade na Rua Eça de Queiroz, 155, Bairro Queluz; PAULO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, consultor contábil, CI: MG- 11.803.002 SSP/MG, CPF: 46.588.966-21, e sua esposa JUSANE MARIA LOBO NEIVA DOS SANTOS, brasileira, professora, CI: M-11.672.966 SSP/MG, CPF: 060.385.056-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 15/05/2009, residentes nesta cidade na Rua João Barbeiro, 40, apto. 202, Bairro Morada do Sol; VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M- 3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68 e seu marido GERALDO KENNEDY NEIVA, brasileiro, empresário, CI: M- 8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 26/01/1990, residentes nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre. **Como Donatário:** MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI: M- 1.785.029 SSP/MG, CPF: 597.156.426-91, residente nesta cidade na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto. 101, Bairro Angélica. **DOACÃO**, por escritura pública lavrada em 14 de fevereiro de 2017, pelo Escrevente do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Samuel Fernandes Souza, no Lº 86, fls. 95/97v, no valor de R\$1.759,73; -havido conforme matrícula retro, de um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado



REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes
Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva -

2-BV

Livro Nº

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

20.235-A

Folha Nº

Matrícula Nº 20.235

Data: 02 05 2017

Continuação do R.3- 20.235 ... denominado Sobradinho-Amaro Ribeiro, Loteamento Vila Veneza, constituído do lote de terreno identificado como de nº dois (02), da quadra cinco (05), medindo a área de 357,67m² (trezentos e cinquenta e sete metros e sessenta e sete decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 15,00m, com o prolongamento da Rua Santa Mônica; pelos fundos, por 15,16m, com a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 22,97m, com o lote 01; e, pelo lado esquerdo, por 24,30m, com o lote 03, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. A presente doação é feita em cumprimento ao Decreto Municipal nº 252, de 04 de fevereiro de 2015, para aprovação do loteamento denominado Vila Veneza. Pesquisa na CNIB resultou negativa - CNPJ: 07.531.277/0001-90, código hash- 1a57.0b5d.0dad.8a04.e40f.fe8f.d87a.9ca7.a2b2.c6e4; CNPJ: 10.171.249/0001-13, código hash- 09.391.192/0001-89 - código hash- 2ecc.80b3.f9b3.2343.2de3.1b4f.fc98.51ef.e8ec.afd7; CPF: 046.588.966-21, código hash- 49b0.9b81.8181.eebb.3a1d.1c98.773b.45fc.9ee8.7cc6; CPF: 060.385.056-10, código hash- 5eed.ec39.8539.710a.8a1f.b6fc.5f33.af7f.890f.d873.

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$145,83, TFI: R\$56,20, Total: R\$202,03. ---w

Confere com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaiete 22 de agosto de 2024

1 oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2º OFÍCIO
 Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - SJ, 201 - Centro - CEP 36400-026 - Tel: (31) 3763-8099

PODER JUDICIÁRIO - TJMG**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete

Selo Digital: HWX51558

Cod. Seg: 2506.2208.0058.0092

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 22/08/2024 10:13

Emol.: R\$ 27,68 TFI: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

- 2 OFÍCIO -

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG☐ Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - Oficial☐ Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta☐ Wandete Aparecida Fernandes - Oficial Substituta☐ Pamela Cristine Esteves Braga Carmo - Oficial Substituta☒ Rodrigo Augusto Silva e Silva - Escrevente

CÓDIGO... 84.91.2

QUANTIDADE... 01

EMOLUMENTOS... R\$ 27,68

RECOMPE... R\$ 9,78

TFJ... R\$ 9,78

ISSQN... R\$ 4,31

TOTAL... R\$ 38,77

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - OFICIAL SUPOSTA
Octávia/Maria Castellões Menezes Santos - OFICIAL SUPOSTA

2-BV

Livro Nº

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

20.236

Matrícula Nº 20.236

30 07 2015

CVM-069402-2.0030236-35



De um imóvel situado nesta cidade, no lugar denominado Sobradinho-Amaro Ribeiro, **Loteamento Vila Veneza**, constituído do lote de terreno identificado como de nº três (03), da quadra cinco (05), medindo a área de 352,98m² (trezentos e cinquenta e dois metros e noventa e oito decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 15,00m, com o prolongamento da Rua Santa Mônica; pelos fundos, por 15,03m, com a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 24,30m, com o lote 02; e, pelo lado esquerdo, por 22,77m, com o lote 04; - havido por compra a Emerson Rodrigues Neiva e sua mulher; e por compra a José Geraldo Pinto e sua mulher, conforme escrituras públicas lavradas em 15 de agosto de 2011 e 02 de julho de 2013, posteriormente objeto de loteamento. **PROPRIETÁRIOS:** JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro; TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.391.192/0001-89, sediada nesta cidade a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 10.171.249/0001-13, sediada nesta cidade a Rua Dr. Melo Viana, 64/A, Centro; PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, contador, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 046.588.966-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Jusane Maria Lobo Neiva dos Santos, residente à Rua João Barbeiro, 40, aptº 202, Bairro Morada do Sol, Conselheiro Lafaiete/MG; e VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Geraldo Kennedy Neiva, residente na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, nº 525, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. **REGISTROS ANTERIORES:** Lº 2-AT, fls. 12.857, sob o nº R.5- 12.857, feito em 04 de novembro de 2011; R.8- 12.857, feito em 20 de agosto de 2013, e R.9- 12.857, feito em 30 de julho de 2015 todos neste Imobiliário. Dou fé. Eu, Octávia/Maria Castellões Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$15,40, Recompe: R\$0,92, TFI: R\$5,13, Total: R\$21,45.

AV.1 - 20.236 - Em 11 de julho de 2016. Protocolo nº 41.650. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento que fica arquivado neste imobiliário sob o nº 584/2016, feito por JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos; TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.391.192/0001-89, sediada nesta cidade a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro, por seu sócio administrador Geraldo Kennedy Neiva; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 10.171.249/0001-13, sediada nesta cidade a Rua Dr. Melo Viana, 64/A, Centro, representada neste ato por seu sócio gerente, Celso Newton Camilo; PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, contador, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 046.588.966-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Jusane Maria Lobo Neiva dos Santos, residente à Rua João Barbeiro, 40, aptº 202, Bairro Morada do Sol, Conselheiro Lafaiete/MG; e, VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Geraldo Kennedy Neiva, residente na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, solicitando a averbação da servidão, em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, entretanto, correndo os ônus de manutenção, reparos e/ou a substituição do mesmo, a

cargo do usuário, beneficiário da servidão, no imóvel objeto desta matrícula. Ou fé. Eu, *João Antônio da Silva*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFF: R\$4,51, total: R\$18,86.

AV.2-20.236

- Em 04 de outubro de 2016

Protocolo nº 41.961

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Alvará de Venda**, extraído em

30 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Engº Luiz Carlos de Cerqueira - da Secretaria Municipal de Planejamento, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 760/2016, do seguinte teor: "Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 252/2015 datado de 04 de fevereiro de 2015, ao que determina seu artigo 3º, do **Loteamento Vila Veneza**, o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação, **ficando autorizada a venda dos lotes**. Alvará de vendas de 50 lotes e 02 áreas remanescentes a seguir enumerados: quadra 01- 11 lotes: de 01 ao 11; quadra 02- 05 lotes: de 01 ao 05; quadra 03- 11 lotes: de 01 ao 11; quadra 04- 17 lotes: de 01 ao 17; quadra 05- 06 lotes: de 01 ao 06; área remanescente 01; área remanescente 02. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo." Dou fé. Eu, *João Antônio da Silva*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFF: R\$4,51, total: R\$18,86. ---w

R.3-20.236

- Em 02 de maio de 2017

Protocolo nº 42.977

Como Doadores: JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa

estabelecida nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, 132, sala 04, Centro, CNPJ: 07.531.277/0001-90, e neste ato representada por seu sócio administrador, José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CI: MG- 4.543.697 SSP/MG, CPF: 593.399.346-87, casado pelo regime da separação total de bens com Gisélia Marcia Mota Dutra, residente nesta cidade, na Rua Tavares de Melo, 260, apto. 803, Centro; TEMPPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa sediada nesta cidade, na Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro, CNPJ: 09.391.192/0001-89, neste ato representada por seus sócios administradores - Geraldo Kennedy Neiva, brasileiro, empresário, CI: M- 8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Valéria Aparecida de Moraes Neiva, residente nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, e Gracia Maria de Castro Lana, brasileira, empresária, CI: M- 3.376.432 SSP/MG, CPF: 788.180.526-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Ronaldo da Silva Lana, residente nesta cidade na Avenida Professor Manoel Martins, 570, Centro; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Dr. Melo Viana 64-A, Centro, CNPJ: 1.171.249/0001-13, neste ato representada por seu sócio administrador - Celso Newton Camilo, brasileiro, solteiro, empresário, CI: M- 8.663.483 SSP/MG, CPF: 045.180.526-76, residente nesta cidade na Rua Eça de Queiroz, 155, Bairro Queluz; PAULO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, consultor contábil, CI: MG- 11.803.002 SSP/MG, CPF: 46.588.966-21, e sua esposa JUSANE MARIA LOBO NEIVA DOS SANTOS, brasileira, professora, CI: M-11.672.966 SSP/MG, CPF: 060.385.056-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 15/05/2009, residentes nesta cidade na Rua João Barbeiro, 40, apto. 202, Bairro Morada do Sol; VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M- 3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68 e seu marido GERALDO KENNEDY NEIVA, brasileiro, empresário, CI: M- 8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 26/01/1990, residentes nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre. **Como Donatário:** MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI: M- 1.785.029 SSP/MG, CPF: 597.156.426-91, residente nesta cidade na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto. 101, Bairro Angélica. **DOACÃO** por escritura pública lavrada em 14 de fevereiro de 2017, pelo Escrevente do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Samuel Fernandes Souza, no Lº 86, fls. 95/97v, no valor de R\$1.736,66; -havido conforme matrícula retiro, de um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes -
Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial

2-BV

Livro Nº

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

20.236

Matrícula Nº

Folha Nº

20.236-A

Data: 02 05 2017

Continuação do R.3- 20.236 ... denominado Sobradinho-Amaro Ribeiro, Loteamento Vila Veneza, constituído do lote de terreno identificado como de nº três (03), da quadra cinco (05), medindo a área de 352,98m² (trezentos e cinquenta e dois metros e noventa e oito decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 15,00m, com o prolongamento da Rua Santa Mônica; pelos fundos, por 15,03m, com a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 24,30m, com o lote 02; e, pelo lado esquerdo, por 22,77m, com o lote 04, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. A presente doação é feita em cumprimento ao Decreto Municipal nº 252, de 04 de fevereiro de 2015, para aprovação do loteamento denominado Vila Veneza. Pesquisa na CNIB resultou negativa - CNPJ: 07.531.277/0001-90, código hash- ece5.549f.6b46.02b6.29ca.0803.cb4d.d901.d28d.6763; CNPJ: 09.391.192/0001-89 - código hash- 1a57.0b5d.0dad.8a04.e40f.fe8f.d87a.9ca7.a2b2.c6e4; CNPJ: 10.171.249/0001-13, código hash- 2ecc.80b3.f9b3.2343.2de3.1b4f.fc98.51ef.e8ec.afd7; CPF: 046.588.966-21, código hash- 49b0.9b81.8181.eebb.3ald.1c98.773b.45fc.9ee8.7cc6; CPF: 060.385.056-10, código hash- 5eed.ec39.8539.710a.8a1f.b6fc.5ff3.af7f.890f.d873. Dou fé. Eu, *Maria Emília Marcenes Castellões Menezes*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$145,83, TFI: R\$56,20, Total: R\$202,03. ---w

Confere com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaiete 22 de agosto de 2024

A oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2º OFÍCIO
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - SJ, 201 - Centro - CEP 36400-028 - Tel: (31) 3763-8099

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete

Selo Digital: HWX51559

Cod. Seg: 6598.6683.2931.7300

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 22/08/2024 10:13

Emol.: R\$ 27,68 TFI: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

- 2 OFÍCIO -

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

☐ Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - Oficial

☐ Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta

☐ Wanderléa Aparecida Fernandes - Oficial Substituta

☐ Pamela Cristine Esteves Braga Carmo - Oficial Substituta

☒ Rodrigo Augusto Silva e Silva - Escrevente

CÓDIGO...34012.....

QUANTIDADE 01

EMOLUMENTOS: R\$ 20,11

RECOMPE: R\$ 1,57

TFJ: R\$ 9,78

ISSQN: R\$ 1,31

TOTAL: R\$ 39,77

[illegible]

GG

[illegible]

W4 - EVIDENCE BY WITNESS
W5 - CONFESSION & ADMITTANCE
W6 - OFFER OF EVIDENCE
W7 - OFFER OF EVIDENCE
W8 - OFFER OF EVIDENCE
W9 - OFFER OF EVIDENCE
W10 - OFFER OF EVIDENCE
W11 - OFFER OF EVIDENCE
W12 - OFFER OF EVIDENCE
W13 - OFFER OF EVIDENCE
W14 - OFFER OF EVIDENCE
W15 - OFFER OF EVIDENCE
W16 - OFFER OF EVIDENCE
W17 - OFFER OF EVIDENCE
W18 - OFFER OF EVIDENCE
W19 - OFFER OF EVIDENCE
W20 - OFFER OF EVIDENCE
W21 - OFFER OF EVIDENCE
W22 - OFFER OF EVIDENCE
W23 - OFFER OF EVIDENCE
W24 - OFFER OF EVIDENCE
W25 - OFFER OF EVIDENCE
W26 - OFFER OF EVIDENCE
W27 - OFFER OF EVIDENCE
W28 - OFFER OF EVIDENCE
W29 - OFFER OF EVIDENCE
W30 - OFFER OF EVIDENCE
W31 - OFFER OF EVIDENCE
W32 - OFFER OF EVIDENCE
W33 - OFFER OF EVIDENCE
W34 - OFFER OF EVIDENCE
W35 - OFFER OF EVIDENCE
W36 - OFFER OF EVIDENCE
W37 - OFFER OF EVIDENCE
W38 - OFFER OF EVIDENCE
W39 - OFFER OF EVIDENCE
W40 - OFFER OF EVIDENCE
W41 - OFFER OF EVIDENCE
W42 - OFFER OF EVIDENCE
W43 - OFFER OF EVIDENCE
W44 - OFFER OF EVIDENCE
W45 - OFFER OF EVIDENCE
W46 - OFFER OF EVIDENCE
W47 - OFFER OF EVIDENCE
W48 - OFFER OF EVIDENCE
W49 - OFFER OF EVIDENCE
W50 - OFFER OF EVIDENCE
W51 - OFFER OF EVIDENCE
W52 - OFFER OF EVIDENCE
W53 - OFFER OF EVIDENCE
W54 - OFFER OF EVIDENCE
W55 - OFFER OF EVIDENCE
W56 - OFFER OF EVIDENCE
W57 - OFFER OF EVIDENCE
W58 - OFFER OF EVIDENCE
W59 - OFFER OF EVIDENCE
W60 - OFFER OF EVIDENCE
W61 - OFFER OF EVIDENCE
W62 - OFFER OF EVIDENCE
W63 - OFFER OF EVIDENCE
W64 - OFFER OF EVIDENCE
W65 - OFFER OF EVIDENCE
W66 - OFFER OF EVIDENCE
W67 - OFFER OF EVIDENCE
W68 - OFFER OF EVIDENCE
W69 - OFFER OF EVIDENCE
W70 - OFFER OF EVIDENCE
W71 - OFFER OF EVIDENCE
W72 - OFFER OF EVIDENCE
W73 - OFFER OF EVIDENCE
W74 - OFFER OF EVIDENCE
W75 - OFFER OF EVIDENCE
W76 - OFFER OF EVIDENCE
W77 - OFFER OF EVIDENCE
W78 - OFFER OF EVIDENCE
W79 - OFFER OF EVIDENCE
W80 - OFFER OF EVIDENCE
W81 - OFFER OF EVIDENCE
W82 - OFFER OF EVIDENCE
W83 - OFFER OF EVIDENCE
W84 - OFFER OF EVIDENCE
W85 - OFFER OF EVIDENCE
W86 - OFFER OF EVIDENCE
W87 - OFFER OF EVIDENCE
W88 - OFFER OF EVIDENCE
W89 - OFFER OF EVIDENCE
W90 - OFFER OF EVIDENCE
W91 - OFFER OF EVIDENCE
W92 - OFFER OF EVIDENCE
W93 - OFFER OF EVIDENCE
W94 - OFFER OF EVIDENCE
W95 - OFFER OF EVIDENCE
W96 - OFFER OF EVIDENCE
W97 - OFFER OF EVIDENCE
W98 - OFFER OF EVIDENCE
W99 - OFFER OF EVIDENCE
W100 - OFFER OF EVIDENCE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - OFICIAL SUBSTITUTA
Octávia Maria Castellões Menezes Santos - OFICIAL SUBSTITUTA

2-BV

Livro Nº

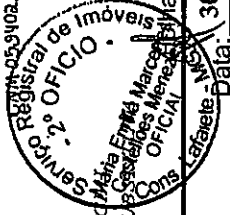
2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Matrícula Nº 20.237

20.237

07 2015

05.9402.2.0020837-2.2.



De um imóvel situado nesta cidade, no lugar denominado Sobradinho-Amaro Ribeiro, Loteamento Vila Veneza, constituído do lote de terreno identificado como de nº quatro (04), da quadra cinco (05), medindo a área de 344,96m² (trezentos e quarenta e quatro metros e noventa e seis decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 15,00m, com o prolongamento da Rua Santa Mônica; pelos fundos, por 15,20m, com a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 22,77m; com o lote 03; e, pelo lado esquerdo, por 24,06m, com o lote 05; - havido por compra a Emerson Rodrigues Neiva e sua mulher; e por compra a José Geraldo Pinto e sua mulher, conforme escrituras públicas lavradas em 15 de agosto de 2011 e 02 de julho de 2013, posteriormente objeto de loteamento. PROPRIETÁRIOS: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro; TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.391.192/0001-89, sediada nesta cidade a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 10.171.249/0001-13, sediada nesta cidade a Rua Dr. Melo Viana, 64/A, Centro; PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, contador, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 046.588.966-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Jussane Maria Lobo Neiva dos Santos, residente à Rua João Barbeiro, 40, aptº 202, Bairro Morada do Sol, Conselheiro Lafaiete/MG; e VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Geraldo Kennedy Neiva, residente na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, nº 525, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. REGISTROS ANTERIORES: Lº 2-AT, fls. 12.857, sob o nº R.5- 12.857, feito em 04 de novembro de 2011; R.8- 12.857, feito em 20 de agosto de 2013, e R.9- 12.857, feito em 30 de julho de 2015 todos neste Imóvel. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$15,40, Recomepe: R\$0,92, ITI: R\$5,73, Total: R\$21,45.

AV.1 - 20.237 - Em 11 de julho de 2016. Protocolo nº 41.650. Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento que fica arquivado neste imobiliário sob o nº 584/2016, feito por JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos; TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.391.192/0001-89, sediada nesta cidade a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro, por seu sócio administrador Geraldo Kennedy Neiva; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 10.171.249/0001-13, sediada nesta cidade a Rua Dr. Melo Viana, 64/A, Centro, representada neste ato por seu sócio gerente, Celso Newton Camilo; PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR, contador, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 046.588.966-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Jussane Maria Lobo Neiva dos Santos, residente à Rua João Barbeiro, 40, aptº 202, Bairro Morada do Sol, Conselheiro Lafaiete/MG; e, VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Geraldo Kennedy Neiva, residente na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, solicitando a averbação da servidão, em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, entretanto, correndo os ônus de manutenção, reparos e/ou a substituição do mesmo, a

carro do usuário, beneficiário da servidão, no imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Eu, *João Carlos de Cerveira*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFI: R\$4,51, total: R\$18,86.

CNM 089402.2. 0020237-22

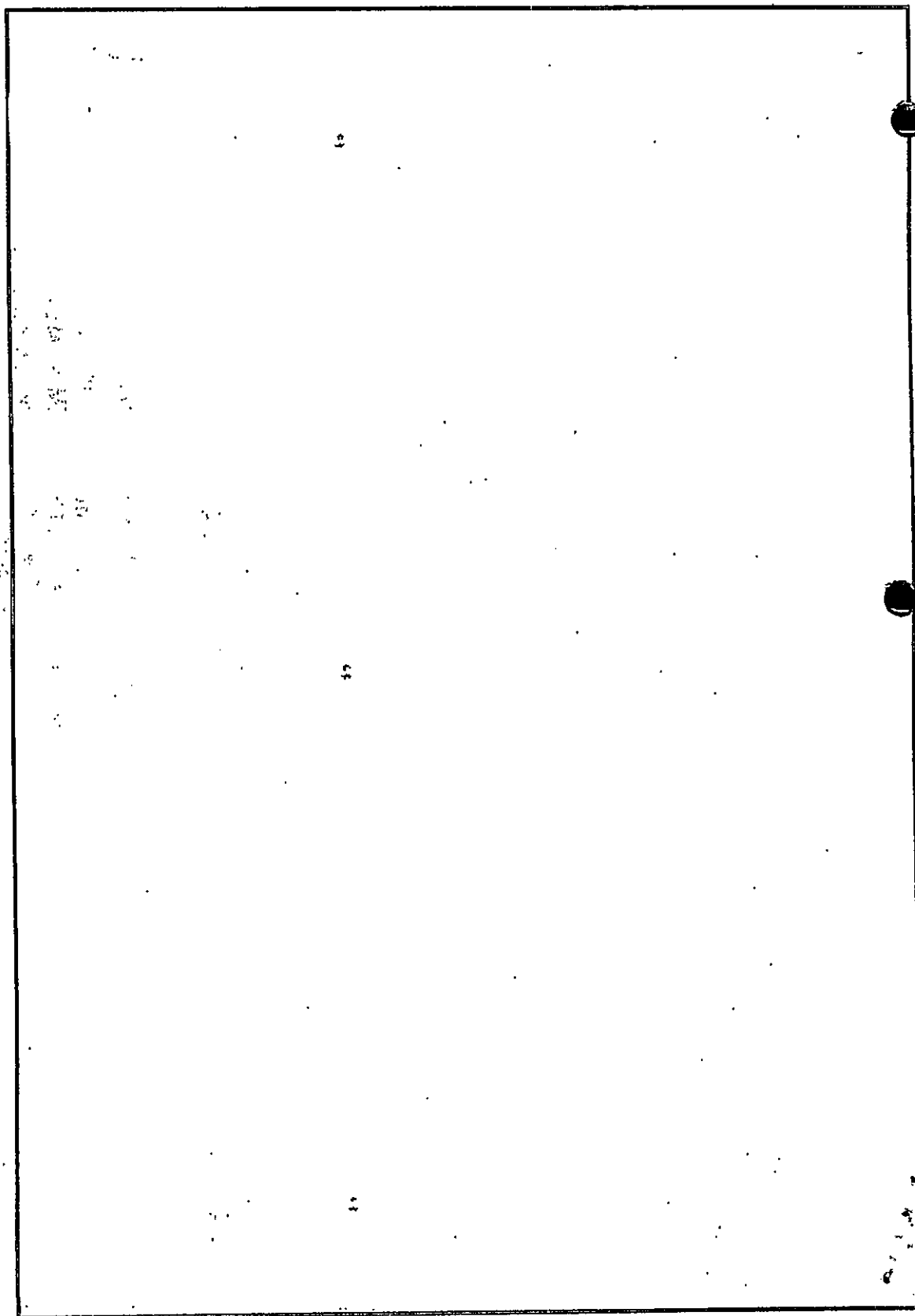
AV-2-20.237 - Em 04 de outubro de 2016 Protocolo nº 41.961 Procede-se a esta averbação, nos termos do Alvará de Venda, extraído em

30 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Engº Luiz Carlos de Cerveira - da Secretaria Municipal de Planejamento, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 760/2016, do seguinte teor: "Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 252/2015 datado de 04 de fevereiro de 2015, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento Vila Veneza, o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação, ficando autorizada a venda dos lotes. Alvará de vendas de 50 lotes e 02 áreas remanescentes a seguir enumerados: quadra 01 - 11 lotes: de 01 ao 11; quadra 02 - 05 lotes: de 01 ao 05; quadra 03 - 11 lotes: de 01 ao 11; quadra 04 - 17 lotes: de 01 ao 17; quadra 05 - 06 lotes: de 01 ao 06; área remanescente 01; área remanescente 02. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo." Dou fé. Eu, *João Carlos de Cerveira*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFI: R\$4,51, total: R\$18,86. --w

R-3-20.237 - Em 02 de maio de 2017. Protocolo nº 42.977 Como Dadores: JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa

estabelecida nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, 132, sala 04, Centro, CNPJ: 07.531.277/0001-90, e neste ato representada por seu sócio administrador, José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CI: MG-4.543.697 SSP/MG, CPF: 593.399.346-87, casado pelo regime da separação total de bens com Gisella Márcia Moia Dutra, residente nesta cidade, na Rua Tavares de Melo, 260, apto. 803, Centro; TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa sediada nesta cidade, na Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro, CNPJ: 09.391.192/0001-89, neste ato representada por seus sócios administradores - Geraldo Kennedy Neiva, brasileiro, empresário, CI: M-8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Valéria Aparecida de Moraes Neiva, residente nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, e Gracia Maria de Castro Lana, brasileira, empresária, CI: M-3.376.432 SSP/MG, CPF: 788.180.526-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Ronaldo da Silva Lana, residente nesta cidade na Avenida Professor Manoel Martins, 570, Centro; IRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Dr. Melo Viana 64-A, Centro, CNPJ: 1.171.249/0001-13, neste ato representada por seu sócio administrador - Celso Newton Camillo, brasileiro, solteiro, empresário, CI: M-8.663.483 SSP/MG, CPF: 045.180.526-76, residente nesta cidade na Rua Eça de Queiroz, 155, Bairro Queluz; PAULO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, consultor contábil, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 46.588.966-21, e sua esposa JUSANE MARIA LOBO NEIVA DOS SANTOS, brasileira, professora, CI: M-11.672.966 SSP/MG, CPF: 060.385.056-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 15/05/2009, residentes nesta cidade na Rua João Barbeiro, 40, apto. 202, Bairro Morada do Sol; VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68 e seu marido GERALDO KENNEDY NEIVA, brasileiro, empresário, CI: M-8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 26/01/1990, residentes nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre. Como Donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcos Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI: M-1.785.029 SSP/MG, CPF: 597.156.426-91, residente nesta cidade na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto. 101, Bairro Angélica. DOAÇÃO, por escritura pública lavrada em 14 de fevereiro de 2017, pelo Escrevente do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Samuel Fernandes Souza, no Lº 86...

Em 02 de maio de 2017
Protocolo nº 42.977
Como Dadores: JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, 132, sala 04, Centro, CNPJ: 07.531.277/0001-90, e neste ato representada por seu sócio administrador, José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CI: MG-4.543.697 SSP/MG, CPF: 593.399.346-87, casado pelo regime da separação total de bens com Gisella Márcia Moia Dutra, residente nesta cidade, na Rua Tavares de Melo, 260, apto. 803, Centro; TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa sediada nesta cidade, na Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro, CNPJ: 09.391.192/0001-89, neste ato representada por seus sócios administradores - Geraldo Kennedy Neiva, brasileiro, empresário, CI: M-8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Valéria Aparecida de Moraes Neiva, residente nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, e Gracia Maria de Castro Lana, brasileira, empresária, CI: M-3.376.432 SSP/MG, CPF: 788.180.526-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Ronaldo da Silva Lana, residente nesta cidade na Avenida Professor Manoel Martins, 570, Centro; IRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Dr. Melo Viana 64-A, Centro, CNPJ: 1.171.249/0001-13, neste ato representada por seu sócio administrador - Celso Newton Camillo, brasileiro, solteiro, empresário, CI: M-8.663.483 SSP/MG, CPF: 045.180.526-76, residente nesta cidade na Rua Eça de Queiroz, 155, Bairro Queluz; PAULO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, consultor contábil, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 46.588.966-21, e sua esposa JUSANE MARIA LOBO NEIVA DOS SANTOS, brasileira, professora, CI: M-11.672.966 SSP/MG, CPF: 060.385.056-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 15/05/2009, residentes nesta cidade na Rua João Barbeiro, 40, apto. 202, Bairro Morada do Sol; VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68 e seu marido GERALDO KENNEDY NEIVA, brasileiro, empresário, CI: M-8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 26/01/1990, residentes nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre. Como Donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcos Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI: M-1.785.029 SSP/MG, CPF: 597.156.426-91, residente nesta cidade na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto. 101, Bairro Angélica. DOAÇÃO, por escritura pública lavrada em 14 de fevereiro de 2017, pelo Escrevente do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Samuel Fernandes Souza, no Lº 86...



REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - Oficial
Octávia Maria Castellões Menezes Santos - Oficial

2-BV

Livro Nº

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

20.238

Folha Nº

Matrícula Nº 20.238

30 07 2015



De um imóvel situado nesta cidade, no lugar denominado Sobradinho-Amaro Ribeiro, **Loteamento Vila Veneza**, constituído do lote de terreno identificado como de nº cinco (05), da quadra cinco (05), medindo a área de 370,64m² (trezentos e setenta e quatro decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 15,00m, com o prolongamento da Rua Santa Mônica; pelos fundos, por 15,19m, com a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 24,06m, com o lote 04; e, pelo lado esquerdo, por 24,12m, com o lote 06; - havido por compra a Emerson Rodrigues Neiva e sua mulher; e por compra a José Geraldo Pinto e sua mulher, conforme escrituras públicas lavradas em 15 de agosto de 2011 e 02 de julho de 2013, posteriormente objeto de loteamento. **PROPRIETÁRIOS:** JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro; TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.391.192/0001-89, sediada nesta cidade a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 10.171.249/0001-13, sediada nesta cidade a Rua Dr. Melo Viana, 64/A, Centro; PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, contador, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 046.588.966-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Jusane Maria Lobo Neiva dos Santos, residente à Rua João Barbeiro, 40, aptº 202, Bairro Morada do Sol, Conselheiro Lafaiete/MG; e VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Geraldo Kennedy Neiva, residente na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, nº 525, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. **REGISTROS ANTERIORES:** Lº 2-AT, fls. 12.857, sob o nº R.5- 12.857, feito em 04 de novembro de 2011; R.8- 12.857, feito em 20 de agosto de 2013, e R.9- 12.857, feito em 30 de julho de 2015 todos neste Imobiliário. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$15,40, Recomepe: R\$0,92, TFI: R\$5,13, Total: R\$21,45.

AV.1 - 20.238 - Em 11 de julho de 2016. Protocolo nº 41.650. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento que fica arquivado neste imobiliário sob o nº 584/2016, feito por JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos; TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.391.192/0001-89, sediada nesta cidade a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro, por seu sócio administrador Geraldo Kennedy Neiva; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 10.171.249/0001-13, sediada nesta cidade a Rua Dr. Melo Viana, 64/A, Centro, representada neste ato por seu sócio gerente, Celso Newton Camilo; PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, contador, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 046.588.966-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Jusane Maria Lobo Neiva dos Santos, residente à Rua João Barbeiro, 40, aptº 202, Bairro Morada do Sol, Conselheiro Lafaiete/MG; e, VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Geraldo Kennedy Neiva, residente na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, solicitando a averbação da servidão, em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, correndo os ônus de manutenção, reparos e/ou a substituição do mesmo, a

cargo do usuário, beneficiário da servidão, no imóvel objeto desta matrícula. Ou fê. Eu, *João Marcos Leão Dutra*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFF: R\$4,51, total: R\$18,86.

CMM 05902.2.0030238-19

AV.2-20.238 - Em 04 de outubro de 2016 Protocolo nº 41.961 Procede-se a esta averbação, nos termos do **Alvará de Venda**, extraído em 30 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Engº Luiz Carlos de Cerqueira – da Secretaria Municipal de Planejamento, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 760/2016, do seguinte teor: “Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 252/2015 datado de 04 de fevereiro de 2015, ao que determina seu artigo 3º, do **Loteamento Vila Veneza**, o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação, **ficando autorizada a venda dos lotes**. Alvará de vendas de 50 lotes e 02 áreas remanescentes a seguir enumerados: quadra 01- 11 lotes: de 01 ao 11; quadra 02- 05 lotes: de 01 ao 05; quadra 03- 11 lotes: de 01 ao 11; quadra 04- 17 lotes: de 01 ao 17; quadra 05- 06 lotes: de 01 ao 06; área remanescente 01; área remanescente 02. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo.” Dou fê. Eu, *João Marcos Leão Dutra*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFF: R\$4,51, total: R\$18,86. ---w



R.3-20.238 - Em 02 de maio de 2017 Protocolo nº 42.977 **Como Doadores:** JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, 132, sala 04, Centro, CNPJ: 07.531.277/0001-90, e neste ato representada por seu sócio administrador, José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CI: MG- 4.543.697 SSP/MG, CPF: 593.399.346-87, casado pelo regime da separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente nesta cidade, na Rua Tavares de Melo, 260, apto. 803, Centro, TEMPORÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa sediada nesta cidade, na Avenida Prefeito Telêfaro Candido de Rezende, 985, sala 204, Centro, CNPJ: 09.391.192/0001-89, neste ato representada por seus sócios administradores – Geraldo Kennedy Neiva, brasileiro, empresário, CI: M- 8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Valéria Aparecida de Moraes Neiva, residente nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, e Gracia Maria de Castro Lana, brasileira, empresária, CI: M- 3.376.432 SSP/MG, CPF: 788.180.526-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Ronaldo da Silva Lana, residente nesta cidade na Avenida Professor Manoel Martins, 570, Centro, TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Dr. Melo Viana 64-A, Centro, CNPJ: 1.171.249/0001-13, neste ato representada por seu sócio administrador – Celso Newton Camilo, brasileiro, solteiro, empresário, CI: M- 8.663.483 SSP/MG, CPF: 045.180.526-76, residente nesta cidade na Rua Eça de Queiroz, 155, Bairro Queluz; PAULO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, consultor contábil, CI: MG- 11.803.002 SSP/MG, CPF: 46.588.966-21, e sua esposa JUSANE MARIA LOBO NEIVA DOS SANTOS, brasileira, professora, CI: M-11.672.966 SSP/MG, CPF: 060.385.056-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 15/05/2009, residentes nesta cidade na Rua João Barbeiro, 40, apto. 202, Bairro Morada do Sol; VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M- 3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68 e seu marido GERALDO KENNEDY NEIVA, brasileiro, empresário, CI: M- 8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 26/01/1990, residentes nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre. **Como Donatário:** MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal – Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI: M- 1.785.029 SSP/MG, CPF: 597.156.426-91, residente nesta cidade na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto. 101, Bairro Angélica. **DOAÇÃO**, por escritura pública lavrada em 14 de fevereiro de 2017, pelo Escrevente do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Sammuell Fernandes Souza, no Lº

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - Oficial Substituta
Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta

2-BV

20.238-A

Livro Nº

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

20.238

Matrícula Nº

02 05 2017

Data:

Continuação do R.3- 20.238 ... Lº 86, fls. 95/97v, no valor de R\$1.823,54; -havido conforme matrícula retro, de um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado Sobradinho-Amaro Ribeiro, Loteamento Vila Veneza, constituído do lote de terreno identificado como de nº cinco (05), da quadra cinco (05), medindo a área de 370,64m² (trezentos e setenta e sete metros e quatro decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 15,00m, com o prolongamento da Rua Santa Mônica; pelos fundos, por 15,19m, com a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 24,06m, com o lote 04; e, pelo lado esquerdo, por 24,12m, com o lote 06, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. A presente doação é feita em cumprimento ao Decreto Municipal nº 252, de 04 de fevereiro de 2015, para aprovação do loteamento denominado Vila Veneza. Pesquisa na CNIB resultou negativa - CNPJ: 07.531.277/0001-90, código hash- eec5.549f.6b46.02b6.29ca.0803.cb4d.d901.d28d.6763; CNPJ: 09.391.192/0001-89 - código hash- 1a57.0b5d.0dad.8a04.e40f.fe8f.d87a.9ca7.a2b2.c6e4; CNPJ: 10.171.249/0001-13, código hash- 2ecc.80b3.f9b3.2343.2de3.1b4f.fc98.51ef.e8ec.af47; CPF: 046.588.966-21, código hash- 49b0.9b81.8181.eebb.3ald.1c98.773b.45fc.9ee8.7cc6; CPF: 060.385.056-10, código hash- 5eed.ec39.8539.710a.8a1f.b6fc.5ff3.af7f.890f.d873. Dou fe. Eu, Maria Emília Marcenes Castellões Menezes, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$145,83, TFI: R\$56,20, Total: R\$202,03. ---w

Confere com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaiete, 22 de agosto de 2019

A oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2º OFÍCIO
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - Sl. 201 - Centro - CEP 36400-026 - Tel.: (31) 3763-8099

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete

Selo Digital: HWX51561

Cod. Seg: 1928.2747.6372.9273

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 22/08/2024 10:13

Emol.: R\$ 27,68 TFI: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

- 2 OFÍCIO -

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

☐ Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - Oficial

☐ Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta

☐ Wanderléa Aparecida Fernandes - Oficial Substituta

☐ Pamela Cristine Esteves Braga Carmo - Oficial Substituta

☒ Rodrigo Augusto Silva e Silva - Escrevente

CÓDIGO 84.012

QUANTIDADE 01

EMOLUMENTOS 20,11

RECOMPE 1,57

TFJ: 9,78

ISSQN: 2,31

TOTAL: 38,77

10101

1220A

1171

ENCLOSURE
ON THE
CODING

ENCLOSURE
ON THE
CODING

ENCLOSURE
ON THE
CODING

ENCLOSURE
ON THE
CODING

ENCLOSURE
ON THE
CODING

ENCLOSURE
ON THE
CODING

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - Maria Emília Castellões Menezes Santos - OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº **2-BV****20.239**

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Folha Nº

Matrícula Nº **20.239**Data: **30 07 2015**

De um imóvel situado nesta cidade, no lugar denominado Sobradinho-Amaro Ribeiro, **Loteamento Vila Veneza**, constituído do lote de terreno identificado como de nº seis (06), da quadra cinco (05), medindo a área de 342,05m² (trezentos e quarenta e dois metros e cinco decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 14,71m (em curva), com o prolongamento da Rua Santa Mônica; pelos fundos, por 15,19m, com a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 24,12m, com o lote 05; e, pelo lado esquerdo, por 20,35m, com a Rua 03; - havido por compra a Emerson Rodrigues Neiva e sua mulher; e por compra a José Geraldo Pinto e sua mulher, conforme escrituras públicas lavradas em 15 de agosto de 2011 e 02 de julho de 2013, posteriormente objeto de loteamento. **PROPRIETÁRIOS:** JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro; **TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 09.391.192/0001-89, sediada nesta cidade a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro; **TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ: 10.171.249/0001-13, sediada nesta cidade a Rua Dr. Melo Viana, 64/A, Centro; **PAULO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, contador, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 046.588.966-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Jusane Maria Lobo Neiva dos Santos, residente à Rua João Barbeiro, 40, aptº 202, Bairro Morada do Sol, Conselheiro Lafaiete/MG; e **VALERIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA**, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Geraldo Kennedy Neiva, residente na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, nº 525, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. **REGISTROS ANTERIORES:** Lº 2-AT, fls. 12.857, sob o nº R.5- 12.857, feito em 04 de novembro de 2011; R.8- 12.857, feito em 20 de agosto de 2013, e R.9- 12.857, feito em 30 de julho de 2015 todos neste Imobiliário. Dou fê. Eu, *Octaviana Maria de Souza Costa*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$15,40, Recompe: R\$0,92, TFF: R\$5,13, Total: R\$21,45.

AV.1 - 20.239 - Em 11 de julho de 2016. Protocolo nº 41.650. **Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento que fica arquivado neste imobiliário sob o nº 584/2016, feito por JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos; TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.391.192/0001-89, sediada nesta cidade a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro, por seu sócio administrador Geraldo Kennedy Neiva; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 10.171.249/0001-13, sediada nesta cidade a Rua Dr. Melo Viana, 64/A, Centro, representada neste ato por seu sócio gerente, Celso Newton Camilo; PAULO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, contador, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 046.588.966-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Jusane Maria Lobo Neiva dos Santos, residente à Rua João Barbeiro, 40, aptº 202, Bairro Morada do Sol, Conselheiro Lafaiete/MG; e, VALERIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Geraldo Kennedy Neiva, residente na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, solicitando a averbação da servidão, em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, entretanto, correndo os ônus de manutenção, reparos e/ou a substituição do mesmo, a**



CM 059 402.2.0020239-16

cargo do usuário, beneficiário da servidão, no imóvel objeto desta matrícula. Ou fê. Eu, João José da Silva Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, T.F.J: R\$4,51, total: R\$18,86.

AV.2-20.239 - Em 04 de outubro de 2016 Protocolo nº 41.961 Procede-se a esta averbação, nos termos do Alvará de Venda, extraído em 30 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Engº Luiz Carlos de Cerqueira - da Secretaria Municipal de Planejamento, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 760/2016, do seguinte teor: "Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 252/2015 datado de 04 de fevereiro de 2015, ao que determina seu artigo 3º, do **Loteamento Vila Veneza**, o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação, ficando autorizada a venda dos lotes. Alvará de vendas de 50 lotes e 02 áreas remanescentes a seguir enumerados: quadra 01- 11 lotes: de 01 ao 11; quadra 02- 05 lotes: de 01 ao 05; quadra 03- 11 lotes: de 01 ao 11; quadra 04- 17 lotes: de 01 ao 17; quadra 05- 06 lotes: de 01 ao 06; área remanescente 01; área remanescente 02. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo." Dou fê. Eu, Manoel Manoel da Silva Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, T.F.J: R\$4,51, total: R\$18,86. ---w

R.3-20.239 - Em 02 de maio de 2017 Protocolo nº 42.977 Como Doadores: JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, 132, sala 04, Centro, CNPJ: 07.531.277/0001-90, e neste ato representada por seu sócio administrador, José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CI: MG- 4.543.697 SSP/MG, CPF: 593.399.346-87, casado pelo regime da separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente nesta cidade, na Rua Tavares de Melo, 260, apto. 803, Centro; TEMPPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa sediada nesta cidade, na Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro, CNPJ: 09.391.192/0001-89, neste ato representada por seus sócios administradores - Geraldo Kennedy Neiva, brasileiro, empresário, CI: M- 8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Ronaldo da Silva de Castro Lana, brasileira, empresária, CI: M- 3.376.432 SSP/MG, CPF: 788.180.526-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Ronaldo da Silva Lana, residente nesta cidade na Avenida Professor Manoel Martins, 570, Centro; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Dr. Melo Viana 64-A, Centro, CNPJ: 1.171.249/0001-13, neste ato representada por seu sócio administrador - Celso Newton Camilo, brasileiro, solteiro, empresário, CI: M- 8.663.483 SSP/MG, CPF: 045.180.526-76, residente nesta cidade na Rua Eça de Queiroz, 155, Bairro Queluz; PAULO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, consultor contábil, CI: MG- 11.803.002 SSP/MG, CPF: 46.588.966-21, e sua esposa JUSANE MARIA LOBO NEIVA DOS SANTOS, brasileira, professora, CI: M-11.672.966 SSP/MG, CPF: 060.385.056-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 15/05/2009, residentes nesta cidade na Rua João Barbeiro, 40, apto. 202, Bairro Morada do Sol; VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M- 3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68 e seu marido GERALDO KENNEDY NEIVA, brasileiro, empresário, CI: M- 8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 26/01/1990, residentes nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre. Como Donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI: M- 1.785.029 SSP/MG, CPF: 597.156.426-91, residente nesta cidade na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto. 101, Bairro Angélica. DOAÇÃO, por escritura pública lavrada em 14 de fevereiro de 2017, pelo Escrevente do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Sammuell Fernandes Souza, no Lº

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes - Oficial
Octávia Maria Castellões Menezes Santos Siloa - Oficial

20.239-A

2-BV

Livro Nº 20.239 2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Matrícula Nº 20.239 Data: 02 05 2017

Continuação do R.3- 20.239 ... Lº 86, fls. 95/97v, no valor de R\$1.682,88; -havido conforme matrícula retro, de um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado Sobradinho-Amaro Ribeiro, Loteamento Vila Veneza, constituído do lote de terreno identificado como de nº seis (06), da quadra cinco (05), medindo a área de 342,05m² (trezentos e quarenta e dois metros e cinco decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 14,71m (em curva), com o prolongamento da Rua Santa Mônica; pelos fundos, por 15,19m, com a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 24,12m, com o lote 05; e, pelo lado esquerdo, por 20,35m, com a Rua 03, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. A presente doação é feita em cumprimento ao Decreto Municipal nº 252, de 04 de fevereiro de 2015, para aprovação do loteamento denominado Vila Veneza. Pesquisa na CNIB resultou negativa - CNPJ: 07.531.277/0001-90, código hash- ece5.549f.6b46.02b6.29ca.0803.cb4d.d901.d28d.6763; CNPJ: 09.391.192/0001-89 - código hash- 1a57.0b5d.0dad.8a04.e40f.fe8f.d87a.9ca7.a2b2.c6e4; CNPJ: 10.171.249/0001-13, código hash- 2ecc.80b3.f9b3.2343.2de3.1b4f.fc98.51ef.e8ec.afd7; CPF: 046.588.966-21, código hash- 49b0.9b81.8181.cebb.3a1d.1c98.773b.45fc.9ee8.7cc6; CPF: 060.385.056-10, código hash- 5eed.ec39.8539.710a.8a1f.b6fc.5f33.af7f.890f.d873. Dou fé. Eu, *Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$145,83, TFI: R\$56,20, Total: R\$202,03. ---w

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2º OFÍCIO
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - Sl. 201 - Centro - CEP 36400-026 - Tel.: (31) 3763-8099

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete
Selo Digital: HWX51562
Cod. Seg: 9368.9058.9115.6868
Qtd. de Atos Praticados: 1
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 22/08/2024 10:13
Emol.: R\$ 27,68 TFI: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$



Confere com o original
O referido é verdade e dou fé.
Cons. Lafaiete, 22 de Agosto de 2024
A oficial, *[Assinatura]*



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

- 2 OFÍCIO -

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

- ☐ Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes - Oficial
- ☐ Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta
- ☐ Wanderléa Aparecida Fernandes - Oficial Substituta
- ☐ Pamela Crisline Esteves Braga Carmo - Oficial Substituta
- ☒ Rodrigo Augusto Silva e Silva - Escrevente

CÓDIGO.....86.012.....
QUANTIDADE.....01.....
EMOLUMENTOS.....R\$ 27,68
RECOMPE.....R\$ 9,78
TFI.....R\$ 9,78
ISSQN:.....R\$ 1,31
TOTAL:.....R\$ 38,77

[illegible]

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes -
Octávia/Maria Castellões Menezes Santos - OFICIAL

2-BV

Livro Nº

20.231

Folha Nº

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Matrícula Nº 20.231

30 07 2015

Data: 30 07 2015

De um imóvel situado nesta cidade, no lugar denominado Sobradinho-Amaro Ribeiro, **Loteamento Vila Veneza**, constituído do lote de terreno identificado como de nº quinze (15), da quadra quatro (04), medindo a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 12,00m, com o prolongamento da Rua Santa Mônica; pelos fundos, por 12,00m, com o lote 09; pelo lado direito, por 35,00m, com o lote 16; e, pelo lado esquerdo, por 35,00m, com os lotes 12, 13 e 14; - havido por compra a Emerson Rodrigues Neiva e sua mulher; e por compra a José Geraldo Pinto e sua mulher, conforme escrituras públicas lavradas em 15 de agosto de 2011 e 02 de julho de 2013, posteriormente objeto de loteamento. **PROPRIETÁRIOS:** JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº156, Bairro Centro; TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.391.192/0001-89, sediada nesta cidade a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 10.171.249/0001-13, sediada nesta cidade a Rua Dr. Melo Viana, 64/A, Centro; PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, contador, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 046.588.966-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Jusane Maria Lobo Neiva dos Santos, residente à Rua João Barbeiro, 40, aptº 202, Bairro Morada do Sol, Conselheiro Lafaiete/MG; e VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Geraldo Kennedy Neiva, residente na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, nº525, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. **REGISTROS ANTERIORES:** Lº 2-AT, fls. 12.857, sob o nº R.5- 12.857, feito em 04 de novembro de 2011; R.8- 12.857, feito em 20 de agosto de 2013, e R.9- 12.857, feito em 30 de julho de 2015 todos neste Imobiliário. Dou fê. Eu, *Octávia/Maria Castellões Menezes Santos*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$15,40, Recompe: R\$0,92, TFI: R\$5,13, Total: R\$21,45.

AV.1 - 20.231 - Em 11 de julho de 2016. Protocolo nº 41.650. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento que fica arquivado neste imobiliário sob o nº 584/2016, feito por JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº156, Bairro Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos; TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.391.192/0001-89, sediada nesta cidade a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro, por seu sócio administrador Geraldo Kennedy Neiva; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 10.171.249/0001-13, sediada nesta cidade a Rua Dr. Melo Viana, 64/A, Centro, representada neste ato por seu sócio gerente, Celso Newton Camilo; PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, contador, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 046.588.966-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Jusane Maria Lobo Neiva dos Santos, residente à Rua João Barbeiro, 40, aptº 202, Bairro Morada do Sol, Conselheiro Lafaiete/MG; e, VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Geraldo Kennedy Neiva, residente na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, solicitando a averbação da servidão, em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, entretanto, correndo os ônus de manutenção, reparos e/ou a substituição do mesmo, a

cargo do usuário, beneficiário da servidão, no imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Eu, Francisco de Assis Soares da Silva, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFI: R\$4,51, total: R\$18,86.

CMM 089402.2.0030 231-40

AV-2-20.231 - Em 04 de outubro de 2016 Protocolo nº 41.961 **Procede-se a esta averbação, nos termos do Alvará de Venda**, extraído em

30 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Engº Luiz Carlos de Cerqueira – da Secretaria Municipal de Planejamento, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 760/2016, do seguinte teor: “Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 252/2015 datado de 04 de fevereiro de 2015, ao que determina seu artigo 3º, do **Lotamento Vila Veneza**, o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação, **ficando autorizada a venda dos lotes**. Alvará de vendas de 50 lotes e 02 áreas remanescentes a seguir enumerados: quadra 01- 11 lotes: de 01 ao 11; quadra 02- 05 lotes: de 01 ao 05; quadra 03- 11 lotes: de 01 ao 11; quadra 04- 17 lotes: de 01 ao 17; quadra 05- 06 lotes: de 01 ao 06; área remanescente 01; área remanescente 02. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo.” Dou fé. Eu, Francisco de Assis Soares da Silva, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFI: R\$4,51, total: R\$18,86. ---w



R.3-20.231 - Em 02 de maio de 2017 Protocolo nº 42.977 **Como Doadores: JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, 132, sala 04, Centro, CNPJ: 07.531.277/0001-90, e neste ato representada por seu sócio administrador, José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CI: MG- 4.543.697 SSP/MG, CPF: 593.399.346-87, casado pelo regime da separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente nesta cidade, na Rua Tavares de Melo, 260, apto. 803, Centro; **TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa sediada nesta cidade, na Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro, CNPJ: 09.391.192/0001-89, neste ato representada por seus sócios administradores – Geraldo Kennedy Neiva, brasileiro, empresário, CI: M-8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Valéria Aparecida de Moraes Neiva, residente nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, e Gracia Maria de Castro Lana, brasileira, empresária, CI: M-3.376.432 SSP/MG, CPF: 788.180.526-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Ronaldo da Silva Lana, residente nesta cidade na Avenida Professor Manoel Martins, 570, Centro; **TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Dr. Melo Viana 64-A, Centro, CNPJ: 1.171.249/0001-13, neste ato representada por seu sócio administrador – Celso Newton Camilo, brasileiro, solteiro, empresário, CI: M- 8.663.483 SSP/MG, CPF: 045.180.526-76, residente nesta cidade na Rua Eça de Queiroz, 155, Bairro Queluz; **PAULO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, consultor contábil, CI: MG- 11.803.002 SSP/MG, CPF: 46.588.966-21, e sua esposa **JUSANE MARIA LOBO NEIVA DOS SANTOS**, brasileira, professora, CI: M-11.672.966 SSP/MG, CPF: 060.385.056-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 15/05/2009, residentes nesta cidade na Rua João Barbeiro, 40, apto. 202, Bairro Morada do Sol; **VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA**, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68 e seu marido **GERALDO KENNEDY NEIVA**, brasileiro, empresário, CI: M- 8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 26/01/1990, residentes nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre. **Como Donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal – Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI: M- 1.785.029 SSP/MG, CPF: 597.156.426-91, residente nesta cidade na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto. 101, Bairro Angélica. **DOAÇÃO**, por escritura pública lavrada em 14 de fevereiro de 2017, pelo Escrevente do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Samuel Fernandes Souza, no Lº

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emília Marcondes Castellões Menezes - Oficial Substituta
Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial

2-BV

Livro Nº

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

20.231

Matrícula Nº

Continuação do R.3- 20.231

... Lº 86, fls. 95/97v, no valor de R\$2.066,40; -havido conforme matrícula retro, de um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado Sobradinho-Amaro Ribeiro, Loteamento Vila Veneza, constituído do lote de terreno identificado como de nº quinze (15), da quadra quatro (04), medindo a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 12,00m, com o prolongamento da Rua Santa Mônica; pelos fundos, por 12,00m, com o lote 09; pelo lado direito, por 35,00m, com o lote 16; e, pelo lado esquerdo, por 35,00m, com os lotes 12, 13 e 14, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. A presente doação é feita em cumprimento ao Decreto Municipal nº 252, de 04 de fevereiro de 2015, para aprovação do loteamento denominado Vila Veneza. Pesquisa na CNIB resultou negativa - CNPJ: 07.531.277/0001-90, código hash- ece5.549f.6b46.02b6.29ca.0803.cb4d.d901.d28d.6763; CNPJ: 09.391.192/0001-89 - código hash- 1a57.0b5d.0dad.8a04.e40f.fe8f.d87a.9ca7.a2b2.c6e4; CNPJ: 10.171.249/0001-13, código hash- 2ecc.80b3.19b3.2343.2de3.1b4f.fc98.51ef.e8ec.afd7; CPF: 046.588.966-21, código hash- 49b0.9b81.8181.eebb.3a1d.1c98.773b.45fc.9ee8.7cc6; CPF: 060.385.036-10, código hash- Seed.ec39.8539.710º.8º1f.b6fc.5ff3.af7f.890f.d873. Dou fé. Eu, Wanderléa Aparecida Fernandes, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$145,83, TFFJ: R\$56,20, Total: R\$202,03. ---w

Confere com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaiete 22 de agosto de 2024

A oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2º OFÍCIO
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - SL 201 - Centro - CEP 36400-026 - Tel.: (31) 3763-8099

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete

Selo Digital: HWX51555

Cod. Seg: 8178.4202.2886.5118

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 22/08/2024 10:13

Emol.: R\$ 27,68 TFFJ: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
- 2 OFÍCIO -

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

☐ Maria Emília Marcondes Castellões Menezes - Oficial

☐ Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta

☐ Wanderléa Aparecida Fernandes - Oficial Substituta

☐ Pamela Cristine Esteves Braga Carmo - Oficial Substituta

☒ Rodrigo Augusto Silva e Silva - Escrevente

CÓDIGO.....84.012.....

QUANTIDADE.....01.....

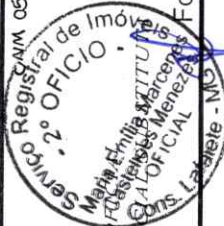
EMOLUMENTOS:.....R\$ 26,42

RECOMPE:.....R\$ 1,57

TFJ:.....R\$ 9,78

ISSQN:.....R\$ 1,31

TOTAL:.....R\$ 38,77



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes -
Octávia/Maria Castellões Menezes Santos - OFICIAL

2-BV

Livro Nº

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

20.232

Folha Nº

Matrícula Nº 20.232

Data: 30 07 2015



De um imóvel situado nesta cidade, no lugar denominado Sobradinho-Amaro Ribeiro, **Loteamento Vila Veneza**, constituído do lote de terreno identificado como de nº dezesseis (16), da quadra quatro (04), medindo a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 12,00m, com o prolongamento da Rua Santa Mônica; pelos fundos, por 12,00m, com o lote 08; pelo lado direito, por 35,00m, com o lote 17; e, pelo lado esquerdo, por 35,00m, com o lote 15; - havido por compra a Emerson Rodrigues Neiva e sua mulher; e por compra a José Geraldo Pinto e sua mulher, conforme escrituras públicas lavradas em 15 de agosto de 2011 e 02 de julho de 2013, posteriormente objeto de loteamento. **PROPRIETÁRIOS:** JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro; **TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 09.391.192/0001-89, sediada nesta cidade a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro; **TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ: 10.171.249/0001-13, sediada nesta cidade a Rua Dr. Melo Viana, 64/A, Centro; **PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, contador, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 046.588.966-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Jusane Maria Lobo Neiva dos Santos, residente à Rua João Barbeiro, 40, aptº 202, Bairro Morada do Sol, Conselheiro Lafaiete/MG; e **VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA**, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Geraldo Kennedy Neiva, residente na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, nº 525, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. **REGISTROS ANTERIORES:** Lº 2-AT, fls. 12.857, sob o nº R.5- 12.857, feito em 04 de novembro de 2011; R.8- 12.857, feito em 20 de agosto de 2013, e R.9- 12.857, feito em 30 de julho de 2015 todos neste Imóvel. Dou fé. Eu, *Octávia Maria Castellões Menezes Santos*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$15,40, Recompe: R\$0,92, TFI: R\$5,13, Total: R\$21,45.

AV.1 - 20.232 - Em 11 de julho de 2016. Protocolo nº 41.650. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento que fica arquivado neste imobiliário sob o nº 584/2016, feito por JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos; **TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 09.391.192/0001-89, sediada nesta cidade a Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro, por seu sócio administrador Geraldo Kennedy Neiva; **TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ: 10.171.249/0001-13, sediada nesta cidade a Rua Dr. Melo Viana, 64/A, Centro, representada neste ato por seu sócio gerente, Celso Newton Camilo; **PAULO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, contador, CI: MG-11.803.002 SSP/MG, CPF: 046.588.966-21, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Jusane Maria Lobo Neiva dos Santos, residente à Rua João Barbeiro, 40, aptº 202, Bairro Morada do Sol, Conselheiro Lafaiete/MG; e, **VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA**, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Geraldo Kennedy Neiva, residente na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, solicitando a averbação da servidão, em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, entretanto, correndo os ônus de manutenção, reparos e/ou a substituição do mesmo, a

cargo do usuário, beneficiário da servidão, no imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Eu, *Francisco Antônio de Jesus*

Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFI: R\$4,51, total: R\$18,86.

AV.2-20.232 - Em 04 de outubro de 2016 Protocolo nº 41.961

Procede-se a esta averbação, nos termos do Alvará de Venda, extraído em 30 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Engº Luiz Carlos de Cerqueira - da Secretaria Municipal de Planejamento, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 760/2016, do seguinte teor: "Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 252/2015 datado de 04 de fevereiro de 2015, ao que determina seu artigo 3º, do Lotamento Vila Veneza, o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação, ficando autorizada a venda dos lotes. Alvará de vendas de 50 lotes e 02 áreas remanescentes a seguir enumerados: quadra 01- 11 lotes: de 01 ao 11; quadra 02- 05 lotes: de 01 ao 05; quadra 03- 11 lotes: de 01 ao 11; quadra 04- 17 lotes: de 01 ao 17; quadra 05- 06 lotes: de 01 ao 06; área remanescente 01; área remanescente 02. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo." Dou fé. Eu, *Francisco Antônio de Jesus*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFI: R\$4,51, total: R\$18,86. ---w



R.3-20.232

- Em 02 de maio de 2017

Protocolo nº 42.977

Como Doadores: JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa

estabelecida nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, 132, sala 04, Centro, CNPJ: 07.531.277/0001-90, e neste ato representada por seu sócio administrador, José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CI: MG- 4.543.697 SSP/MG, CPF: 593.399.346-87, casado pelo regime da separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente nesta cidade, na Rua Tavares de Melo, 260, apto. 803, Centro; TEMPORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa sediada nesta cidade, na Avenida Prefeito Telesforo Cândido de Rezende, 985, sala 204, Centro, CNPJ: 09.391.192/0001-89, neste ato representada por seus sócios administradores - Geraldo Kennedy Neiva, brasileiro, empresário, CI: M-8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Valéria Aparecida de Moraes Neiva, residente nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, e Gracia Maria de Castro Lana, brasileira, empresária, CI: M-3.376.432 SSP/MG, CPF: 788.180.526-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Ronaldo da Silva Lana, residente nesta cidade na Avenida Professor Manoel Martins, 570, Centro; TRIDOOOR PUBLICIDADE LTDA, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Dr. Melo Viana 64-A, Centro, CNPJ: 1.171.249/0001-13, neste ato representada por seu sócio administrador - Celso Newton Camilo, brasileiro, solteiro, empresário, CI: M-8.663.483 SSP/MG, CPF: 045.180.526-76, residente nesta cidade na Rua Eça de Queiroz, 155, Bairro Queluz; PAULO AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, consultor contábil, CI: MG- 11.803.002 SSP/MG, CPF: 46.588.966-21, e sua esposa JUSANE MARIA LOBO NEIVA DOS SANTOS, brasileira, professora, CI: M-11.672.966 SSP/MG, CPF: 060.385.056-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 15/05/2009, residentes nesta cidade na Rua João Barbeiro, 40, apto. 202, Bairro Morada do Sol; VALÉRIA APARECIDA DE MORAIS NEIVA, brasileira, médica, CI: M-3.691.742 SSP/MG, CPF: 663.553.706-68 e seu marido GERALDO KENNEDY NEIVA, brasileiro, empresário, CI: M-8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 26/01/1990, residentes nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre. Como Donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI: M-1.785.029 SSP/MG, CPF: 597.156.426-91, residente nesta cidade na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto. 101, Bairro Angelica. DOAÇÃO, por escritura pública lavrada em 14 de fevereiro de 2017, pelo Escrevente do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Samuel Fernandes Souza, no Lº

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes
Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva

20.232-A

2-BV

Livro Nº

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Folha Nº

Matrícula Nº 20.232

Data: 02 05 2017

Continuação do R.3- 20.232 ... Lº 86, fls. 95/97v, no valor de R\$2.066,40; -havido conforme matrícula retro, de um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado Sobradinho-Amaro Ribeiro, **Loteamento Vila Veneza**, constituído do lote de terreno identificado como de nº dezesseis (16), da quadra quatro (04), medindo a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 12,00m, com o prolongamento da Rua Santa Mônica; pelos fundos, por 12,00m, com o lote 08; pelo lado direito, por 35,00m, com o lote 17; e, pelo lado esquerdo, por 35,00m, com o lote 15, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. A presente doação é feita em cumprimento ao Decreto Municipal nº 252, de 04 de fevereiro de 2015, para aprovação do loteamento denominado Vila Veneza. Pesquisa na CNIB resultou negativa - CNPJ: 07.531.277/0001-90, código hash- ece5.549f.6b46.02b6.29ca.0803.cb4d.d901.d28d.6763; CNPJ: 09.391.192/0001-89 - código hash- 1a57.0b5d.0dad.8a04.e40f.fe8f.d87a.9ca7.a2b2.c6e4; CNPJ: 10.171.249/0001-13, código hash- 2ecc.80b3.f9b3.2343.2de3.1b4f.fc98.51ef.e8ec.afd7; CPF: 046.588.966-21, código hash- 49b0.9b81.8181.eebb.3a1d.1e98.773b.45fc.9ee8.7cc6; CPF: 060.385.056-10, código hash- 5eed.ec39.8539.710º.8º1fb6fc.5ff3.af7f.890f.d873. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$145,83, TFI: R\$56,20, Total: R\$202,03. ---w

Confere com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaiete, 22 de agosto de 2014

A oficial,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - 2º OFÍCIO
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - Sl. 201 - Centro - CEP 36400-026 - Tel.: (31) 3333-1111

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete

Selo Digital: HWX51556

Cod. Seg: 0662.6330.1219.6338

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 22/08/2024 10:13

Emol.: R\$ 27,68 TFI: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

- 2 OFÍCIO -

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

- ☐ Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes - Oficial
- ☐ Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial Substituto
- ☐ Wanderléa Aparecida Fernandes - Oficial Substituta
- ☐ Pamela Cristine Esteves Braga Carmo - Oficial Substituto
- ☒ Rodrigo Augusto Silva e Silva - Escrevente

CÓDIGO... 54.91.2

QUANTIDADE... 01

EMOLUMENTOS... R\$ 26,11

RECOMPE... R\$ 1,57

TFJ: R\$ 9,78

ISSQN: R\$ 1,32

TOTAL: R\$ 39,77

[illegible]

1. The first of the three is the "General
 2. The second of the three is the "General
 3. The third of the three is the "General

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes Santos - Oficial

13.391

Livro Nº 2-AV

Folha Nº

Matrícula Nº 13.391

Data: 13 11 2007

De um imóvel situado nesta cidade, no BAIRRO PASTOR, identificado lote nº um (01), da quadra "D", medindo a área de 240m², com frente para a rua Dois, dividindo e confrontando; pela frente, numa extensão de 12m com a rua Dois; pelos fundos, por 12m com a área de recreação e institucional, pelo lado direito, por 20m com área de recreação e institucional; e, pelo lado esquerdo por 20m com lote 02; -havido por compra a Mário Mendes de Brito, sua mulher e outros, conforme escritura pública lavrada em 09 de novembro de 2006, no valor de R\$420.000,00, posteriormente objeto de loteamento, registro neste imobiliário. **PROPRIETÁRIOS:** Firma CHEVEL ENGENHARIA LTDA, com sede em Itaúna - MG, CNPJ: 03.647.348/0001-63. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2-AU, fls. 12.994, sob nº R-1-12.994, feito em 22 de novembro de 2006, e R-2-12.994, feito em 23 de outubro de 2007, ambos neste cartório. Dou fé. Eu, *Octávio Maria Castellões Menezes Santos*, Oficial, digitei e subscrevi.

R.1 - 13.391 - Em 21 de julho de 2015 - Protocolo nº 39.423. CHEVEL CONSTRUTORA LIMITADA-EPP, empresa sediada na Rua Francisco Alberto, 1200, Bairro Várzea da Olaria, em Itaúna/MG, CNPJ/MF 03.647.348/0001-63, representada por dois de seus sócios Nilo Coutinho Gonçalves de Andrade, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CI: MG-4.381.540 SSP/MG, CPF: 645.489.106-20, residente na Praça Dr. Augusto Gonçalves, 300, aptº 701, Centro, na cidade de Itaúna/MG, e, Maria Teresa Coutinho Gonçalves Mendes, brasileira, casada, empresária, CI: MG-6.074.926 SSP/MG, CPF: 866.018.306-15, residente na Rua Luiz Alberto Santos Santiago, 119, aptº 202, Bairro Belyedere, na cidade de Itaúna/MG, e neste ato representada por seu bastante procurador Divinó Eustáquio da Cunha, brasileiro, casado, contador, CI: MG-634.334 SSP/MG, CPF: 144.172.606-30, residente na Rua Campos Gerais, 851, Bairro São Judas Tadeu, na cidade de Divinópolis/MG, nos termos do instrumento lavrado no Cartório do Serviço Notarial do 1º Ofício da Comarca de Itaúna/MG, no livro nº 67-P, fls. 090/090v, em 26/05/2015, arquivado em cartório, doa a MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ/MF: 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CI: M-1.769.975 SSP/MG, CPF: 343.252.556-72, residente nesta cidade. **DOAÇÃO**, por escritura pública lavrada em 01 de junho de 2015, pela Tabela nº 3º Ofício de Notas desta Comarca, J.M.Dutra, no Lº 74, fls. 97/98v, no valor de R\$5.352,00; - havido conforme matrícula supra, um imóvel situado na Rua Dois (02), **Bairro Bom Pastor**, constituído de um lote de terreno, identificado como lote de nº 01, da quadra D, medindo a área de 240,00m², dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de 12,00m, com a referida Rua Dois (02); pelos fundos, numa extensão de 12,00m, com a área de recreação e institucional; pelo lado direito, numa extensão de 20,00m, com a área de recreação e institucional; e, pelo lado esquerdo, numa extensão 20,00m, com o lote nº 02. Está justa e contratada para doar os referidos imóveis ao outorgado donatário, MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 290, de 14/06/2007, para aprovação do Loteamento Bom Pastor, de propriedade da outorgante doadora e em cumprimento ao Acordo Extrajudicial firmado entre as partes, datado de 18/11/2014. Emitida a DOI pelo cartório de Notas. Dou fé. Eu, *Octávio Maria Castellões Menezes Santos*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$166,98, Recome: R\$10,02, TFI: R\$68,20, Total: R\$245,20.

b:06 pag 181 v





Confere com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaiete 22 de agosto de 2024

A oficial, _____

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

- 2º OFÍCIO -

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

- ☐ Maria Emilia Marcenes Castilhos Menezes - Oficial
☐ Oclávia Maria Castilhos Menezes Santos Silva - Oficial Substituta
☐ Wanderléa Aparecida Fernandes - Oficial Substituta
☐ Pamela Crislene Esteves Braga Carmo - Oficial Substituta
☒ Rodrigo Augusto Silva e Silva - Escrevente

CÓDIGO 84012

QUANTIDADE 01

EMOLUMENTOS: R\$ 26,11

RECOMPE: R\$ 1,57

TFJ: R\$ 9,78

ISSQN: R\$ 1,31

TOTAL: R\$ 38,77

CARTÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Av. Prefeito Mano Rodrigues Pereira, 7 - St. 201 - Centro - CEP 36400-026 - Tel: (31) 3241-1111

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete

Selo Digital: HWX51544

Cod. Seg: 7101.9841.9315.1369

At. de Ato Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 22/08/2024 10:13

Emol.: R\$ 27,68 TFJ: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$



REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - CL -

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 01

Matrícula Nº 24.060

Data 1 / 3 / 2012

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santa Clara", na Rua "Vereador Rolando de Souza", antiga Rua "6" (seis), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZ (10), DA QUADRA NÚMERO QUATRO (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua "Vereador Rolando de Souza", pelos fundos, por igual metragem, com o lote de número vinte e dois (22); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número onze (11); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote de número nove (09); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 145).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Santa Clara", feito pela firma JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., aprovado de acordo com o Decreto nº 281, de 31.08.2011, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor, e, registro no Lº-2-CF., sob o nº R-5-22585, às fls. 22.585-B, feito em 25.01.2011, neste Imobiliário.--
- PROPRIETÁRIO:- a firma **JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 07.531.277/0001-90, com sede na Rua Horácio de Queirós, nº 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada por seu sócio gerente José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG.--
- REGISTRO ANTERIOR: Lº-2-, sob o nº R-2-22585, às fls. 22.585-A, feito em 21.12.2010, neste Imobiliário; e, averbações de nº AV-3-22585, às fls. 22.585-B, feita em 16.06.2011, neste Imobiliário, e, AV-4-22585, às fls. 22.585-B, feita em 27.06.2011, neste Imobiliário.--
- Protocolado no Lº 1-D, sob o nº 61713, feito em 08 de novembro de 2011, neste Imobiliário.--
- Dou fé! O Oficial, *Roberto Furtado de Mendonça Souza* Oficial Substituto

— Verificada a autenticidade de assinaturas, na MV-1-24060. — Arquivado o Alvará de Verificação, na AV-2-24060.

E=12,34 R=0,74 TFJ=4,11 VFU=17,19 (4401-6)

AV-1-24060 - 15 de março de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 136, nº 65.814, 04/03/2013. INSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO. Pelo requerimento de, datado em 04.02.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feito por JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, do seguinte teor: "Ao Oficial: Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Conselheiro Lafaiete. Nesta. Pelo presente, **JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, neste ato representada por seu sócio gerente José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade nº MG-4.543.697, emitida pela SSP/MG, e do CPF 593.399.346-87, vêm respeitosamente, perante o Oficial desse Registro Imobiliário, requerer a **averbação de servidão para passagem de ramal de esgoto** na matrícula do(s) imóvel(is) contíguo(s) serviente(s) de cota inferior, (lote nº 10), constante da Matrícula nº M-24060, retro, em favor do(s) lote(s) dominante(s) de cota superior, localizado(s) na Quadra "04" do Bairro Santa Clara, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária. Nestes termos, pede deferimento. Conselheiro Lafaiete, 04 de fevereiro de 2013. (ass. ilegível) JG Empreendimentos Imobiliários Ltda." - Firma reconhecida pelo Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete, em 07.02.2013. - Dou fé! O Oficial, *Roberto Furtado de Mendonça Souza* Oficial Substituto

E=11,25 R=0,67 TFJ=3,75 VFU=15,67 (4134-3)

AV-2-24060 - 31 de maio de 2013. Protocolo Lº 1-E, nº 66.535, 22/05/2013, pag. 185. ALVARÁ. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Conselheiro Lafaiete, datado de 30.04.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: - "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - Secretaria Municipal de Planejamento - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ - Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de

TRANSPORTE

CNM: 045393.2.0021060-68

Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 281/2011 datado de 31/08/2011, que determina seu artigo 3º, do Loteamento "SANTA CLARA" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011, e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela Presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, consta que os logradouros listados estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação com calçamento em pedra polidrica, ficando AUTORIZADA A VENDA DOS LOTES DO LOTEAMENTO "SANTA CLARA": QUADRA 04 - LOTE 10, constante da Matrícula nº M-24060, retro. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 30 dias do mês de abril de 2013. (ass. ilegível) Luiz Carlos de Cerqueira - Secretário Municipal de Planejamento. - Dou fe. O Oficial, *[assinatura]*

ADRIANO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto

- Doado no R-3 - 24060 -

E=11,25 R=0,67 TFJ=3,75 VFU=15,67 (4134-3)

R-3-24060 - 04 de abril de 2014. Protocolo Lº 1-F, nº 69.492, fls. 82, 13/03/2014. DOAÇÃO. - Doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555-00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, e neste ato representada por seu sócio administrador - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 de Conselheiro Lafaete-MG. - Donatário: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1.769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG. - Título: Escritura Pública de UFEMG/2014 para R\$ 2.377,07. Avaliação em 15.10.2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaete. Inscrição nº 00.00.108.5533.000 - Observações: - 1) A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-24060 retro, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 281, de 31 de agosto de 2011, para aprovação do Loteamento denominado "Santa Clara", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessorio, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. - 2) ITCD isento conforme artigo 4º do Estatuto da Lei nº 14.491/2003 c/c Decreto nº 43.981, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fe. O Oficial, *[assinatura]*

KOBERTO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto

E=111,62 R=6,70 TFJ=45,60 VFU=163,92 (4509-6)

CERTIFICADO e dou fe que confere
com o original.

Cons. Lafaete-MG, 28.08.2013
A Oficial *[assinatura]*

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrvente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaete - MG
Praça Bordo de Queiroz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3763.8937

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaete - MG

SELO DE CONSULTA: HVM80666
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0283.6981.2360.1307

Quantidade de Atas Praticadas: 1 (8401-2)
Ata(s) praticada(s) por: Naydele Natália do Espírito Santo

Emol: R\$27,68 - Tfu: R\$9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Valor Final: 38,77
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Escrivente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaete - MG

☒ Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
☐ Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
☐ Roberto Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto
☐ Telma Roberta Ribeiro - Oficial Substituto
☐ Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrvente Autorizado



XXII

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 01

Livro Nº 2 - CL -

Matrícula Nº 24.061

Data 1 / 3 / 2012

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Santa Clara", na Rua "Vereador Rolando de Souza", antiga Rua "G" (seis), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO ONZE (11), DA QUADRA NÚMERO QUATRO (04), medindo a área de duzentos e trinta metros quadrados (230,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50m), com a referida Rua "Vereador Rolando de Souza"; pelos fundos, por igual metragem, com o lote de número vinte e um (21); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), com o lote número doze (12); e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote de número dez (10); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 145):-

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Santa Clara", feito pela firma JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., aprovado de acordo com o Decreto nº 281, de 31.08.2011, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº-2-CF-, sob o nº R-5-22585, às fls. 22.585-B, feito em 25.01.2011, neste Imobiliário:-
- PROPRIETÁRIO:- a firma JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.531.277/0001-90, com sede na Rua Horácio de Queirós, nº 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada por seu sócio gerente José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG:-
- REGISTRO ANTERIOR: Lº-2-, sob o nº R-2-22585, às fls. 22.585-A, feito em 21.12.2010, neste Imobiliário; e, averbações de nº AV-3-22585, às fls. 22.585-B, feita em 16.06.2011, neste Imobiliário, e, AV-4-22585, às fls. 22.585-B, feita em 27.06.2011, neste Imobiliário:-
- Protocolado no Lº 1-P, sob o nº 61713, feito em 08 de novembro de 2011, neste Imobiliário:-
- Dou fé: PO Oficial, *Luiz Augusto* Oficial Substituto

— Overborda a Instituição de Servidão, na AV-1-24061. —
— Averbado o Serviço de Servidão, na AV-2-24061. —

E=12,34 R=0,74 TFJ=4,11 VFU=17,19 (4401-6)

AV-1-24061 - 15 de março de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 136, nº 65.814, 04/03/2013. INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO. Pelo requerimento de, datado em 04.02.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feito por JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, do seguinte teor: "Ao Oficial: Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Conselheiro Lafaiete. Nesta. Pelo presente, JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, neste ato representada por seu sócio gerente José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade nº MG-4.543.697, emitida pela SSP/MG, e do CPF 593.399.346-87, vêm respeitosamente, perante o Oficial desse Registro Imobiliário, requerer a averbação de servidão para passagem de ramal de esgoto na matrícula do(s) imóvel(is) contíguo(s) serviente(s) de cota inferior, (lote nº 11), constante da Matrícula nº M-24061, retro, em favor do(s) lote(s) dominante(s) de cota superior, localizado(s) na Quadra "04" do Bairro Santa Clara, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária. Nestes termos, pede deferimento. Conselheiro Lafaiete, 04 de fevereiro de 2013. (ass. ilegível) JG Empreendimentos Imobiliários Ltda." - Firma reconhecida pelo Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete, em 07.02.2013. - Dou fé: PO Oficial, *Luiz Augusto* Oficial Substituto

E=11,25 R=0,67 TFJ=3,75 VFU=15,67 (4134-3)

AV-2-24061 - 31 de maio de 2013. Protocolo Lº 1-E, nº 66.535, 22/05/2013, pág. 185. ALVARÁ. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Conselheiro Lafaiete, datado de 30.04.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: - "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - Secretaria Municipal de Planejamento - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ - Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de

TRANSPORTE

CNM: 045.393.2.0024061-65

Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 281/2011 datado de 31/08/2011, que determina seu artigo 3º, do Loteamento "SANTA CLARA" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011, e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela Presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros listados estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação com calçamento em pedra polidráulica, ficando AUTORIZADA A VENDA DOS LOTES DO LOTEAMENTO "SANTA CLARA": QUADRA 04 - LOTE 11, constante da Matrícula nº M-24061, retro. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 30 dias do mês de abril de 2013. (ass. ilegível) Luiz Carlos de Cerqueira - Secretário Municipal de Planejamento. - Dou fé O Oficial, *Roberto Furtado de Mendonça Souza* Oficial Substituto

- Dou fé O Oficial, *Roberto Furtado de Mendonça Souza* Oficial Substituto

E=11,25 R=0,67 TFJ=3,75 VFU=15,67 (4134-3)

R-3-24061 - 04 de abril de 2014. Protocolo Lº 1-F, nº 69.492, fls. 82, 13/03/2014. DOAÇÃO - Doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555.00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representada por seu sócio administrador - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado pelo regime de separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Tavares de Melo, 260, apto. 803, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1.769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Título: Escritura Pública de 18.11.2013, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas local, Lº 64, Fls. 182/186, item "13". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$2.254,00, elevado pela JFEMG/2014 para R\$ 2.377,07. Avaliação em 15.10.2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº 00.00.108.5544.000 - Observações:- 1) A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-24061 retro, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 281, de 31 de agosto de 2011, para aprovação do Loteamento denominado "Santa Clara", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessorio, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. - 2) ITCD isento conforme artigo 4º, inciso I da Lei nº 14.491/2003 c/c Decreto nº 43.981, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé O Oficial, *Roberto Furtado de Mendonça Souza* Oficial Substituto

E=111,62 R=6,70 TFJ=45,60 VFU=163,92 (4509-6)

CERTIFICADO e dou fé que confere com o original.

Cons. Lafaiete-MG, 29.08.2014

A Oficial *Roberto Furtado de Mendonça Souza*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Prova Bônus de Quebra 155-A, Centro - CEP: 36400-000

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Conselheiro Lafaiete - MG



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

☒ Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial

☒ Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto

☒ Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto

☒ Teina Roberta Ribeiro - Oficial Substituto

☒ Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escriturante Autorizado

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escriturante Autorizado

SELO DE CONSULTA: HYW06867

CODIGO DE SEGURANÇA: 38713984J08081300

Quantidade de Ates Praticados: 1 (8401-2)

Ato(s) praticado(s) por: Naydiele Natália do Espírito Santo

Emol. R\$27,66 - Tfu R\$9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Valor Final 38,77

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2º AF" 2.º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete — MG

Folha N.º 8.807

Matrícula N.º 8.807

Data 23.02.1.1994.



De trinta e cinco (35) lotes de terreno, situados nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Loteamento do BAIRRO CA RIJÓs, a saber: a)- o de nº 1, da Quadra nº 11, com a área de 375ms2., (toda a quadra); b)- os de nºs 1 a 13, da Quadra nº 10, com a área de 3.900ms2., (toda a quadra); c)- os de nºs 1 a 13 e 19 a 26, da Quadra nº 9, com a área de 5.250ms2. e, d)- toda a área institucional, com 9.833ms2., - havido, dentro de área maior, por herança de Geraldo Norberto Pedrosa Reis, posteriormente objeto de loteamento, registro neste Cartório. - PROPRIETÁRIO: NADEA EPHIGENIA FRANCO REIS, viúva, SANDRA MARIA FRANCO REIS, solteira, MARCIO ANTONIO FRANCO REIS, casado, e, SILNEA EDWIGES REIS COELHO, casada, residentes em Belo Horizonte. - REGISTRO ANTERIOR: L9-2-Z, fls. 7.139, sob os nºs R.6-7.139, feito em 22 de setembro de 1.992. Eu, *[assinatura]*, Oficial, datilografei e subscrevi.---

R.1 - 8.807 - Em 23 de fevereiro de 1.994. - NADEA EPHIGENIA BAETA FRANCO REIS, viúva, do lar, CPF:326.320.616 67, SANDRA MARIA FRANCO REIS, solteira, maior, professora, CPF:531.768.636.91, MARCIO ANTONIO FRANCO REIS, CPF:220.045.216-00 e sua mulher DENISE WENDLING REIS, CPF:371.546.995-04, ambos bancários e todos residentes e domiciliados em Belo Horizonte, MG, e, SILNEA EDWIGES REIS COELHO, psicóloga, CPF:531.768.046.85, e, seu marido LEONARDO ALEXANDRE FERNANDES COELHO, comerciante, CPF:314.734.666.87, residentes e domiciliados em Congonhas-MG, todos brasileiros, doam ao MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CGC nº 19.718.360/0001-51, representado pelo Prefeito Municipal Dr. Carlos Alberto Gomes Beato, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, nos termos do Decreto Municipal nº 038/92, de 27 de maio de 1.992. DOAÇÃO, por escritura pública, lavrada em 28 de setembro de 1.993, nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca P.S.M.C.Menezes, no L9-311, fls. 169/170, no valor de CR\$1.254,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais) - havidos conforme matrícula supra, de 35 (trinta e cinco) lotes de terreno, situa dos nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Loteamento "Extensão do Bairro Carijós", a saber: a)- o de nº 1, da Quadra nº 11, com a área de 375ms2., (toda a quadra), b)- os de nºs 1 a 13, da Quadra nº 10, com a área de 3.900ms2., (toda a quadra), c)- os de nºs 1 a 13 e 19 a 26, da Quadra nº 09, com a área de 5.250ms2., e d) toda a área institucional, com 9.833ms2. Dou fé. Eu, *[assinatura]*, Oficial, datilografei e subscrevi.---

16.272.54 054980

R.2 - 8.807 - Em 23 de fevereiro de 1.994. - O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CGC nº 19.718.360/000151, re- presentado pelo Prefeito Municipal Dr. Carlos Alberto Gomes Beato, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domicilia do nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, nos termos da Lei Municipal nº 3.299/92, de 21 de dezembro de 1.992, doam a fil- ma MERCADO DAS MADEIRAS LTDA., CGC nº 20.776.076/0001-10 e inscrição estadual nº 183.362.168.0066, com sede nesta cida- de de Conselheiro Lafaiete, na Rodovia BR-041-Km 623. DOAÇÃO, por escritura pública, lavrada em 06 de outubro de 1.993, nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca P.S.M.C.M.Santos, no L9-311, fls. 179/180, no valor de CR\$50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros reais) - havidos conforme registro supra R.1-8.807, de um terreno situado nesta cidade de Conse- lheiro Lafaiete, no Loteamento "Extensão do Bairro Carijós", medindo a área de 5.250ms2., constituído de 21 lotes, de nºs 01 a 13 e de 19 a 26, todos da Quadra nº 09, com as características, divisas e confrontações da respectiva planta arqui- vada neste Cartório. Fica estipulado o seguinte: 1º)- O descrito imóvel doado, reverterá ao Município de Conselheiro La- faiete, ora outorgante doador, se nele não for edificada a indústria da outorgada donatária, no prazo de 02 anos, a con- tar de 21 de dezembro de 1.992, data em que foi sancionada a Lei Municipal nº 3.299/92, já acima referida. Não será, so- bre nenhuma alegação, concedida dilação de prazo, exceto quando a obra já estiver edificada 20% e comprovado o andamento Eu, *[assinatura]*, Oficial, datilografei e subscrevi.---

16.272.54 054980



R.3 - 8.807 21 de dezo, bro de 1994 - MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, inscrito no CGC/MF 19.718.360/00
01-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Carlos Alberto Gomes Beato, brasileiro, casado, engenheiro,
devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.315/92, devidamente transcrita na escritura, como primeiro outorgante per-
mutante; FAUSTO PATRÍCIO FERREIRA, brasileiro, casado, torneiro, portador da CIC 134.923.816-34 e sua mulher TEREZINHA
Chaves Ferreira, brasileira, casada, do lar, CI M-5.846.506 SSP/MG, CIC 716.595.526-72, como segundos outorgantes permu-
tantes - PERMUTA, por escritura pública, lavrada em 24 de agosto de 1994, nas notas da Tabela do Cartório do 2º Ofício
desta Comarca, M.P.Viana Cruz, no Livro 303, fls. 69, do valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). - Pelos outorgantes per-
mutantes foi dito que são senhores e possuidores conforme transcrição imobiliária no L-2-AF- sob o nº R.1-8.807 (tran-
scrição retro), do imóvel situado nesta cidade, Bairro "Carijós" - extensão, constituído dos lotes números dois (02), três
(03) e quatro (04), da quadra dez (10), contínuos e contíguos, perfazendo a área total de novecentos metros quadrados
(900m²), tendo cada lote dez metros (10m.) de largura por trinta metros (30m.) de comprimento, confrontando: - pela fre-
te, com a Rua 10; pelos fundos, com a área institucional do referido loteamento; pelo lado direito, com o lote nº 01; e,
pelo lado esquerdo, com o lote nº 05, todos da mesma quadra 10 - passando dita área a pertencer com exclusividade ao se-
gundo permutante FAUSTO PATRÍCIO FERREIRA e sua mulher TEREZINHA CHAVES FERREIRA acima qualificados. - Eu, João Batista
João Batista, Oficial, datilografarei e subscreverei. ---

VIDE R.1 - 9.175 Venda do lote 05 da quadra 10, à rua Dez, com a área de 300ms², à ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO, em
04 de maio de 1995. João Batista, Oficial.

VIDE R.1-9.397 Venda do lote 07, da quadra 10, à rua Dez, com a área de 300ms², à VALTER VICENTE DA SILVA, em
25 de janeiro de 1996. Eu, João Batista, Oficial.

VIDE R.1 - 9.465 Venda do lote 06 da quadra 10, à rua Dez, com a área de 300ms², à JOAQUIM TOMAZ DA SILVA FILHO,
em 18 de abril de 1996. Eu, João Batista, Oficial.

Conferir com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaete, 22 de agosto de 2024

A oficial

João Batista

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

- 2º OFÍCIO -

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

- ☐ Maria Emilia Marcenes Castilhões Menezes - Oficial
- ☐ Maria Emilia Marcenes Castilhões Santos Silva - Oficial Substitua
- ☐ Wanderlei Aparecida Fernandes - Oficial Substitua
- ☐ Pamela Cristine Esteves Braga Carmo - Oficial Substitua
- ☒ Rodrigo Augusto Silva e Silva - Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2º OFÍCIO
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - SL 201 - Centro - CEP 36400-026 - Tel.: (31) 3763-8099

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaete
Selo Digital: HWX51543
Cod. Seg: 8792.6392.7638.2745

Ctd. de Ato Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 22/08/2024 10:13

Emol.: R\$ 27,58 T.F.J.: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,36 ISS: R\$



CÓDIGO 84012
QUANTIDADE 01
EMOLUMENTOS: R\$ 26,11
RECOMPE: R\$ 1,57
T.F.J.: R\$ 9,78
ISSON: R\$ 1,31
TOTAL: R\$ 38,77

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes - Oficial
Océvia Maria Castellões Menezes Santos - Oficial

Livro Nº 2-BS

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Matrícula Nº 19.266

19.266

Data: 17 10 2014

De um imóvel situado nesta cidade, Bairro Santa Fé, constituído do lote de terreno identificado como de nº sete (07), da quadra quatro (04), medindo a área de 358,75m² (trezentos e cinquenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 14,92m, com a Rua 04; pelos fundos, por 12,04m, com Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 26,98m, com o lote 08; e, pelo lado esquerdo, por 26,48m, com o lote 06; - havido por meação nos bens deixados por falecimento de Geraldo Magela Neiva, posteriormente objeto de loteamento. **PROPRIETÁRIO:** FÉ RODRIGUES NEIVA, brasileira, aposentada, viúva, CI: 2.119.597 SSP/MG, CPF: 373.739.356-72, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 468, Campo Alegre. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2-BF, fls. 15.864, sob o nº matrícula 15.864, feito em 15 de julho de 2011; e R.2-15.864, feito em 13 de fevereiro de 2013, neste Imobiliário. Dou fé. Eu, Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,92, Recompe: R\$0,89, TFF: R\$4,97, Total: R\$20,78.

AV.1 - 19.266 - Em 17 de outubro de 2014. Protocolo nº 38.223. **Neiva e Filhos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.** Procedeu-se a esta averbação, nos termos do **Contrato de Constituição de Neiva e Filhos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, passado em Conselheiro Lafaiete, no dia 12 de maio de 2014, devidamente assinado pelos Sócios Administradores José Mauro Neiva e Geraldo Kennedy Neiva; e o Sócio Fé Rodrigues Neiva, ficando uma via arquivada neste imobiliário junto a pasta do loteamento, onde consta que o imóvel supra integralizou o capital da firma NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Dou fé. Eu, Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$11,86, Recompe: R\$0,71, TFF: R\$3,95, Total: R\$16,52.

AV.2- 19.266 - Em 12 de julho de 2016 Protocolo nº 41649 **NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ: 20.719.848/0001-82, para fazer neste imobiliário sob o nº 585/2016, feito por NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.719.848/0001-82, para fazer constar a **servidão**, em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, entretanto, correndo os ônus de manutenção, reparos e/ou a substituição do mesmo, a cargo do usuário, beneficiário da servidão, no imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Eu, Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFF: R\$4,51, total: R\$18,86. ---w

AV.3- 19.266 - Em 03 de outubro de 2016 Protocolo nº 41.962 **Procede-se a esta averbação, nos termos do Alvará de Venda**, extraído em 30 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Engº Luiz Carlos de Cerqueira - da Secretaria Municipal de Planejamento, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 759/2016, do seguinte teor: "Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 452/2012 datado de 12 de novembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do **Loteamento Santa Fé**, o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela



presente, através do Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede esgoto sanitário, energia elétrica, pavimentação, ficando autorizada a venda dos lotes. Alvará de vendas de 148 lotes e 05 áreas remanescentes a seguir enumerados: quadra 01- 35 lotes: de 01 ao 35; quadra 02- 37 lotes: de 01 ao 37; quadra 03- 21 lotes: de 01 ao 21; quadra 04- 12 lotes: de 01 ao 12; quadra 05- 29 lotes: de 01 ao 29; quadra 06- 14 lotes: de 01 ao 14; área remanescente 01; área remanescente 02; área remanescente 03; área remanescente 04; área remanescente 05. Por ser verdade, determinamos, a emissão do presente alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo." Dou fe. Eu, Maria Emilia Marcenes Castilhos Menezes, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFF: R\$4,51, total: R\$18,86. --w

R-4-19.266 - Em 02 de maio de 2017 Protocolo nº 42.976 **Como Doadora: NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ: 20.719.848/0001-82, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 468-A, Bairro Campo Alegre, neste ato representada pelos sócios administradores - José Mauro Neiva, brasileiro, casado, empresário, CI: M-6.679.060 SSP/MG, CPF: 764.515.426-87, residente nesta cidade, na Alameda das Palmeiras, 184, bairro Recanto dos Colibris, e Geraldo Kennedy Neiva, brasileiro, empresário, CI: M-8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, residente nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Junior, 525, Bairro Campo Alegre, nos termos do Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 3121019130-4. **Como Outorgado Donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI: M-1.785.029 SSP/MG, CPF: 597.156.426-91, residente nesta cidade na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto. 101, Bairro Angélica. **DOACÃO**, por escritura pública lavrada em 14 de fevereiro de 2017, pelo escrivão do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Samuel Fernandes Souza, no Lº 86, fls. 91/94, no valor de R\$3.978,53; -havido conforme matrícula retro, de um imóvel situado nesta cidade, **Bairro Santa Fé**, constituído do lote de terreno identificado como de nº sete (07), da quadra quatro (04), medindo a área de 358,75m² (trezentos e cinquenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 14,92m, com a Rua 04; pelos fundos, por 12,04m, com Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaite; pelo lado direito, por 26,98m, com o lote 08; e, pelo lado esquerdo, por 26,48m, com o lote 06, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. A presente doação é feita em cumprimento ao Decreto Municipal nº 452, de 12 de novembro de 2012, para aprovação do loteamento denominado Santa Fé. Pesquisa na CNIB resultou negativa para o CNPJ: 20.719.848/0001-82; código hash- e3b5.abaf.bb9c.6550.512e.3b6f.0ef5.3ca7.e935. Dou fe. Eu, Maria Emilia Marcenes Castilhos Menezes, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$211,34, TFF: R\$81,43, Total: R\$292,77. --w

Confere com o original

O referido é verdade e dou fe.

Cons. Lafaite 22 de agosto de 2017

A oficial [assinatura]



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2º OFÍCIO
Mário Rodrigues Pereira, 7 - Sl. 201 - Centro - CEP 36400-026 - Tel.: (31) 3763-8099

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaite

Selo Digital: HM/X51549
Cod. Seg: 8340.3086.5149.2870
Atcd. de Ato Praticados: 1
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 22/08/2024 10:13
Emol.: R\$ 27,68 TFF: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

- 2 OFÍCIO -

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

- ☐ Maria Emilia Marcenes Castilhos Menezes - Oficial
- ☐ Octávia Maria Castilhos Menezes Santos Silva - Oficial Substituta
- ☐ Wanderleia Aparecida Fernandes - Oficial Substituta
- ☐ Pamela Cristina Esteves Braga Camo - Oficial Substituta
- ☒ Escritura - Escrivente

CÓDIGO 86012

QUANTIDADE 01

EMOLUMENTOS: R\$ 26,11

RECOMPENSA: R\$ 1,57

TFF: R\$ 9,78

ISSQN: R\$ 1,34

TOTAL: R\$ 38,74

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emília/Marcenes Castellões Menezes - OFICIAL S.º
Octávia/Maria Castellões Menezes Santos - OFICIAL S.º

Livro Nº 2-BS

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Folha Nº 19.267

Matrícula Nº 19.267

Data: 17/10/2014

De um imóvel situado nesta cidade, **Bairro Santa Fé**, constituído do lote de terreno identificado como de nº oito (08), da quadra quatro (04), medindo a área de 373,89m² (trezentos e setenta e três metros e oitenta e nove decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 15,46m, com a Rua 06; pelos fundos, por 12,03m, com Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 27,63m, com o lote 09; e, pelo lado esquerdo, por 26,98m, com o lote 07; - havido por meação nos bens deixados por falecimento de Geraldo Magela Neiva, posteriormente objeto de loteamento. **PROPRIETÁRIO: FÉ RODRIGUES NEIVA**, brasileira, aposentada, viúva, CI: 2.119.597 SSP/MG, CPF: 373.739.356-72, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 468, Campo Alegre. **REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-BF**, fls. 15.864, sob o nº matrícula 15.864, feito em 15 de julho de 2011; e R.2-15.864, feito em 13 de fevereiro de 2013, neste Imobiliário. Dou fê. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,92, Recompe: R\$0,89, TFI: R\$4,97, Total: R\$20,78.

AV.1 - 19.267 - Em 17 de outubro de 2014. Protocolo nº 38.223. **Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato de Constituição de Neiva e Filhos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, passado em Conselheiro Lafaiete, no dia 12 de maio de 2014, devidamente assinado pelos Sócios Administradores José Mauro Neiva e Geraldo Kennedy Neiva; e o Sócio Fé Rodrigues Neiva, ficando uma via arquivada neste imobiliário junto a pasta do loteamento, onde consta que o imóvel supra integralizou o capital da firma NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Dou fê. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$11,86, Recompe: R\$0,71, TFI: R\$3,95, Total: R\$16,52.

AV.2- 19.267 - Em 12 de julho de 2016. Protocolo nº 41649. **Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento que fica arquivado neste imobiliário sob o nº 585/2016, feito por NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.719.848/0001-82, para fazer constar a servidão, em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, entretanto, correndo os ônus de manutenção, reparos e/ou a substituição do mesmo, a cargo do usuário, beneficiário da servidão, no imóvel objeto desta matrícula.** Dou fê. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFI: R\$4,51, total: R\$18,86. ---w

AV.3- 19.267 - Em 03 de outubro de 2016. Protocolo nº 41.962. **Procede-se a esta averbação, nos termos do Alvará de Venda, extraído em 30 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Engº Luiz Carlos de Cerqueira - da Secretaria Municipal de Planejamento, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 759/2016, do seguinte teor: "Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 452/2012 datado de 12 de novembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do**

10:08, 100% 2-4v

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete

Selo Digital: HWX51550

Cod. Seg: 9727.8827.4997.7275

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

https://selos.tjmg.jus.br/

Emitido em: 22/08/2024 10:13

Emol.: R\$ 27,68 T.F.J.: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$



Loteamento Santa Fé. o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 3.2011 e demais dispositivos aplicáveis. Cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, constata que os logradouros estão datados de água potável. Pela esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação. **ficando autorizada a venda dos lotes.** Alvará de vendas de 148 lotes e 05 áreas remanescentes a seguir enumerados: quadra 01- 35 lotes: de 01 ao 35; quadra 02- 37 lotes: de 01 ao 37; quadra 03- 21 lotes: de 01 ao 21; quadra 04- 12 lotes: de 01 ao 12; quadra 05- 29 lotes: de 01 ao 29; quadra 06- 14 lotes: de 01 ao 14; área remanescente 01; área remanescente 02; área remanescente 03; área remanescente 04; área remanescente 05. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Dou fé. Eu, Maria Emilia Marcondes Castellejos Menezes, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, T.F.J.: R\$4,51, total: R\$18,86. ---w

R-4-19.267 - Em 02 de maio de 2017 Protocolo nº 42.976 **Como Doadora:** NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.719.848/0001-82, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Júnior, 468-A, Bairro Campo Alegre, neste ato representada pelos sócios administradores - José Mauro Neiva, brasileiro, casado, empresário, CI: M-6.679.060 SSP/MG, CPF: 764.515.426-87, residente nesta cidade, na Alameda das Palmeiras, 184, bairro Recanto dos Colibris; e Geraldo Kennedy Neiva, brasileiro, empresário, CI: M-8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, residente nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, nos termos do Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 3121019130-4. **Como Outorgado Donatário:** MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcos Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI: M-1.785.029 SSP/MG, CPF: 597.156.426-91, residente nesta cidade na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto. 101, Bairro Angélica. **DOAÇÃO**, por escritura pública lavrada em 14 de fevereiro de 2017, pelo escrevente do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Samuel Fernandes Souza, no Lº 86, fls. 91/94, no valor de R\$4.146,44; -havido conforme matrícula retro, de um imóvel situado nesta cidade, **Bairro Santa Fé** constituído do lote de terreno identificado como de nº oito (08), da quadra quatro (04), medindo a área de 373,89m² (trezentos e setenta e três metros e oitenta e nove decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 15,40m, com a Rua 06; pelos fundos, por 12,03m, com Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 27,63m, com o lote 09; e, pelo lado esquerdo, por 26,98m, com o lote 07, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. A presente doação é feita em cumprimento ao Decreto Municipal nº 452, de 12 de novembro de 2012, para aprovação do loteamento denominado Santa Fé. Pesquisa na CNIB resultou negativa para o CNPJ: 20.719.848/0001-82; código hash- e3b5.abaf.bb9c.6550.512e.3bbf0ef5.3ca7e935. Dou fé. Eu, Maria Emilia Marcondes Castellejos Menezes, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$211,34, T.F.J.: R\$81,43, Total: R\$292,77. ---w

Confere com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaiete 22 de agosto de 2024

A oficial

CODIGO... 89012

QUANTIDADE... 01

EMOLUMENTOS... R\$ 26,12

RECOMPE... R\$ 4,57

TFJ... R\$ 9,78

ISSON... R\$ 4,32

TOTAL... R\$ 38,79

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

- 2º OFÍCIO -

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

☐ Maria Emilia Marcondes Castellejos Menezes - Oficial

☐ Octávia Maria Castellejos Menezes Santos Silva - Oficial Substituta

☐ Wanderson Aparecida Fernandes - Oficial Substituta

☐ Pamela Cristine Esteves Braga Carmo - Oficial Substituta

☒ Rodrigo Augusto Silva e Silva - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes Santos - OFICIAL
Octávia Maria Castellões Menezes Santos - OFICIAL

Livro Nº 2-BS

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Folha Nº 19.268

Matrícula Nº 19.268

Data: 17/10/2014



De um imóvel situado nesta cidade, **Bairro Santa Fé**, constituído do lote de terreno identificado como de nº nove (09), da quadra quatro (04), medindo a área de 332,09m² (trezentos e trinta e dois metros e nove décimos quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 12,04m, com a Rua 06; pelos fundos, por 12,06m, com Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 27,52m, com o lote 10; e, pelo lado esquerdo, por 27,63m, com o lote 08; havido por meação nos bens deixados por falecimento de Geraldo Magela Neiva, posteriormente objeto de loteamento. **PROPRIETÁRIO: FÉ RODRIGUES NEIVA**, brasileira, aposentada, viúva, CI: 2.119.597 SSP/MG, CPF: 373.739.356-72, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 468, Campo Alegre. **REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-BF**, fls. 15.864, sob o nº matrícula 15.864, feito em 15 de julho de 2011; e R.2-15.864, feito em 13 de fevereiro de 2013, neste Imobiliário. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,92, Recompe: R\$0,89, TFI: R\$4,97, Total: R\$20,78.

AV.1 - 19.268 - Em 17 de outubro de 2014. Protocolo nº 38.223. **Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato de Constituição de Neiva e Filhos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, passado em Conselheiro Lafaiete, no dia 12 de maio de 2014, devidamente assinado pelos Sócios Administradores José Mauro Neiva e Geraldo Kennedy Neiva; e o Sócio Fé Rodrigues Neiva, ficando uma via arquivada neste imobiliário junto a pasta do loteamento, onde consta que o imóvel supra integralizou o capital da firma NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$11,86, Recompe: R\$0,71, TFI: R\$3,95, Total: R\$16,52.

AV.2- 19.268 - Em 12 de julho de 2016 Protocolo nº 41649 **Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento que fica arquivado neste imobiliário sob o nº 585/2016, feito por NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.719.848/0001-82, para fazer constar a servidão**, em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, entretanto, correndo os ônus de-manutenção, reparos e/ou a substituição do mesmo, a cargo do usuário, beneficiário da servidão, no imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFI: R\$4,51, total: R\$18,86. ---W

AV.3- 19.268 - Em 03 de outubro de 2016 Protocolo nº 41.962 **Procede-se a esta averbação, nos termos do Alvará de Venda**, extraído em 30 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Engº Luiz Carlos de Cerqueira - da Secretaria Municipal de Planejamento, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 759/2016, do seguinte teor: "Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 452/2012 datado de 12 de novembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do

b:08, pag: 84v



Loteamento Santa Fé, o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis. Cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação. **Ficando autorizada a venda dos lotes.** Alvará de vendas de 148 lotes e 05 áreas remanescentes; a seguir enumerados: quadra 01- 35 lotes: de 01 ao 35; quadra 02- 37 lotes: de 01 ao 37; quadra 03- 21 lotes: de 01 ao 21; quadra 04- 12 lotes: de 01 ao 12; quadra 05- 29 lotes: de 01 ao 29; quadra 06- 14 lotes: de 01 ao 14; área remanescente 01; área remanescente 02; área remanescente 03; área remanescente 04; área remanescente a qualquer tempo. Dou fé. Eu, Maria Emilia Marceles Castilhes Menezes, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFF: R\$4,51, total: R\$18,86. ---w

R-4-19.268 - Em 02 de maio de 2017 Protocolo nº 42.976 **Como Doadora:** NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.719.848/0001-82, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Júnior, 468-A, Bairro Campo Alegre, neste ato representada pelos sócios administradores - José Mauro Neiva, brasileiro, casado, empresário, CI: M- 6.679.060 SSP/MG, CPF: 764.515.426-87, residente nesta cidade, na Alameda das Paineiras, 184, bairro Recanto dos Colibris; e Geraldo Kennedy Neiva, brasileiro, empresário, CI: M- 8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, residente nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, nos termos do Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 3121019130-4. **Como Outorgado Donatário:** MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcuss Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI: M- 1.785.029 SSP/MG, CPF: 597.156.426-91, residente nesta cidade na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto. 101, Bairro Angélica. **DOACÃO**, por escritura pública lavrada em 14 de fevereiro de 2017, pelo escrivão do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Sammuell Fernandes Souza, no L.º 86, fls. 91/94, no valor de R\$3.682,87, -havido conforme matrícula retro, de um imóvel situado nesta cidade, **Bairro Santa Fé**, constituído do lote de terreno identificado como de nº nove (09), da quadra quatro (04), medindo a área de 332,09m² (trezentos e trinta e dois metros e nove decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 12,04m, com a Rua 06; pelos fundos, por 12,06m, com Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 27,52m, com o lote 10; e, pelo lado esquerdo, por 27,63m, com o lote 08, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. A presente doação é feita em cumprimento ao Decreto Municipal nº 452, de 12 de novembro de 2012, para aprovação do loteamento denominado Santa Fé. Pesquisa na CNIB resultou negativa para o CNPJ: 20.719.848/0001-82; código hash- e3b5.abaf.bb9c.6550.512e.3bbf.0ef5.3ca7.e935. Dou fé. Eu, Maria Emilia Marceles Castilhes Menezes, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$211,34, TFF: R\$81,43, Total: R\$292,77. ---w

Confere com o original
O referido é verdade e dou fé.
Cons. Lafaiete, 23 de agosto de 2024
A oficial, [assinatura]

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

- ☐ Maria Emilia Marceles Castilhes Menezes - Oficial
- ☐ Octávia Maria Castilhes Menezes Santos Silva - Oficial Substituta
- ☐ Wanderléa Aparecida Fernandes - Oficial Substituta
- ☐ Pamela Cristine Esteves Braga Carmo - Oficial Substituta
- ☒ Rodrigo Augusto Silva e Silva - Escrevente

CÓDIGO 84.012

QUANTIDADE 01

EMOLUMENTOS: R\$ 26,11

RECOMPE: R\$ 1,57

TFJ: R\$ 9,78

ISSON: R\$ 1,31

TOTAL: R\$ 38,77

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2º OFÍCIO
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - Sl. 201 - Centro - CEP 36400-026 - Tel.: (31) 3763-8099

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete

Selo Digital: HWX51551

Cod. Seg: 3437.9625.5481.9388

Ctd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 22/08/2024 10:13

Emol.: R\$ 27,68 TFF: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emília Marcondes Castellões Menezes -
Octávia Maria Castellões Menezes Santos - OFICIAL

Livro Nº 2-B5

Matrícula Nº 19.269

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Folha Nº 19.269

Data: 17/10/2014

De um imóvel situado nesta cidade, **Bairro Santa Fé**, constituído do lote de terreno identificado como de nº dez (10), da quadra quatro (04), medindo a área de 329,40m² (trezentos e vinte e nove metros e quarenta decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 12,00m, com a Rua 06; pelos fundos, por 12,03m, com Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 27,42m, com o lote 11; e, pelo lado esquerdo, por 27,52m, com o lote 09; - havido por meação nos bens deixados por falecimento de Geraldo Magela Neiva, posteriormente objeto de loteamento. **PROPRIETÁRIO:** FÉ RODRIGUES NEIVA, brasileira, aposentada, viúva, CI: 2.119.597 SSP/MG, CPF: 373.739.356-72, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 468, Campo Alegre. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2-BF, fls. 15.864, sob o nº matrícula 15.864, feito em 15 de julho de 2011; e R-2-15.864, feito em 13 de fevereiro de 2013, neste Imobiliário. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,92, Recomepe: R\$0,89, TFI: R\$4,97, Total: R\$20,78.

AV.1 - 19.269 - Em 17 de outubro de 2014. Protocolo nº 38.223. Procede-se a esta averbação, nos termos do **Contrato de Constituição de Neiva e Filhos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, passado em Conselheiro Lafaiete, no dia 12 de maio de 2014, devidamente assinado pelos Sócios Administradores José Mauro Neiva e Geraldo Kennedy Neiva; e o Sócio Fé Rodrigues Neiva, ficando uma via arquivada neste imobiliário junto a pasta do loteamento, onde consta que o imóvel supra integralizou o capital da firma NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$11,86, Recomepe: R\$0,71, TFI: R\$3,95, Total: R\$16,52.

AV.2- 19.269 - Em 12 de julho de 2016 Protocolo nº 41649 Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento que fica arquivado neste imobiliário sob o nº 585/2016, feito por NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.719.848/0001-82, para fazer constar a **servidão**, em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, entretanto, correndo os ônus de manutenção, reparos e/ou a substituição do mesmo, a cargo do usuário, beneficiário da servidão, no imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFI: R\$4,51, total: R\$18,86. ---w

AV.3- 19.269 - Em 03 de outubro de 2016 Protocolo nº 41.962 Procede-se a esta averbação, nos termos do **Alvará de Venda**, extraído em 30 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Engº Luiz Carlos de Cerqueira - da Secretaria Municipal de Planejamento, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 759/2016, do seguinte teor: "Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 452/2012 datado de 12 de novembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do

10.03.2014, pág. 24v



Loteamento Santa Fé, o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis. Cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação, **ficando autorizada a venda dos lotes**. Alvará de vendas de 148 lotes e 05 áreas remanescentes a seguir enumerados: quadra 01- 35 lotes: de 01 ao 35; quadra 02- 37 lotes: de 01 ao 37; quadra 03- 21 lotes: de 01 ao 21; quadra 04- 12 lotes: de 01 ao 12; quadra 05- 29 lotes: de 01 ao 29; quadra 06- 14 lotes: de 01 ao 14; área remanescente 01; área remanescente 02; área remanescente 03; área remanescente 04; área remanescente 05. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo." Dou fé, Eu, Maria Emilia Marcenes Castilhões Menezes, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFI: R\$4,51, total: R\$18,86. ---W

R.4-19.269 - Em 02 de maio de 2017 Protocolo nº 42.976 **Como Doadora: NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

SPE LTDA, CNPJ: 20.719.848/0001-82, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Júnior, 468-A, Bairro Campo Alegre, neste ato representada pelos sócios administradores - José Mauro Neiva, brasileiro, casado, empresário, CI: M- 6.679.060 SSP/MG, CPF: 764.515.426-87, residente nesta cidade, na Alameda das Paineiras, 184, bairro Recanto dos Colibris, e Geraldo Kennedy Neiva, brasileiro, empresário, CI: M- 8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, residente nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, nos termos do Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 3121019130-4. **Como Outorgado Donatário: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI: M- 1.785.029 SSP/MG, CPF: 597.156.426-91, residente nesta cidade na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto. 101, Bairro Angélica. **DOACÃO**, por escritura pública lavrada em 14 de fevereiro de 2017, pelo escrivão do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Samuel Fernandes Souza, no Lº 86, fls. 91/94, no valor de R\$3.653,04; -havido conforme matrícula retro, de um imóvel situado nesta cidade, **Bairro Santa Fé**, constituído do lote de terreno identificado como de nº dez (10), da quadra quatro (04), medindo a área de 329,40m² (trezentos e vinte e nove metros e quarenta decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 12,00m, com a Rua 06; pelos fundos, por 12,03m, com Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaete; pelo lado direito, por 27,42m, com o lote 11; e, pelo lado esquerdo, por 27,52m, com o lote 09, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. A presente doação é feita em cumprimento ao Decreto Municipal nº 452, de 12 de novembro de 2012, para aprovação do loteamento denominado Santa Fé. Pesquisa na CNIB resultou negativa para o CNPJ: 20.719.848/0001-82; código hash- e3b5.abaf.bb9c.6550.512e.3bbf.0ef5.3ca7.e935. Dou fé. Eu, Mário Rodrigues Pereira, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$211,34, TFI: R\$81,43, Total: R\$292,77. ---W

Confere com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaete 22 de Agosto 2024

A oficial

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

- 2 OFÍCIO -

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

- ☐ Maria Emilia Marcenes Castilhões Menezes - Oficial
☐ Octávia Maria Castilhões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta
☐ Wanderleia Aparecida Fernandes - Oficial Substituta
☐ Pamela Cristine Esteves Braga Carmo - Oficial Substituta
☒ Rodrigo Augusto Silva e Silva - Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2º OFÍCIO
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - Sl. 201 - Centro - CEP 36400-026 - Tel.: (31) 3763-8099

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaete

Selo Digital: HWX51552

Cod. Seg: 9207.6827.0424.9483

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 22/08/2024 10:13

Emol.: R\$ 27,68 TFI: R\$ 8,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$



CODIGO 84.91.2
QUANTIDADE 01
EMOLUMENTOS R\$ 26,11
RECOMPE R\$ 4,51
TFJ R\$ 4,78
ISSON R\$ 1,31
TOTAL R\$ 38,77

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes - Oficial
Octávia Maria Castellões Menezes Santos - Oficial

Livro Nº 2-BS

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Matrícula Nº 19.270

19.270

17/10/2014

De um imóvel situado nesta cidade, Bairro Santa Fé, constituído do lote de terreno identificado como de nº onze (11), da quadra quatro (04), medindo a área de 324,92m² (trezentos e vinte e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 12,00m, com a Rua 06; pelos fundos, por 12,05m, com Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 26,70m, com o lote 12; e, pelo lado esquerdo, por 27,42m, com o lote 10; - havido por meação nos bens deixados por falecimento de Geraldo Magela Neiva, posteriormente objeto de loteamento. **PROPRIETÁRIO:** FÉ RODRIGUES NEIVA, brasileira, aposentada, viúva, CI: 2.119.597 SSP/MG, CPF: 373.739.356-72, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 468, Campo Alegre. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2-BF, fls. 15.864, sob o nº matrícula 15.864, feito em 15 de julho de 2011; e R.2-15.864, feito em 13 de fevereiro de 2013, neste Imobiliário. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,92, Recomepe: R\$0,89, TFI: R\$4,97, Total: R\$20,78.

AV.1 - 19.270 - Em 17 de outubro de 2014. Protocolo nº 38.223. Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato de Constituição de Neiva e Filhos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, passado em Conselheiro Lafaiete, no dia 12 de maio de 2014, devidamente assinado pelos Sócios Administradores José Mauro Neiva e Geraldo Kennedy Neiva; e o Sócio Fé Rodrigues Neiva, ficando uma via arquivada neste imobiliário junto a pasta do loteamento, onde consta que o imóvel supra integralizou o capital da firma NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$11,86, Recomepe: R\$0,71, TFI: R\$3,95, Total: R\$16,52.

AV.2- 19.270 - Em 12 de julho de 2016 Protocolo nº 41649 Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento que fica arquivado neste imobiliário sob o nº 585/2016, feito por NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.719.848/0001-82, para fazer constar a servidão, em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, entretanto, correndo os ônus de manutenção, reparos e/ou a substituição do mesmo, a cargo do usuário, beneficiário da servidão, no imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFI: R\$4,51, total: R\$18,86. ---w

AV.3- 19.270 - Em 03 de outubro de 2016 Protocolo nº 41.962 Procede-se a esta averbação, nos termos do Alvará de Venda, extraído em 30 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Engº Luiz Carlos de Cerqueira - da Secretaria Municipal de Planejamento, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 759/2016, do seguinte teor: "Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 452/2012 datado de 12 de novembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete

Selo Digital: HWX51553

Cod. Seg: 4653.3767.5230.2895

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

https://selos.tjmg.jus.br/

Emitido em: 22/08/2024 10:13

Emol.: R\$ 27,68 TFI: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$



Loteamento Santa Fé, o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 013/2011 e demais dispositivos aplicáveis, cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, consta que os logradouros estão dotados de água potável, rede esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação, **ficando autorizada a venda dos lotes**. Alvará de vendas de 148 lotes e 05 áreas remanescentes a seguir enumerados: quadra 01- 35 lotes: de 01 ao 35; quadra 02- 37 lotes: de 01 ao 37; quadra 03- 21 lotes: de 01 ao 21; quadra 04- 12 lotes: de 01 ao 12; quadra 05- 29 lotes: de 01 ao 29; quadra 06- 14 lotes: de 01 ao 14; área remanescente 01; área remanescente 02; área remanescente 03; área remanescente 04; área remanescente 05. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo." Dou fé, Eu, Rodrigo Augusto Silva e Silva, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFI: R\$4,51, total: R\$18,86. ---w

R.4-19.270 - Em 02 de maio de 2017 Protocolo nº 42.976 **Como Doadora: NEIVA E FILHOS EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ: 20.719.848/0001-82, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Júnior, 468-A, Bairro Campo Alegre, neste ato representada pelos sócios administradores - José Mauro Neiva, brasileiro, casado, empresário, CI: M-6.679.060 SSP/MG, CPF: 764.515.426-87, residente nesta cidade, na Alameda das Paineiras, 184, bairro Recanto dos Colibris; e Geraldo Kennedy Neiva, brasileiro, empresário, CI: M-8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, residente nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, nos termos do Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 3121019130-4. **Como Outorgado Donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI: M-1.785.029 SSP/MG, CPF: 597.156.426-91, residente nesta cidade na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto. 101, Bairro Angélica. **DOAÇÃO**, por escritura pública lavrada em 14 de fevereiro de 2017, pelo escrevente do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Samuel Fernandes Souza, no Lº 86, fls. 91/94, no valor de R\$3.603,36; -havido conforme matrícula retro, de um imóvel situado nesta cidade, **Bairro Santa Fé**, constituído do lote de terreno identificado como de nº onze (11), da quadra quatro (04), medindo a área de 324,92m² (trezentos e vinte e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 12,00m, com a Rua 06; pelos fundos, por 12,05m, com Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 26,70m, com o lote 12; e, pelo lado esquerdo, por 27,42m, com o lote 10, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. A presente doação é feita em cumprimento ao Decreto Municipal nº 452, de 12 de novembro de 2012, para aprovação do loteamento denominado Santa Fé. Pesquisa na CNIB resultou negativa para o CNPJ: 20.719.848/0001-82; código hash- e3b5.abaf.bb9c.6550.512e.3b0f.0e15.3ca7.e935. Dou fé, Eu, Rodrigo Augusto Silva e Silva, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$211,34, TFI: R\$81,43, Total: R\$292,77. ---w

Confere com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaiete 22 de agosto de 2024

A oficial Rodrigo Augusto Silva e Silva

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

- 2º OFÍCIO -

CÓDIGO 84812

QUANTIDADE 01

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

EMOLUMENTOS: R\$ 20,11

☐ Maria Emilia Marcenes Castelliões Menezes - Oficial

RECOMPE: R\$ 1,57

☐ Octávia Maria Castelliões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta

TFJ: R\$ 9,78

☐ Wanderlêa Aparecida Fernandes - Oficial Substituta

ISSON: R\$ 1,36

☐ Pamela Cristine Esteves Braga Camo - Oficial Substituta

☒ Rodrigo Augusto Silva e Silva - Escrevente

TOTAL: R\$ 38,77

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Maria Emilia Marcenes Castellões/Menezes - OFICIAL
Octávia Maria Castellões/Menezes Santos - OFICIAL SUBSTITUTO

19.271

Livro Nº 2-BS

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Matrícula Nº 19.271

17/10/2014

De um imóvel situado nesta cidade, **Bairro Santa Fé**, constituído do lote de terreno identificado como de nº doze (12), da quadra quatro (04), medindo a área de 328,10m² (trezentos e vinte e oito metros e dez decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 12,09m, com a Rua 06; pelos fundos, por 12,03m, com Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 28,34m, com Emerson R. Neiva; e, pelo lado esquerdo, por 26,70m, com o lote 11; - havido por meação nos bens deixados por falecimento de Geraldo Magela Neiva, posteriormente objeto de loteamento. **PROPRIETÁRIO:** FÉ RODRIGUES NEIVA, brasileira, aposentada, viúva, CI: 2.119.597 SSP/MG, CPF: 373.739.356-72, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 468, Campo Alegre. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2-BF, fls. 15.864, sob o nº matrícula 15.864, feito em 15 de julho de 2011; e R.2-15.864, feito em 13 de fevereiro de 2013, neste Imobiliário. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões/Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,92, Recomepe: R\$0,89, TFI: R\$4,97, Total: R\$20,78.

AV.1 - 19.271 - Em 17 de outubro de 2014. Protocolo nº 38.223. **Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato de Constituição de Neiva e Filhos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, passado em Conselheiro Lafaiete, no dia 12 de maio de 2014, devidamente assinado pelos Sócios Administradores José Mauro Neiva e Geraldo Kennedy Neiva; e o Sócio Fé Rodrigues Neiva, ficando uma via arquivada neste imobiliário junto a pasta do loteamento, onde consta que o imóvel supra integralizou o capital da firma NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões/Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$11,86, Recomepe: R\$0,71, TFI: R\$3,95, Total: R\$16,52.

AV.2- 19.271 - Em 12 de julho de 2016 Protocolo nº 41649 **Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento que fica arquivado neste imobiliário sob o nº 585/2016, feito por NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.719.848/0001-82, para fazer constar a servidão, em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, entretanto, correndo os ônus de manutenção, reparos e/ou a substituição do mesmo, a cargo do usuário, beneficiário da servidão, no imóvel objeto desta matrícula.** Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões/Menezes Santos, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, TFI: R\$4,51, total: R\$18,86. ---w

AV.3- 19.271 - Em 03 de outubro de 2016 Protocolo nº 41.962 **Procede-se a esta averbação, nos termos do Alvará de Venda, extraído em 30 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Engº Luiz Carlos de Cerqueira - da Secretaria Municipal de Planejamento, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 759/2016, do seguinte teor: "Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 452/2012 datado de 12 de novembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do**

6108, 1009, 24V



Loteamento Santa Fé. o Alvará de vendas só será expedido pela Administração após satisfatórias condições de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação, ficando autorizada a venda dos lotes. Alvará de vendas de 148 lotes e 05 áreas remanescentes a seguir enumerados: quadra 01- 35 lotes: de 01 ao 35; quadra 02- 37 lotes: de 01 ao 37; quadra 03- 21 lotes: de 01 ao 21; quadra 04- 12 lotes: de 01 ao 12; quadra 05- 29 lotes: de 01 ao 29; quadra 06- 14 lotes: de 01 ao 14; área remanescente 01; área remanescente 02; área remanescente 03; área remanescente 04; área remanescente 05. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo." Dou fe. Eu, Maria Emilia Marcenes Castellos Menezes Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$14,35, T.F.J. R\$4,51, total: R\$18,86. ---W

R-4-19.271 - Em 02 de maio de 2017 Protocolo nº 42.976 **Como Doadora:** NEIVA E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.719.848/0001-82, empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Júnior, 468-A, Bairro Campo Alegre, neste ato representada pelos sócios administradores - José Mauro Neiva, brasileiro, casado, empresário, CI: M-6.679.060 SSP/MG, CPF: 764.515.426-87, residente nesta cidade, na Alameda das Palmeiras, 184, bairro Recanto dos Colibris; e Geraldo Kennedy Neiva, brasileiro, empresário, CI: M-8.789.027 SSP/MG, CPF: 456.183.726-49, residente nesta cidade na Rua José Joaquim Queiroz Júnior, 525, Bairro Campo Alegre, nos termos do Contrato Social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 3121019130-4. **Como Outorgado Donatário:** MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI: M-1.785.029 SSP/MG, CPF: 597.156.426-91, residente nesta cidade na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto. 101, Bairro Angélica. **DOAÇÃO**, por escritura pública lavrada em 14 de fevereiro de 2017, pelo escrevente do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Samuel Fernandes Souza, no Lº 86, fls. 91/94, no valor de R\$3.638,62; -havido conforme matrícula retro, de um imóvel situado nesta cidade, **Bairro Santa Fé**, constituído do lote de terreno identificado como de nº doze (12), da quadra quatro (04), medindo a área de 328,10m² (trezentos e vinte e oito metros e dez decímetros quadrados), dividindo e confrontando: pela frente, por 12,09m, com a Rua 06; pelos fundos, por 12,03m, com Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete; pelo lado direito, por 28,34m, com Emerson R. Neiva; e, pelo lado esquerdo, por 26,70m, com o lote 11, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. A presente doação é feita em cumprimento ao Decreto Municipal nº 452, de 12 de novembro de 2012, para aprovação do loteamento denominado Santa Fé. Pesquisa na CNIB resultou negativa para o CNPJ: 20.719.848/0001-82; código hash- e3b5.abaf.b9c.6550.512e.3bbf.0ef5.3ca7.e935. Dou fe. Eu, Maria Emilia Marcenes Castellos Menezes Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$211,34, T.F.J. R\$81,43, Total: R\$292,77. ---W

Confere com o original

O referido é verdade e dou fe.

Cons. Lafaiete 22 de agosto de 2024

A oficial [assinatura]

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
- 2 OFÍCIO -

MARCA DE CONS. LAFAIETE - MG

☐ Maria Emilia Marcenes Castellos Menezes - Oficial

☐ Octávia Maria Castellos Menezes Santos Silva - Oficial Substituta

☐ Wanderléia Aparecida Fernandes - Oficial Substituta

☐ Pamela Cristine Esteves Braga Carmo - Oficial Substituta

☒ Rodrigo Augusto Silva e Silva - Escrevente

CÓDIGO...86.012

QUANTIDADE...01

EMOLUMENTOS...R\$20,11

RECOMPE...R\$ 1,57

TFJ...R\$ 9,78

ISSQN...R\$ 2,31

TOTAL...R\$ 38,77

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2º OFÍCIO
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - SL 201 - Centro - CEP 36400-026 - Tel.: (37) 3763-8099

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete

Selo Digital: HWX51554

Cod. Seg: 5431.7891.1912.7481

Cid. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 22/08/2024 10:13

Emol.: R\$ 27,68 T.F.J. R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$



REGISTRO DE IMOVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - EE -

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 36.086

Folha Nº 01

Data 3 / 7 / 2018

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no lugar denominado "Sítio Franças", constituído de uma chácara, identificada como "ÁREA 13", do "Chacreamento Vale Verde", localizada na Rua "02", medindo a área de quatro mil e cento e setenta e três metros e noventa decímetros quadrados (4.173,90m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de trinta e seis metros e quarenta e sete centímetros (36,47m), com a referida Rua "02"; pelos fundos, numa extensão de quarenta e três metros e setenta centímetros (43,70m), com o Espólio de Sebastião Inácio Rodrigues; pelo lado direito, numa extensão de cento e um metros e trinta e dois centímetros (101,32m), com a Área de Servidão; e, pelo lado esquerdo, numa extensão de cento e oito metros e cinquenta e sete centímetros (108,57m), com a Área 12; - tudo de conformidade com a respectiva planta do Chacreamento, devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (Pasta 170) -:-

- Nº DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 113.8500. -:-

- Escritura Pública de Compra e Venda a José Jaime Fernandes e sua mulher Maria Aparecida Tavares Fernandes, lavrada em 11.04.2013, das Notas do Cartório Vianna - 2º Ofício local - Livro 496, Fls. 74, do valor de R\$11.870,38, quitados; e, registro no Lº -2- CR. -, sob o nº R-2-25995, às fls. 01, feito em 29.07.2013, neste Imobiliário. -:-

- Processo de Descarterização de Imóvel Rural Para Urbano. Pelo Ofício nº OF.INCRA/SR.06/F/MG/Nº 5650/2014 de 27/10/2014, emitido pelo INCRA, representado por Rosário Dehon César Mota - Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - INCRA/MG - Portaria Nº 83-1/2010, em atenção ao Processo/INCRA/Nº 54170.005413/2014-61, e para atendimento ao dispostos nos Artigos 3º e 5º da Lei nº 6.766/99, na Lei 9.785/99, Lei 11.977/09 e Decreto 59.428/66 e nos dispositivos do artigo 32, § 1º da Lei 5.172/66, comunicando nada tem a apor ao pedido de alteração de uso de solo rural para fins URBANOS da área total de 10,0787 ha, denominado "Sítio Franças", de propriedade de Universal Mix Empreendimentos Imobiliários Ltda., que se encontra localizado no perímetro Urbano/Zona de Expansão Urbana do Município de Conselheiro Lafaiete - MG, conforme determinado pela Lei Municipal nº 2767/1989, e comprovado através da Certidão emitida pela Prefeitura Municipal, cuja cópia fica arquivada neste Imobiliário, passando para órbita fiscal municipal a partir do exercício de 2014, conforme averbação no Lº -2- CR. -, sob o nº AV-3-25955, feita em 02/06/2016, neste Imobiliário. -:-

- Instrumento Particular de Chacreamento, com a denominação de Chacreamento "Vale Verde", feito pela empresa Universal Mix Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizado no lugar denominado "Sítio Franças", aprovado de acordo com o Decreto nº 345 de 05 de Outubro de 2015, pelo Exmo Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, o Procurador Geral - Dr. Luiz Antônio Teixeira Andrade, e, Decreto nº 156, de 20 de dezembro de 2017, pelo Exmo Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete - Mário Marcus Leão Dutra, Procurador - José Antônio dos Reis Chagas, e Secretário Municipal de Planejamento - Paulo Ênio Siqueira Filho; obedecendo às exigências da Lei 6.766, de 19.12.1979, Lei Municipal nº 2.429, de 27.12.1982, e, demais legislações em vigor; e, Registro no Lº -2- CR. -, sob o nº R-4-25995, às fls. 02, feito em 03.07.2018, neste Imobiliário. -:-

- Aprovado o Chacreamento, de acordo com o DECRETO Nº 345, de 05 de outubro de 2015 e DECRETO Nº 156 de 20 de dezembro de 2017, assim descritos:-

1º) "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Gabinete do Prefeito. Decreto nº 345, de 05 de outubro de 2015. APROVA O CHACREAMENTO "VALE VERDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, usando de suas atribuições, artigo 90, inciso VI, e 116, inciso I da Lei Orgânica do Município, LC nº 33/2011 e Lei Municipal nº 2.429/82; CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 819/2014, datado de 28/01/2014, onde Aloísio Resende, CPF Nº 846.219.316-87, representando a Empresa Universal Mix Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 15.062.133/0001-60, solicita a aprovação do Chacreamento "Vale Verde", identificado no lugar denominado "Fazenda Vista Celeste", nesta cidade, com área total de 100.786,63m², registrado sob o R-2-25995, livro nº 2 CR, no imobiliário do 1º ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete; CONSIDERANDO que a área de 100.786,63m² possui proposta de parcelamento de solo, na modalidade de loteamento da seguinte forma: A área do sistema viário com 7.229,41m², área verde 1, com 345,34m², área verde 2, com 342,08m², área de APP em 8.901,37m², área de servidão, com 491,11m², área de servidão APP em 367,32 e em área em chácara com 83.110,00m², loteamento composto de 26 (vinte e seis) chácaras descritas do número 01 a 26, nos termos do memorial descritivo e projeto de chacreamento do procedimento administrativo; CONSIDERANDO que a comissão de avaliação de imóveis que analisa aprovação de loteamentos, nomeada através da Portaria nº 236/2013, manifestou favorável à aprovação do loteamento; CONSIDERANDO que a aceitação é bilateral quanto à área institucional com 4.173,90m², equivalente a 5,0% da área convertida em lotes, ou seja, composta pela chácara nº 13, com a referida metragem; CONSIDERANDO que o Departamento Municipal de Meio Ambiente e o CODEMA, através de



expedientes próprios informaram a existência de APP, bem como a necessidade de assegurar as medidas condicionantes impostas pelos referidos órgãos. CONSIDERANDO a necessidade de prestação de garantia da entrega das obras de infraestrutura referente, na forma do art. 3º, Lei Municipal nº 2.429/82, bem como LC nº 33/2011 e ainda do fato de que o Governo do Estado, através da certidão de dispensa nº 811944/2014, reconheceu que a atividade do empreendimento tem característica de loteamento do solo urbano para fins residenciais, em área de expansão urbana; CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído, recolhidas taxas e demais incidências da espécie, documentos e certidões necessárias, memoriais e levantamentos topográficos aprovados em 02/10/2015 pela Secretaria Municipal de Planejamento e sendo possível o atendimento. **DECRETA:** Art. 1º. Fica aprovado o projeto de chacreamento denominado "Vale Verde", identificado no lugar denominado "Fazenda Vista Alegre", nesta cidade, com área total de 100.786,63m², registrado sob o R-2-25995, livro nº 2 CR, no imóvel do 1º ofício da Comarca de Conselheiro Lafaete, de propriedade da Empresa Universal Mix Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 15.062.133/0001-60. Parágrafo Único – O parcelamento do solo, na modalidade de chacreamento é identificado da seguinte forma: A área do sistema viário com 7.229,41m², área verde 1, com 345,34m², área verde 2, com 342,08m², área de APP em 8.901,37m², área de servidão, com 491,11m², área de servidão APP em 367,32 e em área em chácaras com 83.110,00m², loteamento composto de 26 (vinte e seis) chácaras descritas do número 01 a 26, nos termos do memorial descritivo e projeto de chacreamento do procedimento administrativo, nos termos do memorial descritivo e projeto de loteamento do procedimento administrativo nº 819/2014 aprovados na data de 02/10/2015 e que são parte integrante do presente decreto. **Art. 2º. Os empreendedores transferirão ao Município de Conselheiro Lafaete-MG a equivalente a 5,0% da área convertida em lotes, ou seja, composta pela chacara nº 13, com área de 4.173,90m². Art. 3º. O alvará de venda só será expedido após satisfação em termos formais da legislação aplicável, com consequentemente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento, especialmente, após a conclusão integral de toda a urbanização do empreendimento. Art. 4º. Para a conclusão das obras de infraestrutura do empreendimento, fica fixado o prazo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação da aprovação do presente chacreamento para a conclusão das obras de infraestrutura do empreendimento referente a abertura das vias públicas, implantação do calçamento e meio fio, rede pluvial, bem como a implantação do sistema de iluminação pública e sistema de esgotamento sanitário. §1º. Ficam caucionados em favor do Município para garantia das obras de infraestrutura mencionadas no "caput", as chácaras de nº 14 a 17, totalizando 04 (quatro) chácaras, observando o percentual mínimo de 15% (quinze por cento), nos termos do inciso 3º Lei Municipal nº 2.429/82 e Lei Complementar nº 33/2011. § 2º. A presente caução deverá ser averbada perante o cartório de registro de imóveis do 1º ofício, constando a individualização das chácaras mencionadas no "caput". Art. 5º. É de total responsabilidade do empreendedor a aprovação dos projetos de intervenção, cujas obras só devem ser iniciadas após a aprovação, ficando o responsável pelo descumprimento sujeito às multas pertinentes. Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Conselheiro Lafaete, 05 de outubro de 2015. (ass.) Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto. Prefeito Municipal. Dr. Luiz Antônio Teixeira Andrade. Procurador Geral". --**

-2º) GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFATE: Gabinete do Prefeito. **Decreto nº 156, de 20 de dezembro de 2017. RETIFICA E RATIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 345, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 QUE APROVOU O CHACREAMENTO "VALE VERDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaete-MG, usando de suas atribuições, artigo 90, inciso VI, e 116, inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº 7.131/2017, datado de 19/09/2017, onde a Empresa Universal Mix Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 15.062.133/0001-60, solicita a correção do ato administrativo do objeto do Decreto Municipal nº 345, de 05 de outubro de 2015 que aprovou o Chacreamento "Vale Verde", CONSIDERANDO que o empreendimento está identificado no lugar denominado "Sítio Franças" e não "Fazenda Vista Celeste", conforme constou do ato administrativo; CONSIDERANDO que o requerente apresentou novos memoriais descritivos e projeto topográfico e que a modificação de tais documentos para corrigir o nome do local do empreendimento foram aprovados pela SEPLAN na data de 27/11/2017 nos autos do PA nº 7.131/2017; CONSIDERANDO que há necessidade de modificação do ato para atendimento do requerente perante o cartório de registro de imóveis e que a aprovação desta modificação é medida imperiosa para a validade do ato administrativo descrito pelo Decreto Municipal nº 345/2015; CONSIDERANDO que na ocasião da aprovação do decreto nº 345/2015 também não houve definição quanto à titularidade da área de preservação permanente; CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído, recolhida a taxa de reexame do projeto e sendo possível o atendimento. **DECRETA:** Art. 1º. Fica retificada e ratificada a aprovação do procedimento administrativo de aprovação do chacreamento "Vale Verde", objeto do Decreto Municipal nº 345, de 05 de outubro de 2015, sendo que o artigo 1º passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 1º. Fica aprovado o projeto de chacreamento denominado "Vale Verde", identificado no lugar denominado "Sítio Franças", em Conselheiro Lafaete-MG, com área total de 100.786,63m², registrado sob o R-2-25995, livro nº 2 CR, no imóvel do 1º ofício da Comarca de Conselheiro Lafaete, de propriedade da Empresa Universal Mix Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 15.062.133/0001-60. Art. 2º. Os novos memoriais descritivos e o projeto topográfico que foram aprovados pela SEPLAN na data de 27/11/2017 nos autos do PA nº 7.131/2017 passam a fazer parte integrante do presente decreto. Art. 3º. A área de preservação permanente medindo a área de 8.901,37m² não enquadrada nos dispositivos do art. 16 da Lei Complementar nº 33/2011 e permanece sob a titularidade e responsabilidade do empreendedor. Parágrafo Único – Fica vedada a intervenção na área de preservação permanente descrita



REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Folha Nº 02

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - EE -

Matrícula Nº 36.086

* 60m - 0/4

Data 3 / 7 / 2018

no parcelamento, reservada na forma da legislação ambiental, sem a anuência dos órgãos competentes. Art. 4º. A chácara nº 13, com área de 4.173,90m² destinada ao Município de Conselheiro Lafaete como área institucional independente do alvará de vendas e deverá ser transferida ao domínio do Poder Público no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste decreto às expensas dos empreendedores, mediante a escritura pública de doação. Art. 5º. Os demais termos e dispositivos do Decreto Municipal nº 345, de 05 de outubro de 2015 permanecem inalterados. Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Conselheiro Lafaete, 20 de dezembro de 2017. (ass.) Mário Marcus Leão Dutra. Prefeito. José Antônio dos Reis Chagas. Procurador. Paulo Ênio Siqueira Filho. Secretário Municipal de Planejamento". --

- AVERBADA a Caução, através do Instrumento Particular de Chacreamento, com a denominação de Chacreamento "Vale Verde", localizado no lugar denominado "Sítio Françaes", de propriedade da empresa UNIVERSAL MIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.062.133/0001-60, representada por seu sócio, o sr. Aloísio de Rezende, A presente Caução, é feita de acordo com o Decreto nº 345 de 05 de Outubro de 2015, Art 4º - § 1º e § 2º; e, Decreto nº 156, de 20 de dezembro 2017, foi dado em CAUÇÃO pela UNIVERSAL MIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.062.133/0001-60, ao MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, as seguintes áreas - ÁREA 14, ÁREA 15, ÁREA 16 e ÁREA 17; e, averbação no Lº-2-CR.-, sob o nº AV- 5-25995, às fls. 03, feita em 03.07.2018, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- UNIVERSAL MIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.062.133/0001-60, com sede na Rua Geraldo Gervão, nº 343, Sala 01, Bairro Manoel Correa, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, representada por seu sócio, o sr. Aloísio de Rezende, brasileiro, casado, empresário, CPF 846.219.316-87 e Cl:MG-6.204.096 PC/MG, nos termos da cláusula sétima do contrato de constituição devidamente arquivado na JUCEMG sob número 3120944313-3. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº-2-CR.-, sob nº R-1-25995, às fls. 01, feito em 08.10.2012, neste Imobiliário. --

- Protocolado no Lº 1-J, sob o nº 87.707, às fls. 86, feito 05 de junho de 2018, neste Imobiliário. --

- Dou fé, O Oficial, *Gustavo Albino Ponciano* FURTADO DE MENDONÇA SOUZA

Escritor Autorizado

E=36,77 R=2,21 ISSQN= 1,84 TFIJ=12,26 VFU=53,08 (4401-6)

* Dado no R. 1 - 36086 *

R-1-36086 - 09 de janeiro de 2019. Protocolo Lº 1-J, nº 89.192, fls. 187, 11/12/2018. DOAÇÃO GRATUITA. - Doadora: UNIVERSAL MIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.062.133/0001-60, com sede na Rua Geraldo Gervão, 343, Sala 01, Bairro Manoel Corrêa, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, neste ato representada por seu sócio administrador, o sr. Aloísio de Rezende, brasileiro, casado, empresário, CPF 846.219.316-87 e Cl:MG-6.204.096 PC/MG, residente nesta cidade, conforme contrato social arquivado na JUCEMG, NIRE: 3120944313, certidão simplificada expedida em 19.02.2018, arquivada. - Donatário : MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, inscrito no CNPJ nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o dr. Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF 597.156.426-91 e da CNH: 02452447277 Detran/MG, expedida em 22.06.2012, onde consta a Cl:M-1.785.029 SSP/MG, residente nesta cidade. - Título: Escritura Pública de 17.08.2018, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaete-MG, Lº 558, Fls. 27. - Preço: Somente apenas para efeitos fiscais, o valor de R\$102.469,25 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), avaliado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em 12.06.2018. - ITCD isento, conforme art 4º inciso I do Dec. 43.981/05, Leis 14.941/03 e 17.272/07. Inscrição nº 113.8500-000 - OBSERVAÇÕES:- 1) Pela doadora, por seu representante, foi dito que é senhora e possuidora do imóvel situado nesta cidade, no lugar denominado "Sítio Françaes", constituído de uma chácara identificada como ÁREA 13 (TREZE), do Chacreamento Vale Verde, localizado na Rua 02 (dois), medindo a área de 4.173,90m², com as medidas e confrontações constante da Matrícula de nº M-36086, retro, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, fiscais e outros judiciais e extrajudiciais, fazendo parte de seu ativo circulante, RESOLVE pela presente escritura e na melhor forma de direito e em cumprimento ao arto 4º do Decreto Municipal 156/2017, DOAR gratuitamente dito imóvel ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exercia sobre o imóvel, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores à doação boa, firme e valiosa. - 2) Pelas partes foi declarado, sob as penas da Lei, que as certidões apresentadas, permanecem até a presente data, com seu conteúdo inalterado, conforme descrito na escritura. - 3) Consulta de

TRANSPORTE

CNM:046393.2.0036086-24

Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, código Hasn nº d5cd.662d.8b11.fecd.7d69.0850.79f3.4113.44a2.a4f5, conforme descrito na escritura.- E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fe, O Oficial,

Gustavo Albino Ponciano

Furtado de Mendonça Souza
Escritoriente Autorizado

- Alvará de Venda na Av. 2-36086.

E=1.237,49 R=74,24 ISSQN= 61,87 TFIJ=505,43 VFU=1.879,03 (4517-9)

AV-2-36086 - 21 de julho de 2021. Protocolo Lº 1-M, nº 95.560, 14/07/2021, pág. 25. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 08/04/2019, assinada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Eng.º Marcelo Magno Sana Moreira Neves, em uma via que fica arquivada neste Imobiliário, onde a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 345/2015 data de 05 de outubro de 2015, ao que determina seu artigo 4º do Chacreamento "Vale Verde", o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011, bem como a lei Municipal nº 2.429/82 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento à empresa UNIVERSAL MIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Através do Setor de Topografia da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação, ficando AUTORIZADA A VENDA DAS CHÁCARAS. - Alvará de Vendas: - Chácara 01 com 3.219,00m²; - Chácara 02 com 3.219,00m²; - Chácara 03 com 3.219,00m²; - Chácara 04 com 3.219,00m²; - Chácara 05 com 3.219,00m²; - Chácara 06 com 3.219,00m²; - Chácara 07 com 3.219,00m²; - Chácara 08 com 3.219,00m²; - Chácara 09 com 3.035,27m²; - Chácara 10 com 3.035,27m²; - Chácara 11 com 3.035,28m²; - Chácara 12 com 3.035,28m²; - Chácara 18 com 3.171,00m²; - Chácara 19 com 3.171,00m²; - Chácara 20 com 3.171,00m²; - Chácara 21 com 3.171,00m²; - Chácara 22 com 3.171,00m²; - Chácara 23 com 3.171,00m²; - Chácara 24 com 3.171,00m²; - Chácara 25 com 3.171,00m²; - Chácara 26 com 3.171,00m². - OBSERVAÇÃO: Apresentado o Requerimento, datado de 14/07/2021, devidamente assinado pelo representante Aloísio de Rezende, com validação interna por este Imobiliário, requerendo a averbação do Alvará de Vendas, nas respectivas matrículas do Chacreamento Vale Verde, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fe, O Oficial,

Gustavo Albino Ponciano

Furtado de Mendonça Souza
Escritoriente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFIJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICO e dou fe que confere com o original.

Cons. Lafaiete-MG, 28.08.2021

A Oficial

Gustavo Albino Ponciano



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Praga Bordo de Queiluz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3743.8937

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA:

HYW60561

CODIGO DE SEGURANCA: 2894.6286.3433.9726

Quantidade de Atas Praticadas: 1 (8401-2)

Ata(s) praticada(s) por: Nayana Carolina do Espírito Santo

Escritoriente

Emol. R\$27,88

- TFIJ R\$9,78

- ISS: R\$ 1,31

- Valor Final 38,77

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

☒ Eu, Jlia Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial

☒ Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto

☒ Roberto Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto

☒ Telma Roberta Ribeiro - Oficial Substituto

☒ Mariana A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escritoriente Autorizado



ESTADO DE
MINAS GERAISCOMARCA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício***Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza*
OFICIAL*Roberto Furtado de Mendonça Souza*
OFICIAL SUBSTITUTO*Roberta Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza*
ESCREVENTE SUBSTITUTA*Maura Aparecida Apolinário de Almeida*
ESCREVENTE SUBSTITUTA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em meu Serviço, o Livro Nº -2-.AF.-, de "Registro Geral", do Registro de Imóveis do 1º Ofício, a meu cargo, nele, às Folhas Nºs. 8.710-M, 8.710-N e 8.710-O, acha-se o registro de Nº R-54-8710, parte do item "c", feito em 10 de maio de 1999, da Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 29 de janeiro de 1999, das Notas da Tabela do 2º Ofº local - M. P. Vianna Cruz - Lº 343, fls. 59/59v, pela qual, foi dado em pagamento pela outorgante, a srta. SIMONE APARECIDA ESPINHA, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da CI Rg M-6.204.913 SSP/MG e do CIC-792.115.006-30, representada, neste ato, por procurador bastante, o sr. Alfredo José Baêta dos Santos, nos termos do instrumento lavrado nas Notas do 10º Ofício de Belo Horizonte, MG, no Livro 147-P, fls. 13, arquivado em cartório; ao outorgado, o MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, inscrito no CGC/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, representado, neste ato, pelo sr. Prefeito Municipal, dr. Vicente Faria Paiva, brasileiro, advogado, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, e em cumprimento ao Decreto Municipal de nº 037/93, de aprovação do loteamento;- Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Morada do Sol", na Rua "João Barbeiro", antiga Rua "22" (vinte e dois), constituído de um lote de terreno, identificado como **LOTE DE NÚMERO VINTE E UM (21), DA QUADRA NÚMERO VINTE E CINCO (25)**, medindo a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dez metros (10,00m), com a referida Rua "João Barbeiro"; pelos fundos, por igual metragem, com parte do lote de número vinte e cinco (25); pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com dois lotes de terreno, sendo vinte metros (20,00m) com o lote número vinte e dois (22), e dez metros (10,00m) com o lote número vinte e quatro (24); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote de número vinte (20);- Tudo de conformidade com a respectiva planta de loteamento, aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 90).

OBSERVAÇÕES: Do imóvel retro descrito, foram feitas as seguintes alterações:

1) - Mandado de Intimação de Terceiros, datado de 28.05.2013, referente ao processo nº 0043668-66.2013.8.13.0183/0183.13.004366-8, para dar publicidade e obstar a transferência de lotes, bem como proceder ao cancelamento dos registros das escrituras de permuta e de venda registradas sob os nºs R-1-8141, R-2-8141 e R-3-8141, e à averbação do dispositivo da sentença nas matrículas de nºs M-8710 (Bairro Morada do Sol) e M-22553, de modo a dar publicidade e obstar a transferência dos lotes nos termos da sentença de fls. 261/266,

FIRMAS RECONHECIDAS:

- 1º OFÍCIO DE NOTAS - Av. Graça Aranha, 416 - Sobreloja - RIO DE JANEIRO - RJ
- 8º OFÍCIO DE NOTAS - Rua São Paulo, 684 - Loja 09 - BELO HORIZONTE - MG



transitada em julgado em 01/09/2010, e da decisão de fls. 421/422; e, averbação no Lº -2-.AF.-, sob o nº AV-65-8710, às fls. 8.170-CC, feito em 03.07.2013, neste Imobiliário.

2) - Revogado o Cancelamento, pelo Ofício nº 412/2014, datado de 19.12.2014, recebido em 22.12.2014, expedido pelo MMº Juiz Federal da 21ª Vara Federal - Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves - Justiça Federal de 1º Grau - Ref. Processo - 93.00.23741-1, da decisão proferida nos autos da Ação Cumprimento de Sentença, ajuizada pela Caixa Econômica Federal em desfavor de Posto Caravelle Ltda e outros, para ciência e imediato cumprimento da revogação das ordens de cancelamento dos registros R-1, R-2, e R-3 da matrícula M-8141 e da averbação da sentença nas matrículas M-8710 e M-22553 (loteamentos Morada do Sol e Jardim dos Cristais, respectivamente), bem como de todos os cancelamentos dele decorrentes, neste Imobiliário; fica, portanto, cancelada a averbação de nº AV-65-8710, do Lº -2-.AF.-; sendo que a averbação deste Ofício está no Lº -2-.AF.-, sob o nº AV-66-8710, às fls. 8.710, feita em 26.12.2014, neste Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.

Conselheiro Lafaite, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

A Oficial,

Gustavo Albino Ponciano

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Conselheiro Lafaite - MG - CNS:04.539-3			SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO Comarca de Conselheiro Lafaite - MG
Selo Eletrônico nº HYW80549 Cód Seg.: 6372.6429.2233.7909			☒ Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial ☐ Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto ☐ Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta ☐ Telma Roberta Ribeiro - Oficial Substituta ☐ Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta
Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Nayana Carolina do Espírito Santo Emol. R\$27,68 - TFJ R\$9,78 - ISS: R\$1,31 - Valor Final R\$38,77 Código: (8401-2). Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br			Gustavo Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza Escrevente Autorizado

ESTADO DE
MINAS GERAISCOMARCA DE
CONSELHEIRO LAFAIETE**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício***Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza*
OFICIAL*Roberto Furtado de Mendonça Souza*
OFICIAL SUBSTITUTO*Roberta Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza*
ESCREVENTE SUBSTITUTA*Maura Aparecida Apolinário de Almeida*
ESCREVENTE SUBSTITUTA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em meu Serviço, o Livro Nº -2-.AF.-, de "Registro Geral", do Registro de Imóveis do 1º Ofício, a meu cargo, nele, às Folhas Nºs. 8.710-M, 8.710-N e 8.710-O, acha-se o registro de Nº R-54-8710, parte do item "c", feito em 10 de maio de 1999, da Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 29 de janeiro de 1999, das Notas da Tabela do 2º Ofº local - M. P. Vianna Cruz - Lº 343, fls. 59/59v, pela qual, foi dado em pagamento pela outorgante, a srta. SIMONE APARECIDA ESPINHA, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da CI Rg M-6.204.913 SSP/MG e do CIC-792.115.006-30, representada, neste ato, por procurador bastante, o sr. Alfredo José Baêta dos Santos, nos termos do instrumento lavrado nas Notas do 10º Ofício de Belo Horizonte, MG, no Livro 147-P, fls. 13, arquivado em cartório; ao outorgado, o MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, inscrito no CGC/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, representado, neste ato, pelo sr. Prefeito Municipal, dr. Vicente Faria Paiva, brasileiro, advogado, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, e em cumprimento ao Decreto Municipal de nº 037/93, de aprovação do loteamento;- Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Morada do Sol", na Rua "João Barbeiro", antiga Rua "22" (vinte e dois), constituído de um lote de terreno, identificado como **LOTE DE NÚMERO VINTE E TRÊS (23), DA QUADRA NÚMERO VINTE E CINCO (25)**, medindo a área de duzentos e vinte metros quadrados (220,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), em projeção, com a referida Rua "João Barbeiro"; pelos fundos, por igual metragem, com parte do lote de número vinte e quatro (24); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros (20,00m), em projeção, com a Rua "Antônio Lourenço da Silva"; e, pelo lado esquerdo, por igual metragem, com o lote de número vinte e dois (22);- Tudo de conformidade com a respectiva planta de loteamento, aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 90).

OBSERVAÇÕES: Do imóvel retro descrito, foram feitas as seguintes alterações:

1) - Mandado de Intimação de Terceiros, datado de 28.05.2013, referente ao processo nº 0043668-66.2013.8.13.0183/0183.13.004366-8, para dar publicidade e obstar a transferência de lotes, bem como proceder ao cancelamento dos registros das escrituras de permuta e de venda registradas sob os nºs R-1-8141, R-2-8141 e R-3-8141, e à averbação do dispositivo da sentença nas matrículas de nºs M-8710 (Bairro Morada do Sol) e M-22553, de modo a dar publicidade e obstar a transferência dos lotes nos termos da sentença de fls. 261/266, transitada em julgado em 01/09/2010, e da decisão de fls. 421/422; e, averbação no Lº -2-.AF.-

FIRMAS RECONHECIDAS:

- 1º OFÍCIO DE NOTAS - Av. Graça Aranha, 416 - Sobreloja - RIO DE JANEIRO - RJ
- 8º OFÍCIO DE NOTAS - Rua São Paulo, 684 - Loja 09 - BELO HORIZONTE - MG



sob o nº AV-65-8710, às fls. 8.170-CC, feito em 03.07.2013, neste Imobiliário.

- Revogado o Cancelamento, pelo Ofício nº 412/2014, datado de 19.12.2014, recebido em 22.12.2014, expedido pelo MMº Juiz Federal da 21ª Vara Federal - Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves - Justiça Federal de 1º Grau - Ref. Processo - 93.00.23741-1, da decisão proferida nos autos da Ação Cumprimento de Sentença, ajuizada pela Caixa Econômica Federal em desfavor de Posto Caravelle Ltda e outros, para ciência e imediato cumprimento da revogação das ordens de cancelamento dos registros R-1, R-2, e R-3 da matrícula M-8141 e da averbação da sentença nas matrículas M-8710 e M-22553 (loteamentos Morada do Sol e Jardim dos Cristais, respectivamente), bem como de todos os cancelamentos dele decorrentes, neste Imobiliário; fica, portanto, cancelada a averbação de nº AV-65-8710, do Lº -2-.AF.-; sendo que a averbação deste Ofício está no Lº -2-.AF.-, sob o nº AV-66-8710, às fls. 8.710, feita em 26.12.2014, neste Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.

Conselheiro Lafaite, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

A Oficial,

Gustavo Albino Ponciano

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Conselheiro Lafaite - MG - CNS:04.539-3	
Selo Eletrônico nº HYW80550 Cód Seg.: 9669.9262.8340.4134	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Nayana Carolina do Espírito Santo Emol. R\$27,68 - TFJ R\$9,78 - ISS: R\$1,31 - Valor Final R\$38,77 Código: (8401-2). Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO Comarca de Conselheiro Lafaite - MG	
☒	Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
☐	Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
☐	Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
☐	Telma Roberta Ribeiro - Oficial Substituta
☐	Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GER

Maria Emilia Marcenes Castellões Menezes Santos - Oficial
Octávia Maria Castellões Menezes Santos - Oficial

2-BE

Livro Nº

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Folha Nº

15.471

Matrícula Nº

15.471

Data:

16 02 2011



Dos seguintes bens situados no **Bairro Santa Terezinha - extensão**, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete: **A)** o lote de terreno identificado como de nº dez (10), da quadra nº um (01), medindo a área de duzentos e vinte e nove reais e noventa decímetros quadrados (229,90m²), dividindo e confrontando conforme planta arquivada neste imobiliário: pela frente, por 10m com a Rua Um (01); pelos fundos, por 10m, com quem de direito; pelo lado direito, por 23,10m com o lote nº 11; e pelo lado esquerdo, por 22,83m com o lote nº 09. **-B)** o lote de terreno identificado como de nº onze (11), da quadra nº um (01), medindo a área de duzentos e trinta e dois metros quadrados (232,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, por 10m com a Rua Um (01); pelos fundos, por 10m, com parte dos lotes 15 e 16; pelo lado direito, por 23,31m com o lote nº 12; e pelo lado esquerdo, por 23,10m com o lote nº 10. **-C)** o lote de terreno identificado como de nº doze (12), da quadra nº um (01), medindo a área de duzentos e trinta e quatro metros e vinte decímetros quadrados (234,20m²), dividindo e confrontando: pela frente, por 10m com a Rua Um (01); pelos fundos, por 10m com parte dos lotes nº 15 e 14; pelo lado direito, por 23,52m com o lote nº 13; e pelo lado esquerdo, por 23,31m com o lote nº 11. **-D)** o lote de nº treze (13), da quadra nº um (01), medindo a área de duzentos e trinta e cinco metros e setenta decímetros quadrados (235,70m²), dividindo e confrontando: pela frente, por 10m com a Rua Um (01); pelos fundos, por 9,93m, com parte do lote nº 14; pelo lado direito, por 23,73m, com quem de direito; e pelo lado esquerdo, por 23,52m com o lote nº 12; - havidos por compra a Maria da Conceição Silva, conforme escritura pública lavrada em 15 de fevereiro de 2008, no valor de CR\$4.500,00, e posteriormente objeto de loteamento, neste imobiliário. **PROPRIETÁRIO:** JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa estabelecida nesta cidade, CNPJ: 07.531.277/0001-90, neste ato representada por seu sócio-gerente, José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI: MG-4.543.697- SSP/MG, CPF: 593.399.346-87, residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 2-AX, fls. 13.797, sob o nº Mat 13.797, feito em 20 de fevereiro de 2008, R.1- 13.797, feito em 28 de julho de 2008, neste imobiliário. Dou fé. Eu, *Octávia Maria Castellões Menezes Santos*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$12,34, Recomepe: R\$0,74, TFI: R\$4,11, total: R\$17,19

R.1-15.471 - Em 16 de fevereiro de 2011.

JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa estabelecida nesta cidade, á Rua Horácio de Queiroz, 156, Centro, CNPJ: 07.531.277/0001-90, neste ato representada por seu sócio gerente, José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CI: MG- 4.543.697 SSP/MG, CPF: 593.399346-87, casado, residente nesta cidade, doa ao MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representados por seu Prefeito Municipal, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, OAB/MG: 47.056, CPF: 078.980.883-87, residente nesta cidade. **COMPRA E VENDA**, por escritura pública lavrada em 22 de dezembro de 2010, pelo Escrevente do Terceiro Ofício de Notas desta Comarca, Samuel Fernandes Souza, no L.º 45, fls. 194/195, no valor de R\$19.407,00, - havido conforme matrícula supra, dos imóveis situados nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no **Bairro Santa Terezinha - extensão**, a seguir identificados: **A)** o lote de terreno identificado como de nº dez (10), da quadra nº um (01), medindo a área de duzentos e vinte e nove reais e noventa decímetros quadrados (229,90m²), dividindo e confrontando conforme planta arquivada neste imobiliário: pela frente, por 10m com a Rua Um (01); pelos fundos, por 10m, com quem de direito; pelo lado direito, por 23,10m com o lote nº 11; e pelo lado esquerdo, por 22,83m com o lote nº 09, avaliado em R\$4.788,00. **-B)** o lote de terreno identificado como de nº onze (11), da quadra nº um (01), medindo a área de duzentos e trinta e dois metros quadrados (232,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, por 10m com a Rua Um (01); pelos fundos, por 10m, com parte dos lotes 15 e 16; pelo lado



direito, por 23,31m com o lote nº 12; e pelo lado esquerdo, por 23,10m com o lote nº 10, avaliado em R\$4.832,00. -C) o lote de terreno identificado como de nº doze (12), da quadra nº um (1), medindo a área de duzentos e trinta e quatro metros quadrados (234,20m²), dividindo e confrontando: pela frente, por 10m com a Rua Um (01); pelos fundos, por 10m com parte dos lotes nº 15 e 14; pelo lado direito, por 23,52m com o lote nº 13; e pelo lado esquerdo, por 23,31m com o lote nº 11, avaliado em R\$4.878,00. -D) o lote de nº treze (13), da quadra nº um (01), medindo a área de duzentos e trinta e cinco metros e setenta decímetros quadrados (235,70m²), dividindo e confrontando: pela frente, por 10m com a Rua Um (01); pelos fundos, por 9,93m, com parte do lote nº 14; pelo lado direito, por 23,73m, com quem de direito; e pelo lado esquerdo, por 23,52m com o lote nº 12, avaliado em R\$4.909,00. Fica esclarecido a presente doação é feita em cumprimento ao Decreto Municipal nº 397, de 02 de maio de 2008, para aprovação do Loteamento Santa Terezinha - extensão, de propriedade da outorgante, doadora. Imóveis livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. Dou fê. Eu, Ubirajara Macena, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$535,04, Recomepe: R\$32,08, T.F.J.: R\$218,52, total: R\$785,64. W, em 16/02/2011.

Confere com o original

O referido é verdade e dou fê.

Cons. Lafaite, 22 de agosto de 2014

A oficial [Assinatura]

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

- 2 OFÍCIO -

- COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG
- ☐ Maria Emília Marcenes Castilhões Menezes - Oficial
 - ☐ Octávia Maria Castilhões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta
 - ☐ Wanderléa Aparecida Fernandes - Oficial Substituta
 - ☐ Pamela Cristine Esteves Braga Carmo - Oficial Substituta
 - ☒ Rodrigo Augusto Silva e Silva - Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2º OFÍCIO

Av. Prefeito Manoel Rodrigues Pereira, 7 - SL 201 - Centro - CEP 36400-026 - Tel.: (31) 3763-8099

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaite

Selo Digital: HWX51547

Cod. Seg: 2243.4327.1812.4928

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 22/08/2024 10:13

Emol.: R\$ 27,68 T.F.J.: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$



CÓDIGO... 84.01.7

QUANTIDADE... 01

EMOLUMENTOS... R\$ 26,11

RECOMPE... R\$ 4,57

TFJ... R\$ 9,78

ISSQN... R\$ 2,31

TOTAL... R\$ 38,77

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GER

Maria Emília Marcenes Castellões/Menezes
Octávia/Maria Castellões/Menezes Santos - OFICIAL

2-BE

Livro Nº

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Folha Nº

15.472

Matrícula Nº 15.472

Data:

16 02 2011

Dos seguintes bens situados no **Bairro Santa Terezinha** - extensão I, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete: A) o lote de terreno identificado como de nº nove (09), da quadra nº dois (02), medindo a área de trezentos e nove metros e trinta decímetros quadrados (309,30m²), dividindo e confrontando: pela frente, por 12,67m com a Rua Jaime Siqueira; pelos fundos, por 14,38m com parte dos lotes nº 08 e 10; pelo lado direito, por 23,52m, com o lote nº 11; e pelo lado esquerdo, por 23,04m com Alcides Ferreira. - B) o lote de terreno identificado como de nº onze (11), da quadra nº dois (02), medindo a área de trezentos e vinte e cinco metros e trinta decímetros quadrados (325,30m²), dividindo e confrontando: pela frente, por 10m com a Rua Jaime Siqueira; pelos fundos, por 17,44m com parte dos lotes nº 10, 12 e 13; pelo lado direito, por 25,32m, com quem de direito; e pelo lado esquerdo, por 23,52m com o lote nº 09; - imóveis havidos por compra a Maria da Conceição Silva, conforme escritura pública lavrada em 15 de fevereiro de 2008, no valor de R\$4.500,00, e posteriormente objeto de loteamento, neste imobiliário. **PROPRIETÁRIO:** FIRMA JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa estabelecida nesta cidade, CNPJ 07.531.277/0001-90. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2-AZ, fls. 14.012, sob o nº Mat. 14.012, feito em 01 de agosto de 2008, e R.2- 14.012, feito em 15 de maio de 2009, neste imobiliário. Dou fé. Eu, *Octávia/Maria Castellões/Menezes Santos*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$12,34, Recompe: R\$0,74, TFF: R\$4,11, total: R\$17,19

R.1-15.472 - Em 16 de fevereiro de 2011.

Horácio de Queiroz, 156, Centro, CNPJ: 07.531.277/0001-90, neste ato representada por seu sócio gerente, José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CI: MG- 4.543.697 SSP/MG, CPF: 593.399346-87, casado, residente nesta cidade, doz ao MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, CNPJ: 19.718.360/0001-51, neste ato representados por seu Prefeito Municipal, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, OAB/MG: 47.056, CPF: 078.980.883-87, residente nesta cidade. **COMPRA E VENDA**, por escritura pública lavrada em 22 de dezembro de 2010, pelo Escrevente do Terceiro Ofício de Notas desta Comarca, Samuel Fernandes Souza, no Lº 45, fls. 193/193, no valor de R\$13.217,00, - havido conforme matrícula supra, dos imóveis situados nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no **Bairro Santa Terezinha** - extensão I, a seguir identificados: A) o lote de terreno identificado como de nº nove (09), da quadra nº dois (02), medindo a área de trezentos e nove metros e trinta decímetros quadrados (309,30m²), dividindo e confrontando: pela frente, por 12,67m com a Rua Jaime Siqueira; pelos fundos, por 14,38m com parte dos lotes nº 08 e 10; pelo lado direito, por 23,52m, com o lote nº 11; e pelo lado esquerdo, por 23,04m com Alcides Ferreira, avaliado em R\$6.442,00. - B) o lote de terreno identificado como de nº onze (11), da quadra nº dois (02), medindo a área de trezentos e vinte e cinco metros e trinta decímetros quadrados (325,30m²), dividindo e confrontando: pela frente, por 10m com a Rua Jaime Siqueira; pelos fundos, por 17,44m com parte dos lotes nº 10, 12 e 13; pelo lado direito, por 25,32m, com quem de direito; e pelo lado esquerdo, por 23,52m com o lote nº 09, avaliado em R\$6.775,00. Fica esclarecido a presente doação é feita em cumprimento ao Decreto Municipal nº 22, de 15 de abril de 2009, para aprovação do Loteamento Santa Terezinha - extensão I, de propriedade da outorgante doadora. Imóveis livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas, Dou fé. Eu, *Octávia/Maria Castellões/Menezes Santos*, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$370,34, Recompe: R\$22,22, TFF: R\$151,28, total: R\$543,84. W, em 16/02/2011.



Confere com o original

O referido é verdade e dou fé.

Cons. Lafaite, 22 de Agosto de 2024

A oficial,

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

- 2º OFÍCIO -

COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MC

- ☐ Maria Emilia Menezes Castilhos Menezes - Oficial
☐ Octávia Maria Castilhos Menezes Santos Silva - Oficial Substituta
☐ Wanderléa Aparecida Fernandes - Oficial Substituta
☐ Pamela Cristine Esteves Braga Carmo - Oficial Substituta
☒ Rodrigo Augusto Silva e Silva - Escrevente

CÓDIGO.....84.012

QUANTIDADE.....01

EMOLUMENTOS: R\$ 20,11

RECOMPE: R\$ 1,51

TFJ: R\$ 9,78

ISSQN: R\$ 1,31

TOTAL: R\$ 38,71

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - St. 201 - Centro - CEP 36400-026 - Tel.: (37) 3763-8062

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaite
Selo Digital: HWX51548
Cod. Seg: 8659.9600.3630.3122
At. de Ato Praticados: 1
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 22/08/2024 10:13
Emol.: R\$ 27,68 TFJ: R\$ 9,78 Total: R\$ 37,46 ISS: R\$



XXXIX

REGISTRO DE IMOVEIS

— REGISTRO GERAL —

Folha Nº 01

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - 20 -

Matrícula Nº 32.515

Data 30 / 12 / 2015



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE (20), DA QUADRA NÚMERO OITO (08), com a área de trezentos e um metros e quinze decímetros quadrados (301,15m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com a Faixa de servidão 1; pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros e cinco decímetros (25,19m), com a Via de pedestre; e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e um (21); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Parque Sagrada Família", feito por JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, aprovado de acordo com o Decreto nº 264, de 20.03.2015, pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº-2-C.J., sob o nº R-9-23899, às fls. 03, feito em 30.12.2015, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIO:- JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiróz, nº 132, sala 04, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº-2-C.J., sob os nºs R-7-23899 e R-8-23899, às fls. 02/03, feitos em 21.07.2015 e 15.10.2015, respectivamente, ambos neste Imobiliário.--
- Protocolado no Lº-1-H., sob o nº 78.147, à pág. 50, feito em 03 de dezembro de 2015, neste Imobiliário.--
- Dou fé, O Oficial, *Gustavo Albino Ponciano* GUSTAVO ALBINO PONCIANO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA Escrevente Autorizado

+ Dou fé no R.2-32515 +

E=15,40 R=0,92 TFJ=5,13 VFU=21,45 (4401-6)

AV-1-32515 - 15 de junho de 2016. Protocolo Lº 1-H, nº 80.617, 24/05/2016, pág. 211. SERVIÇÃO. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiróz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIÇÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo o tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, entretanto, correndo os ônus de manutenção, reparos e/ou a substituição do mesmo, a cargo do usuário, beneficiário da servidão. - Dou fé, O Oficial, *Gustavo Albino Ponciano* GUSTAVO ALBINO PONCIANO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA Escrevente Autorizado

E=13,54 R=0,81 TFJ=4,51 VFU=18,86 (4134-3)

R-2-32515 - 10 de dezembro de 2019. Protocolo Lº 1-L, nº 91.227, fls. 28, 11/11/2019. DOAÇÃO GRATUITA.- Outorgante Doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF nº 07.531.277/0001-90, com sede na Rua Horácio de Queiróz, nº 132, sala 202, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, endereço eletrônico: nayara@santosimoveis.com.br, e neste ato representada por sócio administrador - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, filho de Raimundo Rodrigues dos Santos e Maria de Lourdes dos Santos, endereço eletrônico: josegeraldo@santosimoveis.com.br, casado pelo regime de separação total de bens, com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente nesta Cidade, na Rua Tavares de Melo, 260, apto 803. Bairro Centro. - Outorgado Donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. - Título: Escritura Pública de, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra -

TRANSPORTE

CNM: 045393-2-0032515-20

3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fie 511/156, item "1". - Preço: Sendo apenas para efeito fiscal o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05. Incrição Municipal nº: 1198255 - OBSERVAÇÕES: - 1) Pela Outorgante doadora, por seu representante legal, foi dito que, a justo título, é senhora e legítima possuidora, livre e desembarcado de quaisquer ônus ou encargos, do imóvel constante da Matrícula e Averbação nºs M-32515 e AV-1-32515, retos, e que está justa e contratada para DOAR o referido imóvel ao outorgado donatário - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - em cumprimento ao Decreto Municipal de nº 264, de 20 de março de 2015, para aprovação do Loteamento denominado "PARQUE SAGRADA FAMÍLIA", como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado o tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo e a responder pela evicção de direito, se chamada à autoria. - 2) Ficando esclarecido que o outorgado donatário, por seu Prefeito Municipal, está ciente da instituição de servidão de passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, pelo terreno objeto desta escritura, conforme averbação constante de nº AV-1-32515, reto. - 3) A pesquisa na Central Nacional de Inidponibilidade de Bens, resultou negativa, para o CNPJ/MG nº 07.531.277/0001-90, com código Hash: b190.c354.2031.35bb.4f50.93be.3d83.b85f.b508.8c80, na data de 09.10.2019, conforme descrito na escritura. - 4) Pela outorgante doadora, por seu representante legal, foi declarado que o imóvel objeto da presente escritura, pertence ao ativo circulante e nunca pertenceu ao ativo permanente da empresa, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, O Oficial,

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrvente Autorizado

E=220,34 R=13,22 ISSQN= 11,02 TFFJ=89,99 VFU=334,57 (4510-4)

CERTIFICADO e dou fé que confere com o original.

Cons. Lafaiete-MG, 29 de 08 de 2019

A Oficial

Gustavo Albino Ponciano

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Praca Borda de Queiluz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: HYW80547

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1523 6981,1773 2819

Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 1 (8401-2)

Ato(s) praticado(s) por: Nayana Carolina do Espírito Santo

Emol: R\$27,68 - TFFJ R\$9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Valor Final 38,77

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

☒ Tulaia Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial

☐ Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto

☐ Roberto Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto

☐ Teima Roberta Ribeiro - Oficial Substituto

☐ Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrvente Autorizado

XL

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Folha Nº 01

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - D O -

Matrícula Nº 32.516

Data 30 / 12 / 2015

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E UM (21), DA QUADRA NÚMERO OITO (08), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com a Área remanescente; pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte (20); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e dois (22); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Parque Sagrada Família", feito por JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, aprovado de acordo com o Decreto nº 264, de 20.03.2015, pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº-2-C.J.-, sob o nº R-9-23899, às fls. 03, feito em 30.12.2015, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIO:- JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº-2-C.J.-, sob os nºs R-7-23899 e R-8-23899, às fls. 02/03, feitos em 21.07.2015 e 15.10.2015, respectivamente, ambos neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº-1-H.-, sob o nº 78.147, à pág. 50, feito em 03 de dezembro de 2015, neste Imobiliário.--

- Dou fé, O Oficial, *Gustavo Albino Ponciano* FURTADO DE MENDONÇA SOUZA Escrevente Autorizado

+ Doado no R-2-32516 *

GUSTAVO ALBINO PONCIANO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA Escrevente Autorizado

Gustavo Albino Ponciano

E=15,40 R=0,92 TFJ=5,13 VFU=21,45 (4401-6)

AV-1-32516 - 15 de junho de 2016. Protocolo Lº 1-H, nº 80.617, 24/05/2016, pág. 211. SERVIÇÃO. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo o tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária, entretanto, correndo os ônus de manutenção, reparos e/ou a substituição do mesmo, a cargo do usuário, beneficiário da servidão. - Dou fé, O Oficial, *Gustavo Albino Ponciano* FURTADO DE MENDONÇA SOUZA Escrevente Autorizado

GUSTAVO ALBINO PONCIANO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA E=13,54 R=0,81 TFJ=4,51 VFU=18,86 (4134-3)

R-2-32516 - 10 de dezembro de 2019. Protocolo Lº 1-L, nº 91.227, fls. 28, 11/11/2019. DOAÇÃO GRATUITA.- Outorgante Doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF nº 07.531.277/0001-90, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 202, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, endereço eletrônico: nayara@santosimoveismg.com.br, e neste ato representada por sócio administrador - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, filho de Raimundo Rodrigues dos Santos e Maria de Lourdes dos Santos, endereço eletrônico: josegeraldo@santosimoveismg.com.br, casado pelo regime de separação total de bens, com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente nesta Cidade, na Rua Tavares de Melo, 260, apto 803, Bairro Centro. - Outorgado Donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. - Título: Escritura Pública de, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra -

TRANSPORTE

CNM: 046393.2.0032616-17

3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 156, item "2". - Preço: Sendo apenas para efeitos de avaliação o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05. Incrição Municipal nº: 1198266 - OBSERVAÇÕES: - 1) Pela Outorgante doadora, por seu representante legal, foi dito que, a justo título, é senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou encargos, do imóvel constante da Matrícula e Averbação nºs M-32516 e AV-1-32516, retos, e que está justa e contratada para DOAR o referido imóvel ao outorgado donatário - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - em cumprimento ao Decreto Municipal de nº 264, de 20 de março de 2015, para aprovação do Loteamento denominado "PARQUE SAGRADA FAMÍLIA", como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado o tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo e a responder pela evicção de direito, se chamada à autoria. - 2) Ficando esclarecido que o outorgado donatário, por seu Prefeito Municipal, está ciente da instituição de servidão de passagem de águas pluviais, bem como, esgotos sanitários, pelo terreno objeto desta escritura, conforme averbação constante de nº AV-1-32516, reto. - 3) A pesquisa na Central Nacional de Inidponibilidade de Bens, resultou negativa, para o CNPJ/MG nº 07.531.277/0001-90, com código Hash: b190.c354.2031.35bb.4f50.93be.3d83.b85f.b508.8c80, na data de 09.10.2019, conforme descrito na escritura.- 4) Pela outorgante doadora, por seu representante legal, foi declarado que o imóvel objeto da presente escritura, pertence ao ativo circulante e nunca pertenceu ao ativo permanente da empresa, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé. O Oficial, *Gustavo Albino Ponciano* Furtado de Mendonça Souza

E=220,34 R=13,22 ISSQN= 11,02 TFJ=89,99 VFU=334,57 (4510-4)

CERTIFICADO e dou fé que confere com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 28.09.2019
A Oficial *Gustavo Albino Ponciano*

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrvente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Bento de Queiz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3763-8937

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: HWV80648
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7890.4915.8018.6644

Quantidade de Ato(s) Praticados: 1 (8401-2)
Atto(s) praticado(s) por: Nayana Carolina do Espírito Santo
Escrvente

Emol: R\$27,68 - TFJ: R\$9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Valor Final: 38,77
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

☒ Eliá Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
☐ Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
☐ Roberto Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto
☐ Teina Roberta Ribeiro - Oficial Substituto
☐ Meura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrvente Autorizado



REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 21.497

Livro Nº 2

Matrícula Nº 21497

Data 21 / 12 / 2009

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Novo Horizonte", na Rua "2" (dois), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DOIS (02), DA QUADRA NÚMERO DOZE (12), medindo a área de 263,31m², dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de 14,58m, com a referida Rua "2" (dois); pelos fundos, numa extensão de 14,74m, com o lote "18" (dezoito); pelo lado direito, numa extensão de 16,96m, com o lote "3" (três); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de 19,16m, com o lote "1" (um); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 141).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Novo Horizonte", feito pela firma Residencial Lima Dias Empreendimentos Imobiliários Ltda., na qualidade de incorporadora dos proprietários: Emar Souza de Rezende e sua mulher Suely Paula da Silva Rezende, Edimara Beatriz de Rezende Zebal e seu marido José Carlos Zebal, e, Evanice Rose de Rezende, aprovado de acordo com o Decreto nº 66/09, de 01 de outubro de 2009, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e, registro no LQ-2-BZ.-, sob o nº R-3-20815, às fls. 20.815-A, feito em 21 de dezembro de 2009, neste Imobiliário. - Observação: Em 04 de novembro de 2009, através de Ofício, a firma Residencial Lima Dias Empreendimentos Imobiliários Ltda., solicitou o registro do loteamento e a adoção de procedimento específico para Abertura de Matrícula dos Lotes, do Loteamento Bairro "Novo Horizonte", que foram divididos entre os titulares (proprietários e incorporadora), nas proporções constantes da "Ata da Reunião dos Parceiros, conforme Escritura Pública de Incorporação", feita em 04 de outubro de 2009, consistente na Classificação dos Lotes em uma só categoria "A", e também, no respectivo Sorteio/Divisão dos Lotes para os Parceiros, observando a proporcionalidade de cada um, conforme a Escritura Pública de Incorporação; - ata esta, cuja cópia foi anexada a este ofício e que fica arquivada neste Imobiliário, tendo sido portanto, abertas as matrículas em nome dos proprietários e incorporadora, conforme determinado pela Ata acima referida.--

- PROPRIETÁRIO:- a firma RESIDENCIAL LIMA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sediada nesta Cidade, na Rua "Afonso Pena", 175, sala 205, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.331.816/0001-96.--

- REGISTRO ANTERIOR:- LQ-2-BZ.-, sob o nº R-4-20772, às fls. 20.772-B, feito em 26.06.2009, e, posterior matrícula no LQ-2-BZ.-, sob o nº M-20815, às fls. 20.815, feito em 26.06.2009 - terreno; LQ-2-BZ.-, sob o nº R-1-20815, às fls. 20.815, feito em 30.06.2009 - incorporação; e, LQ-2-BZ.-, sob o nº AV-2-20815, às fls. 20.815-A, feito em 21.12.2009 - alteração de imóvel rural para urbano; - todos neste Imobiliário.--

- PROTOCOLADO no Livro número 1-C, sob o nº 56.416, à página 084, feito em 21 de dezembro de 2009, neste Imobiliário.--

- Dou fé. O Oficial Substituto, *Adunilda Souza* *11/12/10*.

E=11,51 R=0,69 TEFJ=3,83 VFU=16,03 (4401)

R-1-21497 - 23/Junho/2010. Protocolo LQ 1-C, nº 57.532, pag. 176. DOAÇÃO. - Doadores: RESIDENCIAL LIMA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sediada nesta cidade, na Rua Afonso Pena, 175, sala 201, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 19.334.846/0001-96, neste ato representada por procurador bastante, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG, residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, 80, Bairro Rochado, nesta cidade, conforme instrumento lavrado nas notas do 2º Ofício local, Livro 357, fls. 16, arquivado em cartório. - Donatário: o MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o sr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, empresário/advogado, CPF nº 078.980.883-87 e OAB/MG nº 47.056, residente nesta cidade. Título: Escritura Pública de 20.05.2010, do 2º Ofício de Notas Local, LQ 458, Fls. 99/99v. Preço: apenas para efeitos fiscais foi atribuído ao imóvel o valor de R\$5.500,00. Avaliação em 10.02.2010. Cadastrado no município sob nº 104196. Observações: 1) - Os doadores resolvem doar gratuitamente ao donatário, em cumprimento ao decreto nº 66/09, o imóvel constante da Matrícula de nº M-21497, retro; - 2) O ITCD foi isento de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43.981 de 03.03.2005, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições

TRANSPORTE
Constantes desta escritura, cuja cópia fica arquivada neste Imobiliário. - Dou fé. O Oficial Substituto, *Roberto Furtado de Mendonça Souza*, 13/02/20

CNM: 045333.0.009.497-24
E=169, 70 R=10, 18 TFF=69, 32 VFU=249, 20 (4511)

CERTIFICADO e dou fé que confere com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 28.08.2024
A Oficial *Suplente*

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO**
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Bento de Queiroz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 Fone: (31) 3743-8937

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG



SELO DE CONSULTA: HYMS0541
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9621309952044563
Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Atos praticado(s) por: Nayana Carolina do Espírito Santo
Escrivente
Emol: R\$27,68 - TFF: R\$9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Valor Final 38,77
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

☒	Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
☐	Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
☐	Roberto Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto
☐	Telma Roberta Ribeiro - Oficial Substituto
☐	Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado



4611

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 CB.-

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 21.502

CNM:045393.2.0021502-79



Matrícula Nº 21502

Data 21 / 12 / 2009

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Novo Horizonte", na Rua "9" (nove), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO SETE (07), DA QUADRA NÚMERO DOZE (12), medindo a área de 275,00m², dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de 11,00m, com a referida Rua "9" (nove); pelos fundos, numa extensão de 11,00m, com o lote "15" (quinze); pelo lado direito, numa extensão de 25,00m, com o lote "8" (oito); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de 25,00m, com o lote "6" (seis); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 141).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Novo Horizonte", feito pela firma Residencial Lima Dias Empreendimentos Imobiliários Ltda., na qualidade de incorporadora dos proprietários: Emar Souza de Rezende e sua mulher Suely Paula da Silva Rezende, Edimara Beatriz de Rezende Zebal e seu marido José Carlos Zebal, e, Evanice Rose de Rezende, aprovado de acordo com o Decreto nº 66/09, de 01 de outubro de 2009, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e, registro no LQ-2-BZ.-, sob o nº R-3-20815, às fls. 20.815-A, feito em 21 de dezembro de 2009, neste Imobiliário. - Observação: Em 04 de novembro de 2009, através de Ofício, a firma Residencial Lima Dias Empreendimentos Imobiliários Ltda., solicitou o registro do loteamento e a adoção de procedimento específico para Abertura de Matrícula dos Lotes, do Loteamento Bairro "Novo Horizonte", que foram divididos entre os titulares (proprietários e incorporadora), nas proporções constantes da "Ata da Reunião dos Parceiros, conforme Escritura Pública de Incorporação", feita em 04 de outubro de 2009, consistente na Classificação dos Lotes em uma só categoria "A", e também, no respectivo Sorteio/Divisão dos Lotes para os Parceiros, observando a proporcionalidade de cada um, conforme a Escritura Pública de Incorporação; - ata esta, cuja cópia foi anexada a este ofício e que fica arquivada neste Imobiliário, tendo sido portanto, abertas as matrículas em nome dos proprietários e incorporadora, conforme determinado pela Ata acima referida.--

- PROPRIETÁRIO:- a firma RESIDENCIAL LIMA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Cidade, na Rua "Afonso Pena", 175, sala 205, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob nº 19.331.816/0001-96.--

- REGISTRO ANTERIOR:- LQ-2-BZ.-, sob o nº R-4-20772, às fls. 20.772-B, feito em 26.06.2009, e, posterior matrícula no LQ-2-BZ.-, sob o nº M-20815, às fls. 20.815, feito em 26.06.2009 - terreno; LQ-2-BZ.-, sob o nº R-1-20815, às fls. 20.815, feito em 30.06.2009 - incorporação; e, LQ-2-BZ.-, sob o nº AV-2-20815, às fls. 20.815-A, feito em 21.12.2009 - alteração de imóvel rural para urbano; - todos neste Imobiliário.--

- PROTOCOLADO no Livro número 1-C, sob o nº 56.416, à página 084, feito em 21 de dezembro de 2009, neste Imobiliário.--

- Dou fé. O Oficial Substituto, *Valente Furtado de Albuquerque Silva*.

44 DOADO Nº P-3.21502.44

E=11,51 R=0,69 TEFJ=3,83 VFU=16,03 (4401)

R-1-21502 - 23/Junho/2010. Protocolo LQ 1-C, nº 57.532, pág. 176. DOAÇÃO. - Doadores: RESIDENCIAL LIMA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta cidade, na Rua Afonso Pena, 175, sala 201, Centro, inscrita no CNPJ/ME nº 19.334.846/0001-96, neste ato representada por procurador bastante, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG, residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, 80, Bairro Rochado, nesta cidade, conforme instrumento lavrado nas notas do 2º Ofício local, Livro 357, fls. 16, arquivado em cartório. - Donatário: o MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, Centro, inscrito no CNPJ/ME nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o sr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, empresário/advogado, CPF nº 078.980.883-87 e OAB/MG nº 47.056, residente nesta cidade. Título: Escritura Pública de 20.05.2010, do 2º Ofício de Notas Local, LQ 458, Fls. 99/99v. Preço: apenas para efeitos fiscais foi atribuído ao imóvel o valor de R\$5.700,00. Avaliação em 10.02.2010. Cadastrado no município sob nº 104196. Observações: 1) - Os doadores resolvem doar gratuitamente ao donatário, em cumprimento ao decreto nº 66/09, o imóvel constante da Matrícula de nº M-21502, retro; - 2) O ITCD foi isento de acordo com o

artigo 4º, inciso I do Decreto 43.981 de 03.03.2005, conforme descrito na escritura - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura, cuja cópia fica quibada neste Imobiliário. - Dou fé. *Roberto Furtado de Mendonça Souza* 13/03/10.

E=169,70 R=10,18 TFF=69;32 VFU=249,20 (4511)

CERTIFICADO e dou fe que confere com o original.

Cons. Lafaiete-MG, 28.03.2010

A Oficial *Roberto Furtado de Mendonça Souza*

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Poder Judiciário - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: HYW80543
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3806 8866 9626 1871
Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Atos(s) praticado(s) por: Nayara Carolina do Espírito Santo
Escrivente
Fimol: R\$27,68 - TFF: R\$9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Valor Final: 38,77
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

☒ Euclídia Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
☐ Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
☐ Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
☐ Teima Roberta Ribeiro - Oficial Substituta
☐ Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado



XLIV

REGISTRO DE IMÓVEIS

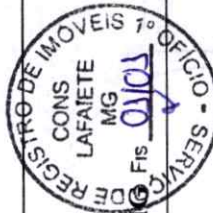
— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - CB.-

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 21.509

CNM:046333.2.002J509-58



Matrícula Nº 21509

Data 21 / 12 / 2009

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Novo Horizonte", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUATORZE (14), DA QUADRA NÚMERO DOZE (12), medindo a área de 275,00m², dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de 11,00m, com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de 11,00m, com o lote "8" (oito); pelo lado direito, numa extensão de 25,00m, com o lote "15" (quinze); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de 25,00m, com os lotes "11" (onze), "12" (doze) e "13" (treze); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 141).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Novo Horizonte", feito pela firma Residencial Lima Dias Empreendimentos Imobiliários Ltda., na qualidade de incorporadora dos proprietários: Edmar Souza de Rezende e sua mulher Suely Paula da Silva Rezende, Edimara Beatriz de Rezende Zebal e seu marido José Carlos Zebal, e, Evanice Rose de Rezende, aprovado de acordo com o Decreto nº 66/09, de 01 de outubro de 2009, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e, registro no LQ-2-BZ.-, sob o nº R-3-20815, às fls. 20.815-A, feito em 21 de dezembro de 2009, neste Imobiliário. - Observação: Em 04 de novembro de 2009, através de Ofício, a firma Residencial Lima Dias Empreendimentos Imobiliários Ltda., solicitou o registro do loteamento e a adoção de procedimento específico para Abertura de Matrícula dos Lotes, do Loteamento Bairro "Novo Horizonte", que foram divididos entre os titulares (proprietários e incorporadora), nas proporções constantes da "Ata da Reunião dos Parceiros, conforme Escritura Pública de Incorporação", feita em 04 de outubro de 2009, consistente na Classificação dos Lotes em uma só categoria "A", e também, no respectivo Sorteio/Divisão dos Lotes para os Parceiros, observando a proporcionalidade de cada um, conforme a Escritura Pública de Incorporação; - ata esta, cuja cópia foi anexada a este ofício e que fica arquivada neste Imobiliário, tendo sido portanto, abertas as matrículas em nome dos proprietários e incorporadora, conforme determinado pela Ata acima referida.--

- PROPRIETÁRIO: - a firma RESIDENCIAL LIMA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Cidade, na Rua "Afonso Pena", 175, sala 205, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.331.816/0001-96.--

- REGISTRO ANTERIOR: - LQ-2-BZ.-, sob o nº R-4-20772, às fls. 20.772-B, feito em 26.06.2009, e, posterior matrícula no LQ-2-BZ.-, sob o nº M-20815, às fls. 20.815, feito em 26.06.2009 - terreno; LQ-2-BZ.-, sob o nº R-1-20815, às fls. 20.815, feito em 30.06.2009 - incorporação; e, LQ-2-BZ.-, sob o nº AV-2-20815, às fls. 20.815-A, feito em 21.12.2009 - alteração de imóvel rural para urbano; - todos neste Imobiliário.--

- PROTOCOLADO no Livro número 1-C, sob o nº 56.416, à página 084, feito em 21 de dezembro de 2009, neste Imobiliário.--

- Dou fé. O Oficial Substituto, *Paulo Furtado de Almeida Souza*, 11/01/10.

44 DOADO Nº R-1-21509 44

E=11,51 R=0,69 TFF=3,83 VFU=16,03 (4401)

R-1-21509 - 23/Junho/2010. Protocolo LQ 1-C, nº 57.532, pag. 176. DOAÇÃO. - Doadores: RESIDENCIAL LIMA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta cidade, na Rua Afonso Pena, 175, sala 201, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 19.334.846/0001-96, neste ato representada por procurador bastante, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG, residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, 80, Bairro Rochado, nesta cidade, conforme instrumento lavrado nas notas do 2º Ofício local, Livro 357, fls. 16, arquivado em cartório. - Donatário: o MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o sr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, empresário/advogado, CPF nº 078.980.883-87 e OAB/MG nº 47.056, residente nesta cidade. Título: Escritura Pública de 20.05.2010, do 2º Ofício de Notas Local, LQ 458, Fls. 99/99v. Preço: apenas para efeitos fiscais foi atribuído ao imóvel o valor de R\$5.700,00. Avaliação em 10.02.2010. Cadastrado no município sob nº 104196. Observações: 1) - Os doadores resolvem doar gratuitamente ao donatário, em cumprimento ao decreto nº 66/09, o imóvel constante da Matrícula de nº M-21509, retro; - 2) O ITCD foi isento de acordo com o

TRANSPORTE

CNM:046393.2.002.1609.53

artigo 4º, inciso I do Decreto 43.981 de 03.11.2005, conforme descrito na escritura - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura, cuja cópia fica arquivada neste Imobiliário. - Dou fé. O Oficial Substituto, *Marcelo Furtado de Mendonça Souza*, 12/07/10.

E=169,70 R=10,18 TFI=69,32 VFI=249,20 (4511)



CERTIFICADO e **autêntico** que confere a originalidade.

Cons. Lafaiete-MG, 28.03.2011

A Oficial *Lafaiete*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Prova: Bando de Quebra 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3763-8937

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: HVM05644

CODIGO DE SEGURANÇA: 2208.4329.0764.8989

Quantidade de Ato(s) Praticados: 1 (8401-2)

Ato(s) praticado(s) por: Nayana Carolina do Espírito Santo

Emol. R\$27,68 - TFI R\$9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Valor Final 38,77

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

☒ Eliáia Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial

☐ Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto

☐ Roberto Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto

☐ Telma Roberta Ribeiro - Oficial Substituto

☐ Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

Gustavo Albino Ponciano

Furtado de Mendonça Souza

Escrevente Autorizado

XLV

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - CB.-

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MO

Folha Nº 21.512

Matrícula Nº 21512

Data 21 / 12 / 2009

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Novo Horizonte", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZESETE (17), DA QUADRA NÚMERO DOZE (12), medindo a área de 250,00m², dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de 10,00m, com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de 10,00m, com o lote "5" (cinco); pelo lado direito, numa extensão de 25,00m, com o lote "18" (dezoito); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de 25,00m, com o lote "18" (dezoito); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 141).

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Novo Horizonte", feito pela firma Residencial Lima Dias Empreendimentos Imobiliários Ltda., na qualidade de incorporadora dos proprietários: Edmar Souza de Rezende e sua mulher Suely Paula da Silva Rezende, Edimara Beatriz de Rezende Zebral e seu marido José Carlos Zebral, e, Evanice Rose de Rezende, aprovado de acordo com o Decreto nº 66/09, de 01 de outubro de 2009, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e, registro no LQ -2- BZ.-, sob o nº R-3-20815, às fls. 20.815-A, feito em 21 de dezembro de 2009, neste Imobiliário. - Observação: Em 04 de novembro de 2009, através de Ofício, a firma Residencial Lima Dias Empreendimentos Imobiliários Ltda., solicitou o registro do loteamento e a adoção de procedimento específico para Abertura de Matrícula dos Lotes, do Loteamento Bairro "Novo Horizonte", que foram divididos entre os titulares (proprietários e incorporadora), nas proporções constantes da "Ata da Reunião dos Parceiros, conforme Escritura Pública de Incorporação", feita em 04 de outubro de 2009, consistente na Classificação dos Lotes em uma só categoria "A", e também, no respectivo Sorteio/Divisão dos Lotes para os Parceiros, observando a proporcionalidade de cada um, conforme a Escritura Pública de Incorporação; - ata esta, cuja cópia foi anexada a este ofício e que fica arquivada neste Imobiliário, tendo sido portanto, abertas as matrículas em nome dos proprietários e incorporadora, conforme determinado pela Ata acima referida.

- PROPRIETÁRIO:- a firma RESIDENCIAL LIMA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta Cidade, na Rua "Afonso Pena", 175, sala 205, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.331.816/0001-96.

- REGISTRO ANTERIOR:- LQ -2- BZ.-, sob o nº R-4-20772, às fls. 20.772-B, feito em 26.06.2009, e, posterior matrícula no LQ -2- BZ.-, sob o nº M-20815, às fls. 20.815, feito em 26.06.2009 - terreno; LQ -2- BZ.-, sob o nº R-1-20815, às fls. 20.815, feito em 30.06.2009 - incorporação; e, LQ -2- BZ.-, sob o nº AV-2-20815, às fls. 20.815-A, feito em 21.12.2009 - alteração de imóvel rural para urbano; - todos neste Imobiliário.

- PROTOCOLADO no Livro número 1-C, sob o nº 59.416, à página 984, feito em 21 de dezembro de 2009, neste Imobiliário.

- Dou fé. O Oficial Substituto, *Roberto Furtado da Silva*, 11/01/10.

E=11,51 R=0,69 TEFJ=3,83 VFU=16,03 (4401)

44 BANDO Nº 2.31512 44

R-1-21512 - 23/Junho/2010. Protocolo LQ 1-C, nº 57.532, pág. 176. DOAÇÃO. - Doadores: RESIDENCIAL LIMA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada nesta cidade, na Rua Afonso Pena, 175, sala 201, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº

19.334.846/0001-96, neste ato representada por procurador bastante, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG, residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, 80, Bairro Rochado, nesta cidade, conforme instrumento lavrado nas notas do 2º Ofício local, Livro 357, fls. 16, arquivado em cartório. - Donatário: o MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o sr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, empresário/advogado, CPF nº 078.980.883-87 e OAB/MG nº 47.056, residente nesta cidade. Título: Escritura Pública de 20.05.2010, do 2º Ofício de Notas Local, LQ 458, Fls. 99/99v. Preço: apenas para efeitos fiscais foi atribuído ao imóvel o valor de R\$5.200,00. Avaliação em 10.02.2010. Cadastrado no município sob nº 104196. Observações: 1) - Os doadores resolvem doar gratuitamente ao donatário, em cumprimento ao decreto nº 66/09, o imóvel constante da Matrícula de nº M-21512, retro; - 2) O ITCD foi isento de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43.981 de 03.03.2005, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições

constantemente desta escritura, cuja cópia fica arquivada neste Imobiliário. - Dou fé. O Oficial Substituto, *Roberto Furtado de Mendonça Souza*

* Dado em Pagamento, no R.2. 31512 *

R-2-21512 - 06 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.637, pág.54. 12/01/2015. DAÇÃO EM PAGAMENTO. - Outorgante: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG, devidamente autorizado pela lei Complementar nº 67 de 08 de setembro de 2014, adiante transcrita; - Outorgado: **MÁRCIO PATRÍCIO DE REZENDE**, brasileiro, solteiro, funcionário público, CPF 810.309.406-49 e CI MG-4.836.316 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete na Rua Olga Bhering, 240, Bairro Santa Matilde, acompanhado de seu procurador, João Carlos da Fonseca Chaves, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o número 58.119. - Título: Escritura Pública de 05.12.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete, Lº 516, Fis. 44. Preço: R\$50.000,00. Avaliação: 13.11.2014, elevado pela UFEMG /2015 no valor de R\$51.605,26 - Inscrição nº 00.00.105.4066.000. - OBSERVAÇÃO: - Pelo outorgante foi dito que é senhor e possuidor do imóvel constante do registro de nº R-1-21512, retro, imóvel esse, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos, resolve pela presente escritura, na melhor forma de direito e em cumprimento a comando setencial exarado nos autos de nº 0183.02.036070-1 e termo de acordo pactuado entre as partes e devidamente homologado em 20.02.2013, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta comarca de Conselheiro Lafaiete; DAR EM PAGAMENTO o imóvel acima citado, e outros imóveis, pelo preço cento e quarenta total de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), valor este superior ao débito existente de R\$ 120.713,75 (cento e vinte mil setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), sendo que neste ato, o outorgado devolve aos cofres municipais conforme guia abaixo mencionada, o valor de R\$ 9.286,25 (nove mil duzentos e oitenta e seis centavos), transmitindo ao mesmo, toda posse, domínio, direito, ação e serviços ativas que exercia sobre o imóvel, havendo-o desde já por empossado, especialmente pelo constituído possessorio, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores à dação boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé. O Oficial, *Roberto Furtado de Mendonça Souza*

ROBERTO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto

E=616,63 R=36,99 TFJ=251,84 VFU=905,46 (4515-3)

TRANSPORTE

CNM:045393,9-0021618-49

E=122,59 R=7,35 TFJ=50,06 VFU=180,00 (4510)

CERTIFICADO e dou fé que confere com o original.

Cons. Lafaiete-MG, 28.08.2014

A Oficial *Roberto Furtado de Mendonça Souza*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Prova Bônus de Qualidade 195-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3763.8937

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: HYW80646

CODIGO DE SEGURANÇA: - 4593.3199.8998.8048

Quantidade de Ates Praticados: 1 (8401-2)

Atos(s) praticado(s) por: Nayana Carolina do Espírito Santo

Emol. R\$27,68 - Tfu R\$9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Valor Final 38,77

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Eu, *Silvia Maria Albino P. F. de M. Souza* - Oficial

☐ Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto

☐ Roberto Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto

☐ Tel na Roberta Ribeiro - Oficial Substituto

☐ Me Jura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Folha Nº 21.513

Livro Nº 2.º CB. -

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 21513

Data 21 / 12 / 2009

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Novo Horizonte", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZOITO (18), DA QUADRA NÚMERO DOZE (12), medindo a área de 257,53m², dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de 10,00m, com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de 10,11m, com o lote "3" (três); pelo lado direito, numa extensão de 26,50m, com os lotes "1" (um) e "2" (dois); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de 25,00m, com o lote "17" (dezesete); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 141).

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Novo Horizonte", feito pela firma Residencial Lima Dias Empreendimentos Imobiliários Ltda., na qualidade de incorporadora dos proprietários: Edmar Souza de Rezende e sua mulher Suely Paula da Silva Rezende, Edimara Beatriz de Rezende Zebal e seu marido José Carlos Zebal, e, Evanice Rose de Rezende, aprovado de acordo com o Decreto nº 66/09, de 01 de outubro de 2009, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº-2-BZ.-, sob o nº R-3-20815, às fls. 20.815-A, feito em 21 de dezembro de 2009, neste Imobiliário. - Observação: Em 04 de novembro de 2009, através de Ofício, a firma Residencial Lima Dias Empreendimentos Imobiliários Ltda., solicitou o registro do loteamento e a adoção de procedimento específico para Abertura de Matrícula dos Lotes, do Loteamento Bairro "Novo Horizonte", que foram divididos entre os titulares (proprietários e incorporadora), nas proporções constantes da "Ata da Reunião dos Parceiros, conforme Escritura Pública de Incorporação", feita em 04 de outubro de 2009, consistente na Classificação dos Lotes em uma só categoria "A", e também, no respectivo Sorteio/Divisão dos Lotes para os Parceiros, observando a proporcionalidade de cada um, conforme a Escritura Pública de Incorporação; - ata esta, cuja cópia foi anexada a este ofício e que fica arquivada neste Imobiliário, tendo sido portanto, abertas as matrículas em nome dos proprietários e incorporadora, conforme determinado pela Ata acima referida.---

- PROPRIETÁRIO:- a firma RESIDENCIAL LIMA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sediada nesta Cidade, na Rua "Afonso Pena", 175, sala 205, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob nº 19.334.846/0001-96.---
- REGISTRO ANTERIOR:- Lº-2-BZ.-, sob o nº R-4-20772, às fls. 20.772-B, feito em 26.06.2009, e, posterior matrícula no Lº-2-BZ.-, sob o nº M-20815, às fls. 20.815, feito em 26.06.2009 - terreno; Lº-2-BZ.-, sob o nº R-1-20815, às fls. 20.815, feito em 26.06.2009 - incorporação; e, Lº-2-BZ.-, sob o nº AV-2-20815, às fls. 20.815-A, feito em 21.12.2009 - alteração de imóvel rural para urbano; - todos neste Imobiliário.---
- PROTOCOLADO no Livro número 1-C, sob o nº 56.416, à página 084, feito em 21 de dezembro de 2009, neste Imobiliário.---
- Dou fé. O Oficial Substituto, *Rebuto Furbada de Albuquerque Supp.: 11/01/10*

E=11,51 R=0,69 TFFJ=3,83 VFU=16,03 (4401)

14.0008 Nº R-1-21513 **

R-1-21513 - 23/Junho/2010. Protocolo Lº 1-C, nº 57.532, pág. 176. DOAÇÃO. - Doadores: RESIDENCIAL LIMA DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., sediada nesta cidade, na Rua Afonso Pena, 175, sala 201, Centro, inscrita no CNPJ/ME nº 19.334.846/0001-96, neste ato representada por procurador bastante, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG, residentes na Rua Oliveira Tolentino Duarte, 80, Bairro Rochado, nesta cidade, conforme instrumento lavrado nas notas do 2º Ofício Local, Livro 357, fls. 16, arquivado em cartório. - Donatário: o MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, Centro, inscrito no CNPJ/ME nº 19.718.360/0001-51, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, o sr. José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, empresário/advogado, CPF nº 078.980.883-87 e OAB/MG nº 47.056, residente nesta cidade. Título: Escritura Pública de 20.05.2010, do 2º Ofício de Notas Local, Lº 458, Fls. 99/99v. Preço: apenas para efeitos fiscais foi atribuído ao imóvel o valor de R\$5.365,00. Avaliação em 10.02.2010. Cadastrado no município sob nº 104196. Observações: 1) - Os doadores resolvem doar gratuitamente ao donatário, em cumprimento ao decreto nº 66/09, o imóvel constante da Matrícula de nº M-21513, retro; - 2) O ITCD foi isento de acordo com o

TRANSPORTE

CNM:0K5393.0024513-46

artigo 49, inciso I do Decreto 43.981 de 03.03.2005, conforme descrito na escritura - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura, cuja cópia fica arquivada neste Imobiliário. - Dou fé. O Oficial Substituto, *Roberto Furtado de Mendonça Souza*

R=150,50 R=7,35 TFS=50,06 VFU=180,00 (4510)

Abelardo *Souza* 13/07/10.

* Dado em Pagamento, no R. 2.91513 *

R-2721513 - 06 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.637, pág.54. 12/01/2015. DAÇÃO EM PAGAMENTO. - Outorgante: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG, devidamente autorizado pela lei Complementar nº 67 de 08 de setembro de 2014, adiante transcrita; - Outorgado: **MÁRCIO PATRÍCIO DE REZENDE**, brasileiro, solteiro, funcionário público, CPF 810.309.406-49 e CI MG-4.836.316 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete na Rua Olga Bhering, 240, Bairro Santa Matilde, acompanhado de seu procurador, João Carlos da Fonseca Chaves, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o número 58.119. - Título: Escritura Pública de 05.12.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete, Lº 516, Fis. 44. Preço: R\$50.000,00. Avaliação: 13.11.2014, elevado pela UFEMG/2015 no valor de R\$51.605,26. - Inscrição nº 00.00.105.4074.000. - OBSERVAÇÃO: - Pelo outorgante foi dito que é senhor e possuidor do imóvel constante do registro de nº R-1-21513, retro, imóvel esse, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos, resolve pela presente escritura, na melhor forma de direito e em cumprimento a comando setencial exarado nos autos de nº 0183.02.036070-1 e termo de acordo pactuado entre as partes e devidamente homologado em 20.02.2013, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta comarca de Conselheiro Lafaiete: DAR EM PAGAMENTO o imóvel acima citado, e outros imóveis, pelo preço certo e quantia total de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), valor este superior ao débito existente de R\$ 120.713,75 (cento e vinte mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos), sendo que neste ato, o outorgado devolve aos cofres municipais conforme guia abaixo mencionada, o valor de R\$ 9.286,25 (nove mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), importância da qual dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais nada, outorgado reclamar sobre a referida dívida, transmitindo ao mesmo, toda posse, domínio, direito, ação e, serviços alyas que exerceia sobre o imóvel, havendo-o desde já por empossado, especialmente pelo constituído possessorio, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores à dação boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé O Oficial, *Roberto Furtado de Mendonça Souza*

DECRETO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA

Oficial Substituto

E=616,63 R=36,99 TFJ=251,84 VFU=905,46 (4515-3)

CERTIFICADO e não se que confere com o original.

Cons. Lafaiete-MG, 25.03.2008

A Oficial *Abelardo*

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrvente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

MG

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Proca Banco de Queiluz 155-A - Centro - CEP. 36400-000

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA

HYW80646

CODIGO DE SEGURANÇA - 1793.2046.4123.421

Quantidade de Ates Praticados: 1 (401-2)

Ato(s) praticado(s) por: Nayana Carolina do Espírito Santo

Emol. R\$27,68 - TFJ R\$9,78 - ISS R\$ 1,31 - Valor Final 38,77

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

☒ Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial

☐ Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto

☐ Roberto Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto

☐ Telma Roberta Ribeiro - Oficial Substituto

☐ Mariana A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrvente Autorizado





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria nº. 233/2021, após as diligências para identificar, dimensionar e contextualizar o imóvel elencado e discriminado abaixo, especialmente efetivar avaliação, neste sentido, vem apresentar a:

AVALIAÇÃO

A qual nos foi requerida pelo Sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra – Diretor do Departamento de Patrimônio. Através do Ofício nº 122/2024. Esclarecemos que a referida avaliação foi efetivada após vistoria "in loco" e que se levaram em consideração os seguintes parâmetros:

- Objeto da avaliação

Leilão do imóvel municipal situado no bairro Tiradentes.

Observação: Os mesmos estão especificados na página três deste processo.

- Finalidade do laudo

- Solicitação do Departamento de Patrimônio.

- Objetivo da avaliação

- Determinação dos valores de mercado;

- Identificação e caracterização do imóvel avaliando

- Anexo I;

- Diagnóstico do mercado

- O desempenho do mercado se encontra recessivo, com absorção do bem de forma lenta e baixa liquidez;

- Método e procedimento utilizado

- Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2. O uso deste método conclui um valor que seja representativo para o objeto avaliando, tomando como base outros objetos que guardam semelhanças entre si, e que as diferenças que por ventura existam sejam pequenas ou desprezíveis;
 - Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa – “TS – SISREG – SISTEMA DE REGRESSÃO MÚLTIPLA”.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

➤ Especificação da avaliação

- O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão linear / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Item	Descrição	Grau de Fundamentação		
		III (3 pontos)	II (2 pontos)	I (1 ponto)
1	Caracterização do imóvel avaliando		X	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	X		
3	Identificação dos dados de mercado			X
4	Extrapolação	X		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)		X	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	X		
Total de pontuação atingida:		14		
Grau de Fundamentação do Laudo:		II		

Descrição	Grau de Precisão		
	III (≤ 30%)	II (≤ 40%)	I (≤ 50%)
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central de estimativa	X		

➤ Tratamento dos dados e identificação dos resultados

- Dados coletados e Relatório Completo emitido pelo Software em anexo;



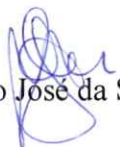
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	01	534,33	R\$364,00	R\$194.496,12
07	09	360,00	R\$364,00	R\$131.040,00
07	10	375,13	R\$364,00	R\$136.547,32
08	08	365,15	R\$364,00	R\$132.914,60
R\$	09	627,33	R\$364,00	R\$228.348,12

Conselheiro Lafaiete, 16 de agosto de 2024


Antônio Batista Ferreira Pereira


Deise Lucia Apolinário da Silva


Maurício José da Silva


Rogério Luiz Chaves Costa

- A presente avaliação consiste em 03 (três) páginas e 02 (duas) vias.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria nº. 233/2021, após as diligências para identificar, dimensionar e contextualizar o imóvel elencado e discriminado abaixo, especialmente efetivar avaliação, neste sentido, vem apresentar a:

AVALIAÇÃO

A qual nos foi requerida pelo Sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra – Diretor do Departamento de Patrimônio. Através do Ofício nº 122/2024. Esclarecemos que a referida avaliação foi efetivada após vistoria "in loco" e que se levaram em consideração os seguintes parâmetros:

➤ Objeto da avaliação

Leilão do imóvel municipal situado no bairro Vila Veneza.

Observação: Os mesmos estão especificados na página três deste processo.

➤ Finalidade do laudo

- Solicitação do Departamento de Patrimônio.

➤ Objetivo da avaliação

- Determinação dos valores de mercado;

➤ Identificação e caracterização do imóvel avaliando

- Anexo I;

➤ Diagnóstico do mercado

- O desempenho do mercado se encontra recessivo, com absorção do bem de forma lenta e baixa liquidez;

➤ Método e procedimento utilizado

- Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2. O uso deste método conclui um valor que seja representativo para o objeto avaliando, tomando como base outros objetos que guardam semelhanças entre si, e que as diferenças que por ventura existam sejam pequenas ou desprezíveis;
- Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa – “TS – SISREG – SISTEMA DE REGRESSÃO MÚLTIPLA”.


Porta



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

➤ Especificação da avaliação

- O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão linear / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Item	Descrição	Grau de Fundamentação		
		III (3 pontos)	II (2 pontos)	I (1 ponto)
1	Caracterização do imóvel avaliando		X	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	X		
3	Identificação dos dados de mercado			X
4	Extrapolação	X		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)		X	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	X		
Total de pontuação atingida:		14		
Grau de Fundamentação do Laudo:		II		

Descrição	Grau de Precisão		
	III (≤ 30%)	II (≤ 40%)	I (≤ 50%)
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central de estimativa	X		

➤ Tratamento dos dados e identificação dos resultados

- Dados coletados e Relatório Completo emitido pelo Software em anexo;





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	01	380,57	R\$200,00	R\$76.144,00
05	02	357,67	R\$200,00	R\$71.534,00
05	03	352,98	R\$200,00	R\$70.596,00
05	04	344,96	R\$200,00	R\$68.992,00
05	05	370,64	R\$200,00	R\$74.128,00
05	06	342,05	R\$200,00	R\$68.410,00
04	15	420,00	R\$200,00	R\$84.000,00
04	16	420,00	R\$200,00	R\$84.000,00

Conselheiro Lafaiete, 16 de agosto de 2024


Antônio Batista Ferreira Pereira


Lucie Apolinário da Silva


Maurício José da Silva


Rogério Luiz Chaves Costa

- A presente avaliação consiste em 03 (três) páginas e 02 (duas) vias.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria nº. 233/2021, após as diligências para identificar, dimensionar e contextualizar o imóvel elencado e discriminado abaixo, especialmente efetivar avaliação, neste sentido, vem apresentar a:

AVALIAÇÃO

A qual nos foi requerida pelo Sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra – Diretor do Departamento de Patrimônio. Através do Ofício nº 122/2024. Esclarecemos que a referida avaliação foi efetivada após vistoria "in loco" e que se levaram em consideração os seguintes parâmetros:

➤ Objeto da avaliação

Leilão do imóvel municipal situado no bairro Bom Pastor.

Observação: Os mesmos estão especificados na página três deste processo.

➤ Finalidade do laudo

- Solicitação do Departamento de Patrimônio.

➤ Objetivo da avaliação

- Determinação dos valores de mercado;

➤ Identificação e caracterização do imóvel avaliando

- Anexo I;

➤ Diagnóstico do mercado

- O desempenho do mercado se encontra recessivo, com absorção do bem de forma lenta e baixa liquidez;

➤ Método e procedimento utilizado

- Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2. O uso deste método conclui um valor que seja representativo para o objeto avaliando, tomando como base outros objetos que guardam semelhanças entre si, e que as diferenças que por ventura existam sejam pequenas ou desprezíveis;
- Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa – “TS – SISREG – SISTEMA DE REGRESSÃO MÚLTIPLA”.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

➤ Especificação da avaliação

- O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão linear / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Item	Descrição	Grau de Fundamentação		
		III (3 pontos)	II (2 pontos)	I (1 ponto)
1	Caracterização do imóvel avaliando		X	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	X		
3	Identificação dos dados de mercado			X
4	Extrapolação	X		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)		X	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	X		
Total de pontuação atingida:		14		
Grau de Fundamentação do Laudo:		II		

Descrição	Grau de Precisão		
	III (≤ 30%)	II (≤ 40%)	I (≤ 50%)
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central de estimativa	X		

➤ Tratamento dos dados e identificação dos resultados

- Dados coletados e Relatório Completo emitido pelo Software em anexo;



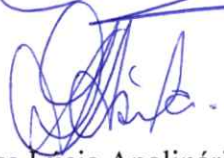
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
D	01	240,00	R\$263,00	R\$63.120,00
D	05	360,09	R\$263,00	R\$94.703,67
Q	04	360,09	R\$263,00	R\$94.703,67

Conselheiro Lafaiete, 16 de agosto de 2024



Antônio Batista Ferreira Pereira



Deise Lucia Apolinário da Silva



Maurício José da Silva



Rogério Luiz Chaves Costa

- A presente avaliação consiste em 03 (três) páginas e 02 (duas) vias.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria nº. 233/2021, após as diligências para identificar, dimensionar e contextualizar o imóvel elencado e discriminado abaixo, especialmente efetivar avaliação, neste sentido, vem apresentar a:

AVALIAÇÃO

A qual nos foi requerida pelo Sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra – Diretor do Departamento de Patrimônio. Através do Ofício nº 122/2024. Esclarecemos que a referida avaliação foi efetivada após vistoria "in loco" e que se levaram em consideração os seguintes parâmetros:

➤ Objeto da avaliação

Leilão do imóvel municipal situado no bairro Santa Clara.

Observação: Os mesmos estão especificados na página três deste processo.

➤ Finalidade do laudo

- Solicitação do Departamento de Patrimônio.

➤ Objetivo da avaliação

- Determinação dos valores de mercado;

➤ Identificação e caracterização do imóvel avaliando

- Anexo I;

➤ Diagnóstico do mercado

- O desempenho do mercado se encontra recessivo, com absorção do bem de forma lenta e baixa liquidez;

➤ Método e procedimento utilizado

- Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2. O uso deste método conclui um valor que seja representativo para o objeto avaliando, tomando como base outros objetos que guardam semelhanças entre si, e que as diferenças que por ventura existam sejam pequenas ou desprezíveis;
- Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa – “TS – SISREG – SISTEMA DE REGRESSÃO MÚLTIPLA”.

1



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

➤ Especificação da avaliação

- O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão linear / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Item	Descrição	Grau de Fundamentação		
		III (3 pontos)	II (2 pontos)	I (1 ponto)
1	Caracterização do imóvel avaliando		X	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	X		
3	Identificação dos dados de mercado			X
4	Extrapolação	X		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)		X	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	X		
Total de pontuação atingida:		14		
Grau de Fundamentação do Laudo:		II		

Descrição	Grau de Precisão		
	III (≤ 30%)	II (≤ 40%)	I (≤ 50%)
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central de estimativa	X		

➤ Tratamento dos dados e identificação dos resultados

- Dados coletados e Relatório Completo emitido pelo Software em anexo;


Barto



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	10	230,00	R\$307,00	R\$70.610,00
04	11	230,00	R\$307,00	R\$70.610,00

Conselheiro Lafaiete, 16 de agosto de 2024


Antônio Batista Ferreira Pereira


Deise Lúcia Apolinário da Silva


Maurício José da Silva


Rogério Luiz Chaves Costa

- A presente avaliação consiste em 03 (três) páginas e 02 (duas) vias.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria nº. 233/2021, após as diligências para identificar, dimensionar e contextualizar o imóvel elencado e discriminado abaixo, especialmente efetivar avaliação, neste sentido, vem apresentar a:

AVALIAÇÃO

A qual nos foi requerida pelo Sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra – Diretor do Departamento de Patrimônio. Através do Ofício nº 122/2024. Esclarecemos que a referida avaliação foi efetivada após vistoria "in loco" e que se levaram em consideração os seguintes parâmetros:

➤ Objeto da avaliação

Leilão do imóvel municipal situado no bairro Vila Carijós – Extensão.

Observação: O mesmo está especificado na página três deste processo.

➤ Finalidade do laudo

- Solicitação do Departamento de Patrimônio.

➤ Objetivo da avaliação

- Determinação dos valores de mercado;

➤ Identificação e caracterização do imóvel avaliando

- Anexo I;

➤ Diagnóstico do mercado

- O desempenho do mercado se encontra recessivo, com absorção do bem de forma lenta e baixa liquidez;

➤ Método e procedimento utilizado

- Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2. O uso deste método conclui um valor que seja representativo para o objeto avaliando, tomando como base outros objetos que guardam semelhanças entre si, e que as diferenças que por ventura existam sejam pequenas ou desprezíveis;
- Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa – “TS – SISREG – SISTEMA DE REGRESSÃO MÚLTIPLA”.


1



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

➤ Especificação da avaliação

- O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão linear / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Item	Descrição	Grau de Fundamentação		
		III (3 pontos)	II (2 pontos)	I (1 ponto)
1	Caracterização do imóvel avaliando		X	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	X		
3	Identificação dos dados de mercado			X
4	Extrapolação	X		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)		X	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	X		
Total de pontuação atingida:		14		
Grau de Fundamentação do Laudo:		II		

Descrição	Grau de Precisão		
	III (≤ 30%)	II (≤ 40%)	I (≤ 50%)
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central de estimativa	X		

➤ Tratamento dos dados e identificação dos resultados

- Dados coletados e Relatório Completo emitido pelo Software em anexo;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	01	300,00	R\$300,00	R\$90.000,00

Logo, o valor estimado poderá ser de: **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais).

Conselheiro Lafaiete, 16 de agosto de 2024..



Antônio Batista Ferreira Pereira



Deise Lúcia Apolinário da Silva



Maurício José da Silva



Rogério Luiz Chaves Costa

- A presente avaliação consiste em 03 (três) páginas e 02 (duas) vias.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria nº. 233/2021, após as diligências para identificar, dimensionar e contextualizar o imóvel elencado e discriminado abaixo, especialmente efetivar avaliação, neste sentido, vem apresentar a:

AVALIAÇÃO

A qual nos foi requerida pelo Sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra – Diretor do Departamento de Patrimônio. Através do Ofício nº 122/2024. Esclarecemos que a referida avaliação foi efetivada após vistoria "in loco" e que se levaram em consideração os seguintes parâmetros:

➤ Objeto da avaliação

Leilão dos imóveis municipais situados no bairro Santa Fé.

Observação: Os mesmos estão especificados na página três deste processo.

➤ Finalidade do laudo

- Solicitação do Departamento de Patrimônio.

➤ Objetivo da avaliação

- Determinação dos valores de mercado;

➤ Identificação e caracterização do imóvel avaliando

- Anexo I;

➤ Diagnóstico do mercado

- O desempenho do mercado se encontra recessivo, com absorção do bem de forma lenta e baixa liquidez;

➤ Método e procedimento utilizado

- Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2. O uso deste método conclui um valor que seja representativo para o objeto avaliando, tomando como base outros objetos que guardam semelhanças entre si, e que as diferenças que por ventura existam sejam pequenas ou desprezíveis;
- Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa – “TS – SISREG – SISTEMA DE REGRESSÃO MÚLTIPLA”.



1



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

➤ Especificação da avaliação

- O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão linear / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Item	Descrição	Grau de Fundamentação		
		III (3 pontos)	II (2 pontos)	I (1 ponto)
1	Caracterização do imóvel avaliando		X	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	X		
3	Identificação dos dados de mercado			X
4	Extrapolação	X		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)		X	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	X		
Total de pontuação atingida:			14	
Grau de Fundamentação do Laudo:			II	

Descrição	Grau de Precisão		
	III (≤ 30%)	II (≤ 40%)	I (≤ 50%)
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central de estimativa	X		

➤ Tratamento dos dados e identificação dos resultados

- Dados coletados e Relatório Completo emitido pelo Software em anexo;

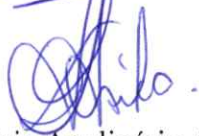


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

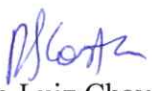
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	07	358,75	R\$264,00	R\$94.710,00
04	08	373,89	R\$264,00	R\$98.706,96
04	09	332,09	R\$264,00	R\$87.671,76
04	10	329,40	R\$264,00	R\$86.961,60
04	11	324,92	R\$264,00	R\$85.768,88
04	12	328,10	R\$264,00	R\$86.618,40

Conselheiro Lafaiete, 16 de agosto de 2024.


Antônio Batista Ferreira Pereira


Geise Lúcia Apolinário da Silva


Maurício José da Silva


Rogério Luiz Chaves Costa

- A presente avaliação consiste em 03 (três) páginas e 02 (duas) vias.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria nº. 233/2021, após as diligências para identificar, dimensionar e contextualizar o imóvel elencado e discriminado abaixo, especialmente efetivar avaliação, neste sentido, vem apresentar a:

AVALIAÇÃO

A qual nos foi requerida pelo Sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra – Diretor do Departamento de Patrimônio. Através do Ofício nº 122/2024. Esclarecemos que a referida avaliação foi efetivada após vistoria "in loco" e que se levaram em consideração os seguintes parâmetros:

➤ Objeto da avaliação

Leilão do imóvel municipal situado no bairro / loteamento Vale Verde Chacreamento.

Observação: O mesmo está especificado na página três deste processo.

➤ Finalidade do laudo

- Solicitação do Departamento de Patrimônio.

➤ Objetivo da avaliação

- Determinação dos valores de mercado;

➤ Identificação e caracterização do imóvel avaliando

- Anexo I;

➤ Diagnóstico do mercado

- O desempenho do mercado se encontra recessivo, com absorção do bem de forma lenta e baixa liquidez;

➤ Método e procedimento utilizado

- Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2. O uso deste método conclui um valor que seja representativo para o objeto avaliando, tomando como base outros objetos que guardam semelhanças entre si, e que as diferenças que por ventura existam sejam pequenas ou desprezíveis;
- Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa – “TS – SISREG – SISTEMA DE REGRESSÃO MÚLTIPLA”.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

➤ Especificação da avaliação

- O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão linear / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Item	Descrição	Grau de Fundamentação		
		III (3 pontos)	II (2 pontos)	I (1 ponto)
1	Caracterização do imóvel avaliando		X	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	X		
3	Identificação dos dados de mercado			X
4	Extrapolação	X		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)		X	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	X		
Total de pontuação atingida:		14		
Grau de Fundamentação do Laudo:		II		

Descrição	Grau de Precisão		
	III (≤ 30%)	II (≤ 40%)	I (≤ 50%)
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central de estimativa	X		

➤ Tratamento dos dados e identificação dos resultados

- Dados coletados e Relatório Completo emitido pelo Software em anexo;



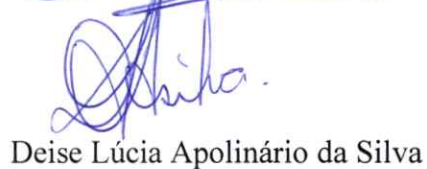
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X	13	4.173,90	R\$40,00	R\$166.956,00

Conselheiro Lafaiete, 16 de agosto de 2024



Antônio Batista Ferreira Pereira



Deise Lúcia Apolinário da Silva



Maurício José da Silva



Rogério Luiz Chaves Costa

- A presente avaliação consiste em 03 (três) páginas e 02 (duas) vias.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria nº. 233/2021, após as diligências para identificar, dimensionar e contextualizar o imóvel elencado e discriminado abaixo, especialmente efetivar avaliação, neste sentido, vem apresentar a:

AVALIAÇÃO

A qual nos foi requerida pelo Sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra – Diretor do Departamento de Patrimônio. Através do Ofício nº 122/2024. Esclarecemos que a referida avaliação foi efetivada após vistoria "in loco" e que se levaram em consideração os seguintes parâmetros:

➤ Objeto da avaliação

Leilão dos imóveis municipais situados no bairro Morada do Sol.

Observação: Os mesmos estão especificados na página três deste processo.

➤ Finalidade do laudo

- Solicitação do Departamento de Patrimônio.

➤ Objetivo da avaliação

- Determinação dos valores de mercado;

➤ Identificação e caracterização do imóvel avaliando

- Anexo I;

➤ Diagnóstico do mercado

- O desempenho do mercado se encontra recessivo, com absorção do bem de forma lenta e baixa liquidez;

➤ Método e procedimento utilizado

- Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2. O uso deste método conclui um valor que seja representativo para o objeto avaliando, tomando como base outros objetos que guardam semelhanças entre si, e que as diferenças que por ventura existam sejam pequenas ou desprezíveis;
- Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa “TS – SISREG – SISTEMA DE REGRESSÃO MÚLTIPLA”.

1



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

➤ Especificação da avaliação

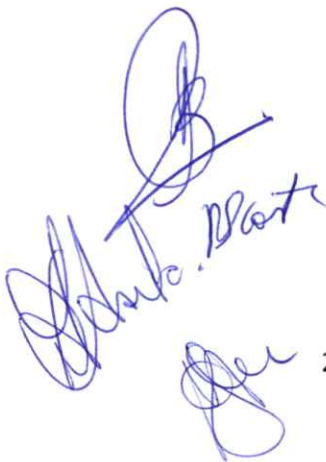
- O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão linear / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Item	Descrição	Grau de Fundamentação		
		III (3 pontos)	II (2 pontos)	I (1 ponto)
1	Caracterização do imóvel avaliando		X	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	X		
3	Identificação dos dados de mercado			X
4	Extrapolação	X		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)		X	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	X		
Total de pontuação atingida:		14		
Grau de Fundamentação do Laudo:		II		

Descrição	Grau de Precisão		
	III (≤ 30%)	II (≤ 40%)	I (≤ 50%)
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central de estimativa	X		

➤ Tratamento dos dados e identificação dos resultados

- Dados coletados e Relatório Completo emitido pelo Software em anexo;


2



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	21	300,00	R\$249,00	R\$74.700,00
25	23	220,00	R\$249,00	R\$54.780,00

Conselheiro Lafaiete, 16 de agosto de 2024



Antônio Batista Ferreira Pereira



Deise Lúcia Apolinário da Silva



Maurício José da Silva



Rogério Luiz Chaves Costa

- A presente avaliação consiste em 03 (três) páginas e 02 (duas) vias.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria nº. 233/2021, após as diligências para identificar, dimensionar e contextualizar o imóvel elencado e discriminado abaixo, especialmente efetivar avaliação, neste sentido, vem apresentar a:

AVALIAÇÃO

A qual nos foi requerida pelo Sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra – Diretor do Departamento de Patrimônio. Através do Ofício nº 122/2024. Esclarecemos que a referida avaliação foi efetivada após vistoria "in loco" e que se levaram em consideração os seguintes parâmetros:

➤ Objeto da avaliação

Leilão do imóvel municipal situado no bairro Santa Terezinha – Extensão.

Observação: Os mesmos estão especificados na página três deste processo.

➤ Finalidade do laudo

- Solicitação do Departamento de Patrimônio.

➤ Objetivo da avaliação

- Determinação dos valores de mercado;

➤ Identificação e caracterização do imóvel avaliando

- Anexo I;

➤ Diagnóstico do mercado

- O desempenho do mercado se encontra recessivo, com absorção do bem de forma lenta e baixa liquidez;

➤ Método e procedimento utilizado

- Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2. O uso deste método conclui um valor que seja representativo para o objeto avaliando, tomando como base outros objetos que guardam semelhanças entre si, e que as diferenças que por ventura existam sejam pequenas ou desprezíveis;
- Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa – “TS – SISREG – SISTEMA DE REGRESSÃO MÚLTIPLA”.


1



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

➤ Especificação da avaliação

- O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão linear / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Item	Descrição	Grau de Fundamentação		
		III (3 pontos)	II (2 pontos)	I (1 ponto)
1	Caracterização do imóvel avaliando		X	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	X		
3	Identificação dos dados de mercado			X
4	Extrapolação	X		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)		X	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	X		
Total de pontuação atingida:		14		
Grau de Fundamentação do Laudo:		II		

Descrição	Grau de Precisão		
	III (≤ 30%)	II (≤ 40%)	I (≤ 50%)
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central de estimativa	X		

➤ Tratamento dos dados e identificação dos resultados

- Dados coletados e Relatório Completo emitido pelo Software em anexo;


Data: _____



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	229,90	R\$264,02	R\$60.698,19
01	11	232,00	R\$264,02	R\$61.252,64
01	12	234,20	R\$264,02	R\$61.833,48
01	13	235,70	R\$264,02	R\$62.229,51
02	09	309,30	R\$264,02	R\$81.661,38
02	11	325,30	R\$264,02	R\$85.885,70

Conselheiro Lafaiete, 16 de agosto de 2024


Antônio Batista Ferreira Pereira


Geise Lucia Apolinário da Silva


Maurício José da Silva


Rogério Luiz Chaves Costa

- A presente avaliação consiste em 03 (três) páginas e 02 (duas) vias.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria nº. 233/2021, após as diligências para identificar, dimensionar e contextualizar o imóvel elencado e discriminado abaixo, especialmente efetivar avaliação, neste sentido, vem apresentar a:

AVALIAÇÃO

A qual nos foi requerida pelo Sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra – Diretor do Departamento de Patrimônio. Através do Ofício nº 122/2024. Esclarecemos que a referida avaliação foi efetivada após vistoria "in loco" e que se levaram em consideração os seguintes parâmetros:

➤ Objeto da avaliação

Leilão do imóvel municipal situado no bairro Sagrada Família.

Observação: Os mesmos estão especificados na página três deste processo.

➤ Finalidade do laudo

- Solicitação do Departamento de Patrimônio.

➤ Objetivo da avaliação

- Determinação dos valores de mercado;

➤ Identificação e caracterização do imóvel avaliando

- Anexo I;

➤ Diagnóstico do mercado

- O desempenho do mercado se encontra recessivo, com absorção do bem de forma lenta e baixa liquidez;

➤ Método e procedimento utilizado

- Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2. O uso deste método conclui um valor que seja representativo para o objeto avaliando, tomando como base outros objetos que guardam semelhanças entre si, e que as diferenças que por ventura existam sejam pequenas ou desprezíveis;
- Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa – “TS – SISREG – SISTEMA DE REGRESSÃO MÚLTIPLA”.

1



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

➤ Especificação da avaliação

- O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão linear / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Item	Descrição	Grau de Fundamentação		
		III (3 pontos)	II (2 pontos)	I (1 ponto)
1	Caracterização do imóvel avaliando		X	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	X		
3	Identificação dos dados de mercado			X
4	Extrapolação	X		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)		X	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	X		
Total de pontuação atingida:		14		
Grau de Fundamentação do Laudo:		II		

Descrição	Grau de Precisão		
	III (≤ 30%)	II (≤ 40%)	I (≤ 50%)
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central de estimativa	X		

➤ Tratamento dos dados e identificação dos resultados

- Dados coletados e Relatório Completo emitido pelo Software em anexo;



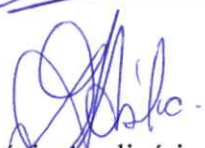
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

QUADRA	LOTE	ÁREA (m ²)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	20	305,15	R\$300,00	R\$91.545,00
08	21	300,00	R\$300,00	R\$90.000,00

Conselheiro Lafaiete, 16 de agosto de 2024



Antônio Batista Ferreira Pereira



Deise Lúcia Apolinário da Silva



Maurício José da Silva



Rogério Luiz Chaves Costa

- A presente avaliação consiste em 03 (três) páginas e 02 (duas) vias.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada através da Portaria nº. 233/2021, após as diligências para identificar, dimensionar e contextualizar o imóvel elencado e discriminado abaixo, especialmente efetivar avaliação, neste sentido, vem apresentar a:

AVALIAÇÃO

A qual nos foi requerida pelo Sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra – Diretor do Departamento de Patrimônio. Através do Ofício nº 122/2024. Esclarecemos que a referida avaliação foi efetivada após vistoria "in loco" e que se levaram em consideração os seguintes parâmetros:

➤ Objeto da avaliação

Leilão do imóvel municipal situado no bairro Novo Horizonte.

Observação: Os mesmos estão especificados na página três deste processo.

➤ Finalidade do laudo

- Solicitação do Departamento de Patrimônio.

➤ Objetivo da avaliação

- Determinação dos valores de mercado;

➤ Identificação e caracterização do imóvel avaliando

- Anexo I;

➤ Diagnóstico do mercado

- O desempenho do mercado se encontra recessivo, com absorção do bem de forma lenta e baixa liquidez;

➤ Método e procedimento utilizado

- Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2. O uso deste método conclui um valor que seja representativo para o objeto avaliando, tomando como base outros objetos que guardam semelhanças entre si, e que as diferenças que por ventura existam sejam pequenas ou desprezíveis;
- Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa – “TS – SISREG – SISTEMA DE REGRESSÃO MÚLTIPLA”.

1



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

➤ Especificação da avaliação

- O presente trabalho foi desenvolvido com metodologia científica, através de processo de regressão linear / inferência estatística, e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Item	Descrição	Grau de Fundamentação		
		III (3 pontos)	II (2 pontos)	I (1 ponto)
1	Caracterização do imóvel avaliando		X	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	X		
3	Identificação dos dados de mercado			X
4	Extrapolação	X		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)		X	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	X		
Total de pontuação atingida:		14		
Grau de Fundamentação do Laudo:		II		

Descrição	Grau de Precisão		
	III (≤ 30%)	II (≤ 40%)	I (≤ 50%)
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central de estimativa	X		

➤ Tratamento dos dados e identificação dos resultados

- Dados coletados e Relatório Completo emitido pelo Software em anexo;





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA Nº. 233/2021

QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	02	263,31	R\$300,00	R\$78.993,00
12	07	275,00	R\$300,00	R\$82.500,00
12	08	275,00	R\$300,00	R\$82.500,00
12	14	275,00	R\$300,00	R\$82.500,00
12	17	250,00	R\$300,00	R\$82.500,00
12	18	257,53	R\$300,00	R\$77.2593,00

Conselheiro Lafaiete, 16 de agosto de 2024



Antônio Batista Ferreira Pereira



Deise Lúcia Apolinário da Silva



Maurício José da Silva



Rogério Luiz Chaves Costa

- A presente avaliação consiste em 03 (três) páginas e 02 (duas) vias.